

GUSTAVO ADOLFO PEDROSA DALTRO SANTOS

**"LIDERANÇAS IMIGRANTES E O ESTADO PORTUGUÊS
AÇÕES E CONTRADIÇÕES DE UMA 'ALIANÇA LUSÓFONA'
PORTUGAL, 1990-2002"**

Dissertação de Mestrado apresentada ao
Departamento de Antropologia do Instituto de
Filosofia e Ciências Humanas da Universidade
Estadual de Campinas sob a orientação da Profa.
Dra. Bela Feldman-Bianco.

Este exemplar corresponde à
redação final da tese defendida
e aprovada pela Comissão
Julgadora em 30/07/2002.

BANCA

Profa. Dra. Bela Feldman-Bianco (Orientadora)

Profa. Dra. Suely Kofes

Profa. Dra. Mary Garcia Castro

JULHO / 2002

UNIDADE BE
Nº CHAMADA UNICAMP
Sa59L
V _____ EX _____
TOMBO BCI 50688
PROC 16.837/02
C _____ DX _____
PREÇO R\$ 11,00
DATA 10/09/02
Nº CPD _____

CM00173060-4

BIBID 256983

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA
BIBLIOTECA DO IFCH - UNICAMP

Santos, Gustavo Adolfo Daltro

Sa59L Lideranças imigrantes e o estado português: ações e contradições de uma "Aliança Lusófona" (Portugal, 1990 - 2002) / Gustavo Adolfo Daltro Santos. - - Campinas, SP: [s.n.], 2002.

Orientador: Bela Feldman Bianco.
Dissertação (mestrado)-Universidade Estadual de Campinas,
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

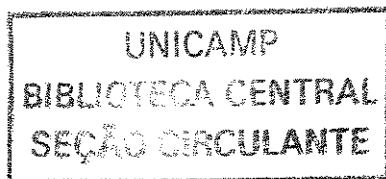
1. Imigrantes – Portugal. 2. Imigração – Política governamental. 3. Organizações não governamentais e Movimentos Sociais. 4. Estado Nacional – Estudo de casos. 5. Pós-colonialismo. 6. Política – História. I. Bianco, Bela Feldman. II. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

Resumo

Esta dissertação aborda a relação entre lideranças imigrantes brasileiras e de países africanos de língua oficial portuguesa (PALOPs), o Partido Socialista e o Estado português, em torno da legislação de controle de estrangeiros em Portugal, durante a década de 1990. Na luta pelos direitos de permanência e cidadania dos cidadãos brasileiros e dos PALOPs em Portugal – e, por extensão, na União Européia –, os dirigentes das associações de imigrantes “lusófonos” aliaram-se, no início da década, a lideranças do Partido Socialista contra as políticas do governo português – ocupado então pelo Partido Social Democrata –, alinhadas às normas do espaço Schengen de circulação livre de pessoas. A utilização do termo “lusófonos”, porém, um termo nada ingênuo que remetia a imaginadas relações de proximidade e semelhança entre os falantes do português, revela uma estratégia baseada na (re)apropriação de narrativas da nação portuguesa – presentes no projeto de Estado defendido dentro do Partido Socialista – que apresentavam a história colonial portuguesa como criadora de relações especiais entre Portugal e as ex-colônias. No entanto, com a subida ao poder do Partido Socialista, é evidenciado o limite dessa estratégia das associações de imigrantes, na medida em que o governo não altera substancialmente sua política imigratória, ainda atrelada às normas européias. Nesse novo contexto, as associações mais próximas ao PS participam da formulação e da execução de políticas ditas de “integração”, “multiculturalistas”, dos imigrantes que já se encontram em Portugal, mas passam a ser alvo de fortes críticas por parte de outros atores sociais que assumem a defesa dos direitos dos trabalhadores imigrantes em geral, e não mais somente de brasileiros e africanos dos PALOPs. Além de descrever os processos acima delineados, a dissertação procura elaborar uma visão crítica dos mesmos, através de um diálogo com análises antropológicas de reconfigurações identitárias – como produções de diferença na diáspora e visões críticas sobre o multiculturalismo no interior do Estado-nação.

Abstract

This Master's thesis focuses on the relationship between Brazilian and Portuguese-speaking African immigrants' leaderships, the Socialist Party and the Portuguese state, as regards immigration control laws in Portugal during the 1990s. In the struggle for citizenship and permanence rights of Brazilian and Portuguese-speaking African immigrants in Portugal – and, by corollary, in the European Union – “lusophone” immigrant associations' leaderships made an alliance with Socialist Party officials against the Portuguese government's policies, as dictated by the incumbent Social Democratic Party. These policies were strongly aligned with the “Schengen space” norms, by which the free-movement of people inside its borders and a rigid control of its external frontiers were conjoined. The strategic usage of the term “lusophone”, however, which contained references to imagined proximity and sameness relations among the Portuguese-speaking peoples, reveals an attempt to (re)appropriate Portuguese narratives of nation – a part and parcel of the nation project defended by the Socialist Party – that represented Portuguese colonial times as the source of a special relationship between Portugal and its ex-colonies. Nevertheless, after the Socialist Party ascended to national leadership in 1996, that strategy's limitations were exposed, as the new government did not substantially alter the immigration policy, which remained within a European framework. In that new context, the above mentioned Brazilian and Portuguese-speaking African immigrant associations took part in the formulation and execution of so-called “integration” and “multiculturalist” policies for legal immigrants in Portugal, becoming, on the other hand, targets of sharp criticism by other social actors who took up the defense of immigrant workers' rights in a general sense, not limited anymore to the Portuguese-speaking countries' immigrants. Besides describing the above outlined processes, this work attempts to critically assess them, through a dialogue with Anthropological analyses on reconfigurations of identities, such as the production of difference in the diaspora and critical views on multiculturalist policies in the nation-state.



Agradecimentos

À Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, ao Fundo de Apoio ao Ensino e Pesquisa da Unicamp, à CPG do IFCH/Unicamp e ao projeto *Identities* do CEMI-IFCH – PRONEX/FINEP, pelo apoio financeiro sem o qual esta dissertação não teria sido possível.

À Casa do Brasil de Lisboa, em especial, Carlos Vianna e Heliana Bibas, pela acolhida de mais um brasileiro em Portugal, e a todos os que cooperaram com a pesquisa.

Aos colegas da linha Nação e Diáspora, pelo diálogo e apoio acadêmico.

À banca de qualificação da dissertação, composta pela professora Suely Kofes e pelo professor Michael Hall (IFCH / Unicamp), pelas sugestões e críticas.

A Bela Feldman-Bianco, orientadora não só desta dissertação, mas do antropólogo que pretendo ser, para colaborar com a construção de alguma justiça e paz em nossos dias.

À minha família no Rio de Janeiro e aos irmãos e irmãs de Campinas, pela força dada e orações oferecidas.

A Cristiane, por participar integralmente de minha vida e, por consequência, deste trabalho, que ela também revisou.

Ao Pai que me chamou e me deu todo o necessário, através de Seus muitos instrumentos, para concluir esta missão.

Dedicatória

Esta dissertação e todo o esforço que ela envolveu são humildemente dedicados àqueles que têm gastado seu tempo e energias na defesa dos direitos dos seus semelhantes – em especial, dos imigrantes brasileiros e africanos em Portugal – seja qual for sua orientação política ou os resultados de suas lutas.

Índice

INTRODUÇÃO	1
Imigrantes brasileiros e africanos em Portugal: um encontro de diferentes histórias e projetos	5
Portugal entre o pós-colonial e o colonial	7
Antigas narrativas de Império	11
Impasses da "lusofonia": o Atlântico subordinado à Europa no projeto de nação do Estado português	16
SOBRE A PESQUISA	20
CAPÍTULO I - PORTUGAL E IMIGRANTES: ANTECEDENTES SOCIOHISTÓRICOS DOS EVENTOS ESTUDADOS	25
Portugal: país de imigração	25
A imigração como "problema" em Portugal	26
1.1 PORTUGAL (E OS IMIGRANTES AFRICANOS E BRASILEIROS) NO CONTEXTO DA REVOLUÇÃO DOS CRAVOS E DA ENTRADA NA COMUNIDADE ECONÓMICA EUROPÉIA	26
1.2 AS "MIGRAÇÕES" PARA PORTUGAL NO CONTEXTO DA REDEFINIÇÃO PÓS-COLONIAL DO PROJETO DE ESTADO PORTUGUÊS	31
1.3 UMA REUNIÃO DE OPOSIÇÕES: AS ASSOCIAÇÕES DE IMIGRANTES E O PS - LISBOA, FINS DA DÉCADA DE 1980	37
1.4 LÍDERES IMIGRANTES BRASILEIROS E DOS PALOPs: INTERESSES E REIVINDICAÇÕES DIVERSOS	43
CAPÍTULO II - A FORMAÇÃO DA "ALIANÇA LUSÓFONA"	47
Ideologias nacionalistas portuguesas em conflito no contexto de uma Europa unificada	48
2.1 REDEFINIÇÕES (SUPRA)NACIONAIS: A NOVA LEGISLAÇÃO PORTUGUESA PARA OS IMIGRANTES A PARTIR DAS NORMAS DA UNIÃO EUROPÉIA	50
2.1.1 <i>Legislação Européia</i>	52
2.1.2 <i>Uma virada na política imigratória portuguesa: o início da crise</i>	57

2.2	PRIMEIROS POSICIONAMENTOS E MOVIMENTAÇÕES NA ASSEMBLÉIA DA REPÚBLICA PORTUGUESA	59
2.3	A REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA: EXPLICITAM-SE AS POSIÇÕES	63
	A "lusofonia" entre outros discursos: uma escolha de estratégia política e afeto	66
2.4	A INTENSIFICAÇÃO DOS PROTESTOS E A OFICIALIZAÇÃO DA "ALIANÇA LUSÓFONA" NO SCAL	72
	Os conflitos diplomáticos de 1993:	
	um espaço paralelo de produção da semelhança baseada na história colonial	78
	O seguimento dos protestos, e novas reivindicações	81
2.5	ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE OS DISCURSOS (RE)APROPRIADOS	82
2.6	CONCLUSÃO	85
CAPÍTULO III - IMPASSES E CONTRADIÇÕES DA "ALIANÇA LUSÓFONA"		91
3.1	A REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE 1996	94
	3.1.1 <i>A preparação do processo - o SCAL como intermediário entre governo e imigrantes</i>	95
	3.1.2 <i>Ações durante a regularização e resultados do processo</i>	105
3.2	ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO	107
3.3	CONCLUSÃO	112
CAPÍTULO IV - O GOVERNO PS E OS "IMIGRANTES E MINORIAS ÉTNICAS": CONTRADIÇÕES DE UMA POLÍTICA ENTRE A EUROPA E O ATLÂNTICO, "RAZÃO E CORAÇÃO"		119
	"Multiculturalismos" e o caso português	121
	O que faremos	123
4.1	O CONSELHO MUNICIPAL DAS COMUNIDADES IMIGRANTES E DAS MINORIAS ÉTNICAS: AS PRIMEIRAS FORMULAÇÕES NA PRÁTICA E NO DISCURSO DA CONSTRUÇÃO DE UMA LISBOA "MULTICULTURAL" E "LUSÓFONA" PELA CÂMARA MUNICIPAL E ASSOCIAÇÕES DE IMIGRANTES	124
	4.1.1 <i>A apresentação do novo "rosto" de Lisboa</i>	126
	4.1.2 <i>LIA: a (re)apropriação de um projeto europeu em Portugal</i>	135

4.2	A POLÍTICA DE "INTEGRAÇÃO DE QUALIDADE" DO GOVERNO NACIONAL DO PARTIDO SOCIALISTA	140
4.2.1	<i>Leis aprovadas em favor dos imigrantes</i>	140
4.2.2	<i>O Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas</i>	146
4.2.3	<i>O SCAL e a política do governo socialista de apoio extraordinário a imigrantes (ASETISC)</i>	153
4.3	QUE MULTICULTURALISMO?	158
	Multiculturalismo e herança colonial	161
	Multiculturalismo, universalismo, políticas de governo de inclusão e exclusão	164
	EPÍLOGO: NOVOS (VELHOS) CONFLITO SOBRE A POLÍTICA IMIGRATÓRIA	167
	Trajetórias diversas, posicionamentos opostos	167
	Novas e antigas reivindicações, e a resposta do governo	170
	Alterações à lei	173
	Manifestações contrárias	175
	Um dilema que não termina	179
	O estabelecimento de fronteiras na política imigratória europeia	182
	Pós 2002: novo governo, mesma política	183
	BIBLIOGRAFIA	185

Introdução

Lisboa, 17 de novembro de 1999, 19:00h. Hall do edifício da RDP África,¹ a algumas centenas de metros da grande e central rotunda em cujo centro se encontra a estátua do Marquês de Pombal – uma das estações centrais do metrô de Lisboa. Em torno de 200 pessoas ligadas a associações de imigrantes africanos e brasileiros em Portugal assistem ao lançamento de um livro intitulado *Os negros no coração do Império*. O livro é obra de um historiador francês e foi publicado com o apoio da Casa do Brasil de Lisboa – única associação de brasileiros que se define como “associação de imigrantes” em Portugal – e do Secretariado Entreculturas do Ministério da Educação de Portugal. Na mesa da cerimônia de lançamento, estão sentados: o próprio autor, Didier Lahon, casado com uma brasileira e sócio, como ela, da Casa do Brasil; Carlos Vianna, presidente da Casa do Brasil de Lisboa; José Leitão, Alto Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas, do governo português, na gestão do Partido Socialista desde 1996; o coordenador do Secretariado Entreculturas; e uma antropóloga portuguesa. Nos discursos ouvidos, sobressaem as idéias de que tal publicação já se fazia necessária havia tempos, em Portugal, de que tudo só havia sido possível mediante o esforço perseverante de Carlos Vianna (que tentava obter fundos para a publicação deste livro desde 1997), e, principalmente, de que o livro representava mais um esforço no sentido de mostrar à sociedade portuguesa que os negros sempre fizeram parte da história da nação portuguesa.

Nas palavras de José Leitão, o livro era importante para ajudar os portugueses a “sabermos melhor quem somos.” Isso porque os negros, em Portugal, já havia tempos que eram “parte da história de todos nós”, “genética e culturalmente parte de nós” e “parte estruturadora, componente essencial da cultura portuguesa.” As palavras, e a própria publicação do livro, então, explicavam-se

¹ Radiodifusão Portuguesa – África, uma emissora de rádio parte da cadeia da RDP, estatal, que realiza programas voltados para os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa, também referidos como PALOPs, e para os imigrantes desses países residentes em Portugal.

pela necessidade percebida de fazer crescer na população portuguesa a aceitação dos “negros” – ou fazer diminuir a discriminação racial. A propósito: “negros”, em 1999, queria dizer o grande número de imigrantes dos países africanos de língua oficial portuguesa (PALOPs) que já se encontravam em Portugal. Um número que, entretanto, continuava a crescer com a chegada de contingentes de africanos de outros países que não dos PALOPs.

As falas da mesa eram entrecortadas por números de música cabo-verdiana, apresentados por uma cantora e dois acompanhantes, aliás, os únicos negros presentes no palanque, conforme foi notado, após o encerramento da cerimônia, por uma participante (negra) de uma associação de bairro da periferia de Lisboa. Os únicos negros, melhor dizendo, com a exceção de uma pequena estátua – de um busto negro – representativa do artesanato africano, colocada à frente da mesa, também decorada com motivos “africanos”. Entretanto, na platéia havia inúmeros representantes de associações de imigrantes da África de língua oficial portuguesa (principalmente de cabo-verdianos, cuja imigração é a majoritária em Portugal) – nem todos, porém, africanos –, além de membros da Casa do Brasil de Lisboa, nem todos de nacionalidade brasileira.

A reunião terminou com um coquetel, durante o qual alguém se lembrou de não ter visto – embora tivesse sido convidado – José Falcão, dirigente de uma outra associação que trabalhava com questões ligadas aos imigrantes, e cuja preocupação central era próxima do tema do livro: o SOS Racismo. Essa ausência parecia ter um significado específico, no contexto das relações entre associações de imigrantes em Lisboa naquele momento.



Damaia (periferia de Lisboa), 14 de dezembro de 1999, 11:00h. Após tomar um trem intermunicipal na estação central do Rossio, afastando-se do centro de Lisboa, chega-se à parada da Damaia. Atravessando a linha, e subindo uma avenida larga, ladeada com prédios antigos, chegamos a uma praça onde se encontra o Teatro D. João V, um velho edifício utilizado para

eventos organizados por sindicatos e organizações não-governamentais, e localizado em uma área com grande concentração de imigrantes africanos.

Nessa data, organizado pela Associação Olho Vivo, com apoio da Rede Anti-Racista, realizava-se o II Fórum Nacional do Imigrante. Não se pode dizer que a platéia deste evento se confundia com a do lançamento da RDP África, pois as principais lideranças da Casa do Brasil de Lisboa, da Associação Caboverdiana, da Associação Unidos do Cabo Verde, entre outras, não estavam presentes, embora convites tivessem sido enviados para essas associações. Na platéia do escuro teatro estavam, na maior parte, militantes² da Associação Olho Vivo e da SOS Racismo (cujas principais lideranças também estavam à frente da Rede Anti-Racista), além de imigrantes africanos (não só de países de língua portuguesa) e da Europa do Leste. A mesa era composta por militantes da Olho Vivo, dois advogados de origem africana e uma militante de uma associação francesa de luta pelos direitos dos imigrantes indocumentados.

O teor dos discursos (que, também ao contrário do evento anterior, foram proferidos tanto da mesa quanto da platéia) era muito mais inflamado e duro do que o dos proferidos na noite do dia 17. Muito variados no estilo e na veemência, podiam, no entanto, ser resumidos pelo *lema* do evento, escrito sobre uma grande faixa colocada sobre o palco, por detrás da mesa de palestrantes: “Documentos para todos: imigrante em Portugal, cidadão igual.” Todos eram intensamente críticos sobre as políticas do governo português para a imigração, consideradas insuficientes para dar conta dos imigrantes que continuam a chegar para trabalhar basicamente no setor da construção civil, sem direitos ou mesmo garantias de que serão pagos, por serem ilegais em Portugal.

Em geral, os discursos partiam de dois princípios: os estrangeiros em Portugal deveriam ter o mesmo acesso aos direitos humanos que tinham os portugueses; os trabalhadores estrangeiros em Portugal colaboravam na construção do próprio país com seus esforços, e mereciam ser

² Este é um “termo nativo”, utilizado ao longo do evento para se referir à diversas pessoas da platéia que pediram a palavra.

reconhecidos. Em especial, uma convidada francesa, ligada às associações dos “*sans papiers*”,³ falou dos problemas enfrentados pelos imigrantes sem documentos em seu país, dizendo que “no país dos direitos do homem” o governo adotava uma política repressiva, de perseguição, incompatível com a imagem de um Estado de direito. E após contar alguns dos principais problemas enfrentados por esses imigrantes frente ao poder estatal, entre controle nas ruas pela aparência física, prisões dos indocumentados e divisão de famílias entre filhos residentes e pais expulsáveis, a advogada francesa concluía, dizendo que não poderia mais falar de Portugal como um país onde a situação era mais fácil para os imigrantes. Mostrava-se assim uma Europa onde os trabalhadores imigrantes de países periféricos encontravam diversas restrições de entrada, trânsito e permanência, e às vezes situações em que o acesso aos direitos humanos não lhes era concedido.



As duas breves descrições acima podem suscitar algumas questões, especialmente se levarmos em conta que, desses imigrantes indocumentados em Portugal, grande parte era composta por brasileiros e africanos – uma imigração mais antiga, mas que ainda chegava em grande número a Portugal.

Por que, então, a Casa do Brasil, associação de imigrantes brasileiros, não se encontrava na organização de um evento chamado “Fórum dos Imigrantes”? Onde estavam representantes de outras das mais antigas associações de imigrantes dos PALOPs? E, no que tange às presenças e ausências, por que o SOS Racismo não estava presente, mesmo tendo sido convidado, ao lançamento de um livro que tinha o objetivo, mediante a (re)ativação de uma memória histórica de presença dos negros em Portugal, de lutar contra o racismo?

³ Os imigrantes indocumentados franceses, famosos principalmente pelo episódio, ocorrido em Paris, da invasão pela polícia de uma igreja em que se encontravam imigrantes ilegais passíveis de expulsão, de acordo com as recém-aprovadas leis francesas.

Por outro lado, como analisar a iniciativa da Casa do Brasil de Lisboa, promovendo um livro sobre os negros em Portugal, destinado à sociedade portuguesa, com a intenção de defender a presença dos imigrantes africanos em Portugal e seus descendentes, se a imigração brasileira em Portugal não simbolicamente marcada pela presença de cidadãos negros como a africana? Por fim, como explicar que representantes de imigrantes estivessem sentados ao lado de representantes do governo português numa localização central de Lisboa, enquanto portugueses dirigentes de associações de direitos humanos tivessem se reunido na periferia de Lisboa, mais próximos dos imigrantes, mas distantes do governo português?

Essas questões relacionam-se, de certa forma, com o tema que esta dissertação pretende abordar. De fato, ao final deste trabalho, espera-se que elas sejam respondidas, elucidadas por um entendimento melhor do nosso tema central: a dinâmica que se desenvolveu ao longo da década de 1990, em Portugal, nas relações entre o Estado português, alguns partidos políticos e algumas associações de imigrantes do Brasil e dos PALOPs, no tocante ao tratamento de trabalhadores imigrantes num país-membro da União Européia (mais especificamente, do “espaço Schengen” de livre-circulação de pessoas, que deu margem à expressão “fortaleza Europa”).

Definido assim o tema, o restante desta introdução procurará apresentar os principais atores sociais envolvidos e delinear os argumentos gerais da dissertação, bem como as questões a eles relacionadas, com alguma referência feita a interlocuções com outros autores, que informaram as análises feitas ao longo do trabalho.

Imigrantes brasileiros e africanos em Portugal: um encontro de diferentes histórias e projetos

A cidade de Lisboa, no início da década de 1990, já estava muito claramente marcada pela presença de imigrantes dos PALOPs e do Brasil. Nos “bairros-de-lata”⁴ da periferia, em algumas

⁴ Bairros da periferia de Lisboa, com grande concentração de imigrantes africanos e caracterizados por uma precária infraestrutura urbana, assim chamados devido a um dos materiais utilizados para a construção das também precárias habitações (também conhecidas como “cabanas”).

escolas de ensino básico próximas a esses bairros, nas grandes obras e em determinadas localidades do centro da cidade (como o famoso largo do Rossio), encontrava-se uma população de baixa renda e qualificação profissional, predominantemente negra, e que falava, entre si, os diferentes tipos de *crioulo* português – cabo-verdiano, angolano, guineense. Os brasileiros, menos perceptíveis à primeira vista e mais espalhados geograficamente, estavam majoritariamente integrados a níveis mais altos do mercado de trabalho português.⁵ No entanto, apareciam em outros espaços: na televisão, através das telenovelas brasileiras, mas também em bares e restaurantes brasileiros, além de casas noturnas, em que o mercado da prostituição era cada vez mais “abastecido” por prostitutas e travestis do Brasil.

A entrada desses imigrantes – grande parte dos quais permanecia clandestinamente no país – foi, até aí, pouco perturbada pelas autoridades portuguesas de fronteira, e continuava a crescer. Todavia, em 1991, o governo português, à época sob a gestão do Partido Social Democrata (PSD), tomou medidas que iriam alterar completamente essa relativa facilidade de acesso. Em conformidade com os acordos de Schengen, que Portugal assinara com outros 7 países da Comunidade Européia e que visavam à construção de um espaço de circulação livre de mercadorias, serviços e cidadãos dos países-membros, o governo português apresentou uma nova legislação que “fechava as portas” aos imigrantes de países terceiros e que ameaçava de expulsão os que já estavam em Portugal sem a documentação necessária. Essa virada, de certa forma já prevista pelos envolvidos com a questão da imigração, foi um estopim para que diversas associações de imigrantes e outros organismos da sociedade civil, em conjunto com lideranças do Partido Socialista (de oposição ao PSD), manifestassem sua posição contrária às medidas do governo.

Essas circunstâncias marcam o início de nossa análise das relações entre as associações de imigrantes de países de língua oficial portuguesa (que, à época, eram maioria absoluta entre os imigrantes estrangeiros em Portugal) e o Estado português, mediadas também pelo Partido

⁵ Especialmente os legalizados – não há dados exatos sobre a composição da imigração ilegal brasileira em Portugal, algo que se torna mais grave à medida que esse contingente populacional parece aumentar bastante durante a década de 1980.

Socialista (PS). Partindo da situação do começo da década de 1990, a dissertação procurará mostrar que essas associações de imigrantes e organizações da sociedade civil, que tinham trajetórias, projetos e modos de atuação bastante diferentes, uniram-se entre si e com algumas lideranças do PS (com as quais já haviam travado contato anteriormente) para contestar as políticas do governo português. Estas eram vistas como instigadoras de racismo e de xenofobia, conducentes a um padrão de “Europa fortaleza” que, através dos acordos de Schengen, parecia se constituir como tendência hegemônica no bloco europeu. Para os líderes imigrantes, a participação na Europa não deveria ser um impedimento para o acolhimento e a permanência dos trabalhadores estrangeiros em Portugal, inclusive com os mesmos direitos humanos e sociais que os cidadãos portugueses.

No entanto, especialmente significativo para o argumento deste trabalho e para as questões mais gerais por ele abordadas é o modo utilizado por esses atores sociais para protestar contra tais políticas de governo. Principalmente através da atuação de luso-brasileiros ligados à Casa do Brasil de Lisboa, narrativas-mestras da nação portuguesa que baseavam a nação na memória da expansão ultramarina e do colonialismo português foram (re)apropriadas e utilizadas num discurso contrário ao projeto de nação mais “europeu” levado adiante pelo PSD no governo. De fato, foi através da (re)apresentação de uma memória colonial que as lideranças imigrantes procuraram defender os direitos das populações (originárias de ex-colônias) que pretendiam representar, seja através de um “resgate da dívida colonial”, seja via a caracterização da nação portuguesa como pátria transnacional na qual os nacionais dos países de língua portuguesa teriam o direito de livre movimentação. Dessa forma, invocavam a antiga descrição oficial do Império: uma nação, vários territórios e povos.

Portugal entre o pós-colonial e o colonial

Tocamos, assim, em importantes questões discutidas na atualidade, tais como a (re)construção das nações pós-coloniais no interior do sistema mundial, ao lado da concomitante

redefinição das regras de nacionalidade e dos modos de tratamento (inclusão e exclusão) dos povos das ex-colônias, especialmente na condição de imigrantes em suas antigas metrópoles.

Autores como Stuart Hall (1996) e Homi Bhabha (1990) têm trabalhado com essa temática, do ponto de vista da produção e das formas de lidar, pelo Estado e por representantes das populações desterritorializadas, com a *diferença*. Sua análise enfatiza a experiência pós-colonial da diáspora na medida em que é “definida pelo reconhecimento de uma diversidade e heterogeneidade necessárias” (HALL, 1996:75) e balizada por relações diversas de “alteridade” e subordinação com o centro metropolitano (HALL, 1996:71).

No tocante ao caso português, estamos em intenso diálogo com os trabalhos de Feldman-Bianco (1995, 2000, 2001), que analisa, do ponto de vista das relações entre cultura e política,

“as contradições existentes entre, de um lado, os processos de remodelação de Portugal de metrópole imperial (voltada ao Atlântico) em uma nação pós-colonial, subordinada às políticas da Comunidade Européia, que, após Schengen, favorecem o ‘direito às raízes’ (Santos, 1995) e dificultam a entrada de cidadãos não-comunitários na ‘fortaleza’ da Europa; e, de outro lado, a sua transformação em país receptor de populações originárias do Brasil (bem como das ex-colônias de África) ligadas à antiga metrópole por raízes históricas comuns.” (FELDMAN-BIANCO, 2001:153)

De fato, a recente mudança nos padrões migratórios para Portugal, que, em meados da década de 1980, passou a receber um número maior de imigrantes estrangeiros do que enviava portugueses para o exterior, pode ser enquadrada no processo histórico pelo qual o país se transformou de metrópole de um Império colonial ultramarino (em sua terceira fase)⁶ em uma nação continental, Estado-membro da Comunidade Européia.

Segundo Baganha (1999), é no contexto da aproximação com a Europa que Portugal altera sua legislação de modo a estabelecer o *jus sanguini* como critério de atribuição da nacionalidade, o que o coloca mais próximo da definição de nação européia, continental, e de uma “identidade étnica primordial (de sangue) de raiz européia” (BAGANHA, 1999:267). No entanto, o mesmo processo

⁶ O Império colonial português se divide, de acordo com a historiografia corrente, em três fases: o Primeiro Império, caracterizado pelas trocas comerciais através de enclaves na Ásia menor; o Segundo Império, pela ocupação e colonização do Brasil e o início de trocas mais intensas com a África, no contexto do tráfico de escravos; o Terceiro Império, pela

histórico também é o grande impulsionador dos contingentes migratórios que passarão, com cada vez maior intensidade, a atingir Portugal, vindos especialmente do Brasil e da África de língua portuguesa.⁷ Nesse sentido, como mostra Barreto (1995), a aproximação com a Comunidade Européia, que, de resto, remontava ao final do período colonial, provocou diversas alterações na sociedade e na economia portuguesas que, desde 1960, demandaram a presença de imigrantes, para suprir postos de trabalho que os portugueses não podiam, por serem imigrantes em outros lugares ou por não possuírem as qualificações profissionais necessárias, – ou porque não queriam – ocupar.

Cria-se, assim, uma dinâmica perversa entre a demanda por mão-de-obra (barata) para trabalho de baixa qualificação e os novos ordenamentos jurídicos e controles populacionais marcados pelo direito raízes, como mostra SANTOS, 1995) do contexto europeu.⁸ Os imigrantes que entram, mesmo ilegalmente, encontram trabalho; sem as garantias da legalidade, porém, são explorados, barrados do acesso à proteção social e jurídica do Estado de direito, e às vezes até do salário, ao final do mês. Trata-se de uma condição que não é exclusiva ao caso português, como mostra Weil (1994) ao descrever a política de imigração da França desde 1945. Nesse país, quando da crise de 1973-4, o medo da recessão prolongada e da agudização dos problemas dos imigrantes já presentes transforma a imigração em um problema, enfrentado através do “fechamento das portas” a novos imigrantes, o que não interrompe o fluxo de imigrantes, desta feita ilegais.

Nessa situação indefinida entre a demanda pelo mercado e o não-reconhecimento pelo Estado, os cidadãos das ex-colônias portuguesas continuam a ser tratados como “cidadãos de segunda classe”, enquanto seu trabalho ajuda a construir a riqueza do país em que se encontram,

ocupação e exploração – com algumas tentativas de colonização – das colônias africanas, no contexto das ameaças aos domínios portugueses em África por parte das outras potências coloniais européias, principalmente a Inglaterra.

⁷ Não por acaso, trata-se de países que já mantinham, com Portugal, redes transnacionais de pessoas e símbolos. Em particular, no caso brasileiro, que se tornou politicamente independente de Portugal no início do século XIX, existem fluxos de imigrantes portugueses para o Brasil desde esse século, e ao longo do século XX, marcados por retornos e pela manutenção de laços sociais entre os dois países. Além disso, conforme explica Feldman-Bianco (2001), o desenvolvimento português na aproximação com a Europa propiciou o retorno de capitais e capitalistas portugueses que haviam migrado para o Brasil por ocasião da Revolução dos Cravos. No caso dos PALOPs, que somente deixaram de ser colônias em 1974, as redes sociais eram ainda mais recentes, e muitos trabalhadores vieram a Portugal ainda na década de 1960 para trabalhar em grandes obras da época, como o metrô de Lisboa.

mesmo num contexto pós-colonial. Essa não é, porém, a única continuidade do “Portugal-Império” que observamos no “Portugal-europeu”. Como mostra Feldman-Bianco (1995, 2001), a estratégia do Estado português pós-colonial para negociar sua posição relativa na Europa inclui, “pelo menos no nível do discurso, a reconfiguração do antigo projeto Atlântico imperial.” (FELDMAN-BIANCO, 2001:160) Isso se faz tanto através da incorporação – mediante a concessão da dupla cidadania e de certos direitos específicos – das populações de emigrantes portugueses espalhados pelo mundo quanto através da ênfase sobre a importância das relações com as ex-colônias e o Brasil no contexto da integração de Portugal na Europa (um projeto levado adiante principalmente por Mário Soares, que foi primeiro ministro e presidente português pelo Partido Socialista) (FELDMAN-BIANCO 1992, 1995).

Esse contexto, de um Portugal entre o Império colonial e a pertença pós-colonial à Comunidade Européia, que inclui: a) alterações na economia e na sociedade portuguesas; b) o crescimento dos fluxos migratórios para Portugal; e c) a introdução de novos ordenamentos jurídicos ligados às normas comunitárias e aos acordos de que o país participa, ao lado de novas (re)configurações do Império colonial no projeto de nação do Estado português, é o tema do Capítulo I.

Para o que nos interessa mais de perto, a afirmação da importância das relações com o “Atlântico”, que é parte do projeto de nação defendido pelo Partido Socialista, é (re)apropriada pelas lideranças imigrantes dos países lusófonos. Com isso, pretendem (re)criar um discurso que, através da invocação da *semelhança*, ou da existência de laços históricos e culturais entre Portugal e suas ex-colônias, defenda o tratamento especial para as populações que suas associações representam (FELDMAN-BIANCO, 2001). Essa seria a via para a aquisição da autorização de residência em Portugal, principal objetivo dessas lideranças, e também para a realização de políticas voltadas para os trabalhadores imigrantes de baixa renda.

⁸ Esses controles são justificados pelo Estado a partir de uma percebida pressão sobre a capacidade do Estado de bem

Na articulação desses discursos, a atuação de luso-brasileiros ligados à Casa do Brasil, na condição de “intermediadores culturais”, tem um papel central. A partir de suas próprias trajetórias históricas entre Brasil e Portugal, pessoas como o crítico literário Agostinho da Silva, bem como os jornalistas Alípio de Freitas e José Alberto Braga, constituem-se em “irradiadores” de uma versão específica da “cultura portuguesa”. Segundo essa versão, a “portugalidade” seria indissociável de uma abertura ao outro, expansionista, criadora de um “novo mundo”, miscigenada, cristã, porém ecumênica, mais propensa à aproximação/assimilação do que à separação/diferenciação. Apropriam-se, nesse sentido, de formulações como as do sociólogo brasileiro Gilberto Freyre (*O mundo que o português criou* – 1951; *Um brasileiro em terras portuguesas* – 1954), que também serviram para a legitimação do colonialismo tardio português. Pela importância que assumem no argumento deste trabalho, o contexto no qual essas narrativas surgiram historicamente, bem como algumas das principais características dessas formulações, é mais explorado a seguir.

Antigas narrativas de Império

Valentim Alexandre, historiador português, afirma em *The Colonial Empire* que

“the colonial question lies at the heart of modern Portugal’s political life and of all fundamental national policy options.” (ALEXANDRE, 1999)

Com isso, o autor dá o tom de um artigo em que procura apontar as principais características do colonialismo português, entre as quais uma imensa longevidade, que têm surtido profunda influência sobre a história pós-colonial portuguesa, da qual os eventos aqui estudados constituem mais um exemplo.

estar social de cumprir suas funções frente ao povo português, algo que Rodriguez (1994) considera comum às “principais” economias ocidentais, receptoras de imigrantes.

Interessa-nos especialmente, no caso deste trabalho, o período final do colonialismo português, demarcado pelo início e fim do Estado Novo, a ditadura que se seguiu ao golpe militar de 28 de maio de 1926. Central para o regime ditatorial, tanto que sua contestação por outras potências coloniais no início do século XX⁹ foi uma das principais causas – senão a principal – do golpe militar de 1926, o chamado “colonialismo tardio” foi marcado pela centralização do poder colonial em Lisboa, pelo progressivo isolamento das colônias africanas das potências do capitalismo global, e por uma série de medidas que, alegando proteger as populações coloniais da exploração, mantinham-nas sujeitas a um controle rígido por parte da administração e dos colonos e/ou “mestiços” que exploravam atividades econômicas baseadas no trabalho “nativo” (ALEXANDRE, 1999:48).

Acompanhando as reformas político-econômicas, uma nova “mística” colonial foi ativamente (re)construída pelo Estado português, através do sistema educacional e de diversas publicações e eventos, organizados para (re)criar uma mentalidade imperial na sociedade portuguesa. Alexandre, no artigo já citado, menciona

“conferences of colonial governors, the ‘Colonial Weeks’, and (...) exhibitions, all culminating in the visit of the president of the republic to the African colonies in 1938 and the Exhibition of the Portuguese World of 1940.” (ALEXANDRE, 1999:49)

Em sua tese de doutorado sobre o Terceiro Império, Thomaz (1996) analisa, relativamente às tentativas do Estado português de criar uma mentalidade específica, um “*saber colonial*”, baseado em “*práticas de conhecimento*” como os já citados congressos e exibições coloniais, as próprias leis orgânicas do Estado colonial e, por fim, a constituição de sociedades de geografia e escolas de administração colonial. Neste sentido, atividades de uma instituição como a Sociedade Geográfica de Lisboa (fundada no contexto desse colonialismo português, e espelhada nas já

⁹ O relativo fracasso da política colonial portuguesa, que objetivava assegurar a legitimidade da dominação colonial portuguesa sobre grandes áreas do continente africano, acabou por resultar em ameaças a essa dominação por parte de outras potências coloniais, como Alemanha e Itália. Além disso, o regime colonial foi, em 1925, severamente atingido por um relatório escrito por Edward Ross, sociólogo norte-americano, no qual se acusava Portugal de manter práticas de trabalho forçado e quase-escravidão em suas colônias (ALEXANDRE, 1999:47).

existentes sociedades geográficas das potências colonialistas europeias), bem como os grandes congressos coloniais, foram parte da construção e da difusão das narrativas-mestras do Estado Novo, por terem reunido produtores legítimos do saber, tanto “prático” (os administradores) quanto “teórico” (intelectuais especializados em “ciências coloniais”):

“Cabia a eles a criação de uma ‘continuidade’ entre os espaços tão distantes e diversos, definidos de forma ‘solidária’, como que compondo um ‘todo’ político e espiritual: estamos na época do lema ‘Portugal, do Minho ao Timor’ ” (THOMAZ, 1997:63).

Assim, a própria idéia da nação portuguesa vai sendo profundamente associada à “mística imperial”, que enfatiza a noção de uma missão especificamente portuguesa na história mundial: a de “descobrir” e, harmonicamente, cristianizar (i.e., “civilizar”) os povos descobertos. Vale notar que o conteúdo dessas narrativas de nação portuguesa é alterado com o final da Segunda Guerra Mundial, quando o ambiente político internacional passa a se caracterizar por novos elementos:

“the reaffirmation of the principle of self-determination, the declining belief in the superiority of Western civilization, and the discrediting of the tutelary role of European nations over races once considered inferior or backward” (ALEXANDRE, 1999:54).

Dessa forma, ainda segundo Alexandre, ao lado de uma série de alterações institucionais e jurídicas do sistema colonial, que, no entanto, pouco alteraram a situação real dos povos sob o domínio português,¹⁰ o Estado português adota então uma nova “doutrina oficial”, o *lusotropicalismo*, elaborado com o *status* de teoria científica pelo sociólogo brasileiro Gilberto Freyre. Tal doutrina vem adicionar ao anterior sentido da missão portuguesa um aspecto muito específico, segundo o qual os portugueses seriam únicos em seu modo de colonizar, e de “criar um mundo”.

Tendo em vista o peso que o lusotropicalismo adquiriu na sociedade portuguesa, de modo a vir a ser um dos fatores ainda presentes nas “opções políticas fundamentais” do Estado português

¹⁰ Um exemplo dessas alterações pode ser visto na mudança do estatuto das colônias, que passam a se chamar de “provincias ultramarinas” e a se considerar partes de uma só nação. Os povos dessas “provincias”, entretanto, continuavam a ser tratados como inferiores e sujeitos a uma tutoria paternalista por parte do Estado português, através do já existente Estatuto do Indigenato.

atual, vale a pena destacar algumas linhas principais do mesmo, a partir da análise de Cláudia Castelo, que estudou o modo como essa teoria “alcançou uma ‘credibilidade excessiva’ em Portugal” (CASTELO, 1999:15).

Castelo ressalta, em sua análise do lusotropicalismo, a “positividade” da colonização portuguesa, enfatizada por Freyre em *Casa-Grande & Senzala* a partir de uma defesa da

“(…) ‘singular predisposição do português para a colonização híbrida e escravocrata dos trópicos’, resultante do seu passado étnico e cultural de povo indefinido entre a Europa e a África, e que se traduz em mobilidade, miscigenação e aclimatabilidade” (CASTELO, 1999:24).

Mais tarde, ao escrever *O mundo que o português criou*, Freyre estenderia as características da colonização portuguesa no Brasil a “*toda a obra colonizadora de Portugal*”, (CASTELO, 1999:25) minimizando, inclusive, o preconceito racial da parte dos portugueses e enfatizando a significação da miscigenação como prova da abertura do português ao outro. Para o autor brasileiro, tal generalização era possível através da asserção de que

“Portugal, o Brasil, a África e a Índia portuguesas, a Madeira, os Açores e Cabo Verde constituem (...) uma unidade de sentimentos e de culturas.” (FREYRE, 1951:39, apud CASTELO, 1999:33)

Essa alegada singularidade do português e a “unidade de sentimentos” existente entre os povos por ele colonizados, seriam, na década de 1990, constantemente trazidos à discussão como argumentos em defesa dos imigrantes africanos e brasileiros. Mas não só: outros aspectos da teoria freyreana podem ser encontrados nos discursos e práticas em jogo nos processos estudados por Castelo. Em *Um brasileiro em terras portuguesas*, Freyre afirmava que o português teria se inspirado, no seu encontro com os povos colonizados, em

“conceitos árabes e orientais de escravidão e de poligamia (...) para seguir, desde os dias do Infante, na sua expansão ultramarina (...) uma política social de feitio tão pouco europeu que acentuou, desde então, a singularidade da posição dos lusitanos entre os poderes imperiais da Europa: uma potência menos européia que luso-tropical nos seus métodos de expansão.” (FREYRE, 1953:35, apud CASTELO, 1999:35-6)

Essa oposição entre Portugal e a Europa, de resto, não era originalmente de Gilberto Freyre, mas fazia parte de antigas narrativas da nação portuguesa, nas quais Portugal teria se construído, enquanto nação, em oposição à Espanha. A saída para o mar era vista, nessas narrativas, como a única alternativa diante do perigo de absorção pelo continente.¹¹ Ela seria, no contexto dos embates em torno da legislação portuguesa para os imigrantes, retomada por vários intermediários culturais, na medida em que foi adotada, em versão mais moderna, por um desses intermediários, um português que viveu parte de sua vida no Brasil, e que seria fundamental para os eventos que examinamos abaixo: George Agostinho da Silva. Seus escritos são analisados em maior profundidade durante a própria análise dos eventos, no capítulo II.



Voltamos, assim, à apresentação do argumento da tese. Resta dizer que o capítulo II é para nós central, na medida em que descreve o processo de formação de uma “aliança lusófona”, ao analisar a disputa em torno das novas legislações de controle dos estrangeiros como um “evento significativo” (SAHLINS, 1990) em que os antigos discursos coloniais são (re)apropriados e utilizados em uma nova situação.

Em resumo, tal aliança baseou-se num discurso que retomava, ainda que seletivamente, os temas acima indicados, a partir do qual os “intermediários culturais” da Casa do Brasil, em conjunto com outras associações de imigrantes dos PALOPs e organizações da sociedade civil, bem como lideranças do Partido Socialista, organizariam uma oposição sistemática às políticas do Partido Social Democrata.

¹¹ Apenas como ilustração, vide a discussão entre Alexandre Herculano e A. P. Lopes, sobre a questão das estradas de ferro ligando Portugal ao resto do continente, em (MÔNICA, 1996).

Analisamos, aí, como a diáspora, nesse caso específico, pode ser também – diferentemente do enfoque de Stuart Hall – local da produção de um discurso de *semelhança*, que, nesse contexto, serve estrategicamente para

“justapor a cultura imperial à cultura nacional portuguesa e, dessa forma, dissimular as contradições e incompatibilidades entre a reconstrução de Portugal pós-colonial em nação europeia e o antigo Império.” (FELDMAN-BIANCO, 2001:165)

Impasses da “lusofonia”: o Atlântico subordinado à Europa no projeto de nação do Estado português

No entanto, para além da formação de um discurso de *semelhança* e proximidade cultural pelas lideranças imigrantes no contexto pós-colonial, esta dissertação procura mostrar os limites dessas estratégias, na medida em que o mesmo discurso do projeto de nação portuguesa do Partido Socialista subordinava-se à pertença na Europa. Caracterizado por Boaventura de Souza Santos (1995) como de “imaginação do centro”, esse projeto de nação esboçava uma imagem de nação central – como as demais nações europeias – baseada materialmente nas relações políticas e econômicas com as ex-colônias africanas, das quais Portugal seria o intermediário, como antigo colonizador.

Dessa forma, mesmo com a subida ao poder do Partido Socialista, a pertença à União Europeia continuou a orientar a (re)formulação da legislação portuguesa sobre o controle da entrada e da permanência (ou expulsão), bem como do trabalho, dos estrangeiros em território português. Ao mesmo tempo, o governo português tomou uma série de medidas para a chamada “integração de qualidade das comunidades imigrantes e minorias étnicas” em Portugal, muito baseada, por um lado, no discurso das relações especiais com os países lusófonos, e por outro nas formulações europeias que iam na direção de um “multiculturalismo”, contra o racismo, a xenofobia e a intolerância.

Para as lideranças imigrantes que haviam lutado ao lado do Partido Socialista pelos direitos dos imigrantes contra o “xenófobo” e “europeísta” governo do Partido Social Democrata, esses desenvolvimentos descritos acima significaram um impasse, pela ambivalência da situação em que os deixava. Aliados do Partido Socialista, não alcançaram o objetivo de um tratamento especial permanente para imigrantes lusófonos, embora tenha sido realizado um amplo processo de regularização extraordinária de imigrantes clandestinos; por outro lado, foram interlocutores do governo, e intermediários entre este e as populações imigrantes, em seus programas de integração. Por ambos os motivos, com o agravante do aumento e da diversificação das origens da imigração para Portugal, passaram a ser duramente criticados por outras associações que se haviam mantido à distância da aliança com o Partido Socialista, no início da década.

O capítulo III descreve esse impasse, a partir de alguns eventos significativos que mostraram os novos posicionamentos de cada ator social – associações, partidos políticos e o Estado português – nessa nova fase. São analisadas: a) a preparação do processo de regularização extraordinária de imigrantes clandestinos da gestão do Partido Socialista e b) a discussão, na Assembléia da República portuguesa, das novas leis de controle de entrada, permanência e expulsão de estrangeiros e do trabalho de estrangeiros.

Esses dois diplomas legais são, de fato, instrumentos de controle ligados ao projeto europeu de constituição de um bloco regional de livre circulação protegido, porém, dos fluxos indesejados de populações de países periféricos. São, para usar uma linguagem do programa de governo do Partido Socialista em 1996, a parte da “razão” de uma política “entre a razão e o coração”, ou, se quisermos, entre a Europa e o Atlântico.

Assim, com a supremacia da “razão” devidamente estabelecida, a parte do “coração”, no tocante à imigração, consistiu nas políticas para a “integração de qualidade” dos imigrantes em Portugal, mencionadas acima. A análise dessas políticas, no contexto desta dissertação, se faz interessante por deixar mais clara a natureza da situação de ambivalência – entre a Europa e o

Atlântico – em que as associações de imigrantes dos países de língua oficial portuguesa se encontraram, em consequência de sua aliança com o Partido Socialista.

Interessa-nos aqui a qualificação do discurso “multiculturalista” que o Estado português – e as associações participantes de seus projetos – (re)construiu para a integração dos imigrantes, ao lado de outras políticas mais voltadas para a sua situação socioeconômica. (Re)articulado, em parte, a partir de discursos da Comunidade Européia contra o racismo, a xenofobia e a intolerância, esse multiculturalismo se revestiu, em Portugal, de uma especificidade ligada à (re)construção do “atlantismo” efetuada no projeto de nação do Partido Socialista.

O tema “multiculturalismo”, no entanto, é bastante amplo, e tem sido abordado por diversos autores. Aproveitamo-nos, neste trabalho, de contribuições críticas sobre políticas e discursos multiculturalistas feitas por alguns antropólogos preocupados com a essencialização – operada por certos multiculturalismos – da diferença cultural, que por vezes chega a tornar tal diferença inócua, no interior das disputas entre populações minoritárias e o Estado nacional. Inicialmente construído como forma de “visão crítica do currículo estabelecido como instrumento de reprodução da hegemonia do grupo social dominante,” (TURNER, 1993:416) o discurso multiculturalista tem, por vezes, sido empregado como: a) uma “cola do nacionalismo”, através da construção de uma imagem de cosmopolitanismo e tolerância nacionais (LÉGARÉ, 1995); b) um discurso que reproduz as próprias categorias de entendimento do pensamento racista que procura contestar (DOMINGUEZ, 1995b); c) uma narrativa que isola, objetifica e fixa historicamente identidades de grupos que são fluidas e processuais (SEGAL e HANDLER, 1995); e, principalmente, d) uma forma de classificação social que oculta certos aspectos do sistema político e socioeconômico que são pouco afetados por ela (DOMINGUEZ, 1995a).

A análise do “multiculturalismo português”, auxiliada por essas diversas críticas, pode mostrar algumas contradições presentes nas práticas e discursos utilizados pelo governo português. A grande limitação, neste caso, parece estar na “matriz cultural” a partir da qual se imagina a possibilidade da convivência harmônica de diversas culturas em Portugal. Assim, o

multiculturalismo presente em falas de José Leitão (Alto Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas do governo português na gestão socialista) e em produções do Conselho Municipal das Comunidades Imigrantes e Minorias Étnicas da cidade de Lisboa faz alusão constante ao passado português, tido como “universalista” no seu contato com outras culturas. Procura, desta forma, incluir imagens e significados não-portugueses no cânone cultural português, mas sempre a partir de uma matriz cultural que já é “lusófona” – por exemplo, ao mencionar Cesária Évora, que, no entanto, canta em crioulo cabo-verdiano.

Procuramos discutir, assim, a capacidade de tratamento da *diferença* desse multiculturalismo, que tem por trás de si uma história colonial. Comparamo-lo com as formas de tratamento da alteridade pelo Estado francês, também marcado por uma história de colonialismo e recepção de imigrantes pós-coloniais (REIS, 1997, AMSELLE, 1996). Nesse sentido, mesmo o “princípio republicano” francês, universalista e laico por princípio, encontra-se dividido entre a incorporação dos diversos povos pós-coloniais na nação francesa e a hierarquização destes baseada em antigos esquemas classificatórios.

O universalismo português, (re)afirmado nas diversas instâncias de divulgação oficial desse multiculturalismo patrocinado pelo Estado, também se reporta a um passado (retomando-o, de certa forma, no presente) classificatório e hierarquizante, o que limita a visão e o tratamento, das causas primeiras das desigualdades e hierarquias sociais. Essas questões são tratadas no capítulo IV, em que analisamos algumas políticas de integração do Estado português, partes de sua política “entre a razão e o coração”, e as implicações para as associações de imigrantes lusófonos, que por vezes participam dessas políticas.

Por fim, que as ditas “causas primeiras” das desigualdades no tratamento aos estrangeiros e das hierarquias sociais em Portugal não desaparecem é mostrado no epílogo-conclusão, no qual fazemos uma breve descrição da continuação do processo analisado na dissertação. Nela, percebemos que atores sociais críticos da “aliança lusófona” tomam o lugar desta em manifestações de protesto contra as políticas de imigração do governo português, marcadas por um discurso de

direitos humanos e defesa dos direitos de trabalhadores estrangeiros. Tais manifestações acontecem no contexto da aprovação de leis que criam uma nova forma de tratamento dos imigrantes, uma autorização de permanência condicionada exclusivamente à existência de trabalho em Portugal, com um limite de cinco anos. Caracterizada pelas associações de postura mais radical como “legalização da escravatura”, a nova figura jurídica traz à tona, mais uma vez, o debate sobre a classificação do estrangeiro em Portugal, a partir de sua origem de dentro ou de fora da Europa – e de sua posição relativa numa classificação pós-colonial –, mas também de sua situação socioeconômica, ou, se quisermos, de classe.

O processo em que são estabelecidas as novas posições das associações e dos partidos políticos, que analisamos ao longo da dissertação, permite então entender melhor as duas “situações-paradoxo” descritas no início desta introdução. Ele mostra, além disso, a complexidade das relações entre organismos da sociedade civil e o Estado (analisadas criticamente, em outros contextos, por Brosius (1999)), principalmente quando se encontram em disputa asserções, histórica e culturalmente investidas, que pretendem basear a inclusão (e a exclusão) sobre critérios de *semelhança* (e *diferença*).¹² Mantêm-se, assim, continuidades do colonial no pós-colonial.

Sobre a pesquisa

Esta dissertação é o fruto de um longo processo de pesquisa e aproximação ao tema da imigração – entre Portugal e o Brasil – iniciado ainda no contexto de bolsas de iniciação científica, durante a graduação. Nesse sentido, é um dos resultados do “Projeto Saudade”, coordenado pela Profa. Dra. Bela Feldman-Bianco, que mais tarde viria a se transformar no *Projeto Integrado*

Identities, da linha Nação e Diáspora do Centro de Estudos sobre Migrações Internacionais, um centro temático do IFCH/Unicamp, de cuja formação eu próprio pude participar ativamente.

A princípio, minhas atividades no projeto consistiram de pesquisa de campo entre imigrantes açorianos em São Paulo e da construção – junto a outros colegas – de um banco de dados de matérias jornalísticas, que seria muito importante para esta dissertação. No entanto, um interesse já anterior sobre questões brasileiras – em especial, sobre “identidade brasileira” – fez-me direcionar meu foco para um campo então recentemente aberto pela professora Bela Feldman-Bianco em seu projeto de pesquisa: o dos imigrantes brasileiros em Portugal.

A partir de contatos seus com lideranças imigrantes da associação Casa do Brasil de Lisboa, tive acesso a um jornal, publicado por essa associação, de nome *Sabiá*. Esse periódico foi o substrato de minha monografia de graduação, na qual analisei a imaginação da nação brasileira pelos articulistas do jornal, em dois contextos principais. O primeiro consistiu de vários eventos organizados pela Casa do Brasil para celebrar ou até mesmo influir politicamente em processos em curso no Brasil (como, por exemplo, a Copa do Mundo de 1994 ou o *impeachment* de Fernando Collor); o segundo foi basicamente uma reflexão nas páginas do jornal sobre as lutas, em que a Casa do Brasil já estava envolvida, pelos direitos dos imigrantes de países de língua oficial portuguesa da África (os PALOPs) e do Brasil em Portugal. Este último me chamou muito a atenção, por refletir localmente processos mais globais de redefinições do Estado-nação no bojo da chamada “globalização” e da constituição de blocos regionais – nos quais eu também me interessava –, mas também (e, talvez, principalmente) por enfatizar as relações entre brasileiros e africanos de ex-colônias portuguesas, apresentando a idéia ou retórica da lusofonia.

Essa idéia, em particular, me cativou pelo seu caráter, para mim, inusitado. Tal estranhamento se compreende, de uma perspectiva brasileira, pelo pouquíssimo eco que faz no Brasil a existência de uma série de países da África, e até um Estado-nação recém-fundado na

¹² Isso vale tanto para a defesa de tratamento especial baseada na “lusofonia” – o que acontece no caso específico

Oceania, em que o português é a língua oficial e que, além disso, têm o Brasil – além de Portugal – como forte referência em vários campos de sua vida social. Em Portugal, no entanto, a referência dos líderes imigrantes brasileiros aos demais “lusófonos” parecia fazer todo sentido, e é esse sentido que pretendi buscar no início de minhas investigações sobre esse tema, tendo já em vista um projeto de Mestrado.

Assim, e partindo para uma descrição da pesquisa propriamente dita, o trabalho de pesquisa de campo em que se baseou este trabalho foi realizado em dois períodos intensivos de um mês cada, em Lisboa, nos anos de 1997 e 1999.¹³ O trabalho começou com observação participante na Casa do Brasil de Lisboa, que em novembro de 1997 organizou – com o apoio do CEMI – um *I Seminário sobre a Emigração Brasileira*. Participando, em Lisboa, da organização do seminário, pude estabelecer um contato mais próximo com alguns membros da Casa do Brasil e, mais tarde, acompanhei algumas de suas atividades no Secretariado Coordenador das Associações para a Legalização, o SCAL – um dos atores sociais dos mais importantes para o processo que esta dissertação descreve e analisa. Através do SCAL, tive acesso às lideranças das associações de imigrantes guineenses e cabo-verdianos, bem como da Obra Católica Portuguesa das Migrações, que foram os membros permanentes do SCAL durante toda a década de 1990. Estes foram, junto da Casa do Brasil, os principais responsáveis pela intermediação entre o governo português e os imigrantes – apoiados por lideranças do Partido Socialista – ao longo dos processos de regularização extraordinária de imigrantes indocumentados do início da década. Tive também a oportunidade de conhecer e pesquisar associações menores, com um trabalho mais voltado para a população dos bairros-de-lata, que podiam apresentar uma visão diversa dos eventos aqui analisados.

português – quanto para as novas definições de fronteiras e espaços de direitos comuns baseadas na “raiz europeia”, estas, características da formação do bloco regional europeu.

¹³ Devido à impossibilidade de financiamento de pesquisas no exterior no caso de bolsas de Mestrado da FAPESP, não foi possível permanecer mais tempo e efetuar observações mais extensas. No entanto, foi possível trabalhar bastante durante os dois meses que permaneci em Portugal, possibilitados por financiamentos da FINEP (Programa PRONEX, que financiou o projeto *Identities*), do FAEP (Fundo de Apoio ao Ensino e Pesquisa da Unicamp) e da Comissão de Pós-graduação do IFCH/Unicamp.

Seguindo esta rede de contatos, realizei – ao longo dos dois períodos da pesquisa – uma série de entrevistas e observações junto aos principais protagonistas das disputas em torno da legislação portuguesa de controle de estrangeiros e da luta pelos direitos de cidadania dos imigrantes em Portugal, seja lideranças dessas associações, seja políticos portugueses. Duas dessas observações são, a propósito, utilizadas no início desta Introdução, e cito vários trechos das entrevistas feitas ao longo da dissertação.

É preciso explicitar, porém, que boa parte do material utilizado nesta dissertação é resultado da pesquisa documental que realizei em 1997 e 1999. Nesse sentido, coletei documentos, artigos de jornal, publicações informativas, livros e atas de reuniões nas associações e organismos que figuram como atores sociais relevantes neste trabalho. Tive acesso ao acervo de artigos de jornal da Casa do Brasil de Lisboa, bem como às atas de reuniões e correspondência da associação. Também foi valioso o material coletado na Obra Católica Portuguesa das Migrações, sede informal do SCAL, que constou de atas, correspondências etc., além dos documentos e informativos obtidos no Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas (que passou a existir a partir de 1996) e no Centro de Recursos Multicultural da Câmara Municipal de Lisboa (também visitado no segundo período de pesquisa). Todo esse material coletado *in loco* foi, em alguns casos, complementado por pesquisas na *Internet*, nos portais de associações e organismos governamentais, como a Assembléia da República Portuguesa, o Partido Socialista, o Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas etc., além de jornais portugueses *on-line*, como o Público, o Diário de Notícias e o Expresso. Minha pesquisa nessas fontes jornalísticas foi muito facilitada pelo banco de dados da linha Nação e Diáspora do CEMI, que ajudei a construir durante minhas bolsas de iniciação científica e apoio técnico (financiadas por programas do CNPq).

Vale notar, a partir daí, que a elaboração do conteúdo e a organização do formato da dissertação foram limitadas, ou melhor, determinadas, pelo tipo de dados com que contei. As reconstruções de eventos significativos são, quase sempre, feitas a partir de material documental, qualificadas, quando necessário, por testemunhos de atores envolvidos em cada evento. Assim,

embora não tenha podido utilizar observações “de campo” propriamente ditas para essas descrições, o que teria permitido uma melhor contextualização dos discursos aqui analisados na prática dos diversos atores sociais, bem como uma caracterização mais detalhada das redes de relações entre esses atores, tentei suprir essas lacunas com os testemunhos “após o fato” dos envolvidos. Alguns dados, por fim, foram obtidos em artigos de outros pesquisadores (principalmente portugueses, mas também de colegas de grupo de pesquisa, como Igor Renó Machado, e da própria Profa. Dra. Bela Feldman-Bianco). Nesse particular, teria sido de grande ajuda uma pesquisa bibliográfica mais detida nas bibliotecas e institutos de pesquisa portugueses. O pouco tempo de estadia em Portugal, porém, forçou-me a optar pela pesquisa de campo e documental, como prioridades para a consecução deste projeto, em detrimento de tempo passado no interior de bibliotecas.

O trabalho aqui apresentado mostra-se, assim, como uma tentativa de reconstruir um processo bastante amplo, que envolveu um grande número de atores sociais, e que ocorreu, além disso, em outro país, no qual não sou de forma alguma um especialista. Algumas falhas e incorreções, dessa forma, podem ser encontradas neste trabalho, e são de total responsabilidade minha. Creio, porém, que se as descrições e análises feitas puderem ser de auxílio para o entendimento daqueles processos ocorridos ao longo da década de 1990 e servirem, além disso, de testemunha das lutas e esforços (que nem sempre resultaram completamente positivos) dos grupos e lideranças que protagonizaram esses processos, alguma parte de meus objetivos – e do projeto integrado *Identities*, coordenado pela Profa. Dra. Bela Feldman-Bianco – terá sido alcançada. De qualquer forma, para mim, foi um grande aprendizado.

Capítulo I
Portugal e Imigrantes
(Antecedentes Sócio-históricos dos eventos estudados)

Portugal: país de imigração

Esta dissertação analisa situações em um contexto relativamente novo para Portugal, que foi, aliás, brilhantemente percebido e expresso pelo cineasta brasileiro Walter Sales Jr. em *Terra Estrangeira* – um filme que se dá em torno das agruras de imigrantes brasileiros em Portugal, colocados diante de novas fronteiras simbólicas e físicas (RENÓ e SANTOS, 2002). De fato, para esse país, o movimento inverso, a emigração, tem sido, há pelo menos dois séculos, um dado fundamental, demográfica e economicamente. No entanto, a partir de meados da década de 1980, pela primeira vez em sua história, o país recebeu mais estrangeiros do que enviou portugueses para o exterior,¹ culminando assim um processo que se iniciara já nos anos 1960, com as primeiras vindas de portugueses da colônia de Cabo Verde para trabalhar em Portugal. Assim, com base nesse novo contexto de imigração para Portugal, este capítulo procura estabelecer algumas referências importantes para o entendimento dos eventos analisados no resto do trabalho.

¹ Segundo Barreto (1995:39), conforme números oficiais. O autor assinala, porém, que, levando-se em conta os emigrantes portugueses sazonais e os portugueses clandestinos em outros países, o saldo positivo pode estar no lado da emigração. Mesmo assim, um equilíbrio entre entradas e saídas é fato novo para Portugal.

A imigração como “problema” em Portugal

Em 1994, já se encontravam em Portugal mais de 190.000 imigrantes, oriundos principalmente dos países africanos de língua oficial portuguesa (os PALOPs) e do Brasil, segundo estimativas do CEPAC (Centro de Estudos Padre Álvares Correia), centro de pesquisas lisboeta que devotou alguns esforços para o estudo da imigração. Grande parte desse contingente, no entanto, estava em situação irregular, sem documentos de residência ou trabalho. O número de imigrantes ilegais, também aproximado, pode ser calculado a partir do dado, obtido no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras do Ministério da Administração Interna, de que havia em torno de 100.000 estrangeiros oficialmente residentes em Portugal.² As linhas básicas da história desses fluxos migratórios, descritas abaixo, permitir-nos-ão entender essa grande incidência de situações irregulares, bem como os demais problemas enfrentados por essas populações, em torno dos quais lideranças imigrantes das associações que estudamos se mobilizaram para dialogar com o governo português, em uma época de redefinição das políticas de controle e tratamento de cidadãos estrangeiros.

1.1 Portugal (e os imigrantes africanos e brasileiros) no contexto da Revolução dos Cravos e da entrada na Comunidade Económica Europeia

A candidatura e a entrada de Portugal na Comunidade Económica Europeia, ligadas, por sua vez, ao desenvolvimento da economia e do panorama político portugueses após a Revolução dos Cravos, são acontecimentos fundamentais para se entender a história portuguesa recente, bem como os dados e hipóteses apresentadas neste trabalho. A própria história da imigração para

² Tirado de Barreto 1995 – vide Tabela 2.

Portugal, seus condicionamentos e barreiras, estão intimamente ligados a essas profundas mudanças ocorridas no país durante as últimas três décadas do século XX.

A Revolução dos Cravos, um golpe de Estado ocorrido sem derramamento de sangue em abril de 1974, pôs fim a um dos últimos regimes abertamente coloniais do mundo ocidental. A crise do sistema colonial português já durava anos, tendo sido acirrada por uma custosa guerra contra os movimentos de independência das colônias, em três teatros de operações diferentes. Além disso, Portugal sofria pressões internacionais desde o final da Segunda Guerra Mundial, quando várias colônias africanas tornaram-se independentes. A pressão interna, por sua vez, aumentava proporcionalmente ao aumento do número de retornos de jovens militares mutilados na guerra, e foi no interior das próprias forças armadas que surgiu um movimento pelo fim do regime ditatorial colonialista.

Ocorrida a Revolução, logo após a qual as colônias portuguesas obtêm sua independência, Portugal passa por um processo de transição, ao fim do qual define-se como uma república parlamentarista constitucional. De fato, após uma breve experiência de reformas que levavam o país na direção de uma economia planificada e de relações de produção socialistas – e que chegaram a ser consagradas na Constituição de 1976 –, reformas estas que envolveram uma ampla reforma agrária e a nacionalização de quase todas as grandes empresas portuguesas, entre outras medidas, Portugal volta-se gradualmente a um regime de incentivo à iniciativa privada e de liberalização econômica, que será garantido pelas duas revisões constitucionais posteriores, em 1982 e 1989 (LOPES, 1995:347). Destaco, a seguir, algumas linhas mais importantes desse processo pós-revolucionário.

Em termos políticos, o período entre o 25 de abril de 1974 e a formação do I Governo Constitucional (presidido por Mário Soares, do Partido Socialista), em junho de 1976, foi marcado por uma série de disputas (e por seis governos provisórios), em que, segundo José Telos (1999), disputou-se pela “alma de Portugal”, ou seja, a direção político-econômica que o Estado português seguiria no período pós-colonial. Nessa disputa, entre movimentos de extrema esquerda e direita

(relativamente independentes das lideranças políticas), lideranças do Partido Comunista Português (PCP), do Partido Socialista (PS), do Partido Popular Democrático (PPD) e do Centro Democrático Social (CDS),³ ao lado do Movimento das Forças Armadas (o MFA, que controlou os diversos governos provisórios e congregava militares de diversas orientações partidário-ideológicas), procuraram levar o país aos rumos que correspondiam aos seus interesses e projetos de nação próprios. No entanto, em termos bastante esquemáticos, a principal disputa parece ter sido entre o PCP – que, procurando fomentar e direcionar os movimentos espontâneos de trabalhadores rurais e militantes de grupos de extrema-esquerda, intencionava implementar reformas políticas no caminho de uma revolução socialista e de um regime de comunismo marxista-leninista – e a aliança entre o PS, PPD e CDS, que, contando com o apoio de boa parte da população portuguesa (principalmente do centro-norte e das principais cidades),⁴ lutaram contra a radicalização à esquerda do movimento iniciado em 1974. A solução vencedora foi a última, concretizada através de uma instável aliança política em torno do Partido Socialista, que permitiu o estabelecimento de uma democracia representativa parlamentarista apoiada pelos Estados Unidos, e, principalmente, pela Comunidade Econômica Européia,⁵ cujo auxílio financeiro e estratégico (este junto aos Estados Unidos e à União Soviética) foi fundamental para a manutenção de um mínimo de estabilidade político-econômica durante os primeiros anos pós-25 de abril.

Com isso, o país volta-se cada vez mais para a Europa, candidatando-se a uma vaga na Comunidade Econômica Européia, à qual é incorporado em 1985.⁶ Logo após a vitória da aliança

³ Os partidos estão listados no sentido de um espectro político da esquerda para a direita, embora a posição exata de cada um nesse espectro (principalmente a dos dois intermediários) seja variável e determinada por uma lógica de oposição ou adesão às alternativas colocadas pelas condições históricas específicas. Estas farão com que, por exemplo, o Partido Socialista esteja mais próximo do centro e dos partidos de direita do que da esquerda representada pelo PCP.

⁴ Tal apoio foi demonstrado em 1975, quando das eleições gerais para a Assembleia da República (o parlamento português), em que mais de 90% do eleitorado português compareceu às urnas para votar na primeira eleição livre em 50 anos (MAXWELL, 1999).

⁵ Para um aprofundamento sobre os eventos que circundaram a revolução de 1974, e suas diversas implicações internas e externa, os textos citados acima, de Telo (1999) e Maxwell (1999) são duas recentes e importantes contribuições. O texto de Lopes (1995) concentra-se na história econômica recente portuguesa, e como tal é também fundamental para um maior entendimento desses processos.

⁶ Vale notar que a aproximação, em termos de política econômica e aumento das trocas comerciais, iniciara-se já durante o Estado Novo, com a entrada de Portugal na Associação Européia de Comércio Livre (EFTA), uma associação de 7 países

anti-comunista (vista por muitos como uma “contra-revolução”), a adesão à Comunidade Económica Europeia foi defendida como uma forma de garantir, através da “melhoria da situação económica”, que por sua vez solidificaria uma “base material necessária ao florescimento da democracia pluralista” (LOPES, 1995:280), o regime democrático recém consolidado; além de dar continuidade ao desenvolvimento da economia nacional, já fortemente baseado nas trocas de bens, capital e pessoas com a CEE. O Partido Comunista Português foi o único com representação parlamentar a apresentar uma oposição à entrada na CEE, alegando ser esta opção um modo de aumentar a “submissão de Portugal ao imperialismo” e criar “graves limitações à independência nacional.” (CUNHAL, 1980, apud. LOPES, 1995:280) Outros grupos de oposição, das extremas direita e esquerda, recusaram a “opção europeia” em favor de “um relacionamento externo mais orientado para o Atlântico e os países lusófonos,” além de temer “o domínio da Espanha sobre Portugal no contexto da integração europeia.” (LOPES, 1995:280) A alternativa europeia, porém, já era hegemônica a essa altura,⁷ e o pedido de adesão foi feito pelo primeiro governo constitucional, presidido por Mário Soares, em 1977, embora as negociações tenham durado até 12 de junho de 1985, quando o Tratado de Adesão foi assinado.

Dessa forma, o país que, durante 50 anos, havia definido o Império colonial como parte orgânica da própria nação redefine-se como pequena nação europeia e entra em um período de acelerado desenvolvimento e mudança do perfil socioeconômico de sua população, no qual se inclui um processo de crescente imigração de cidadãos dos países africanos de língua oficial portuguesa (os PALOPs), suas antigas colônias.

européus que não se haviam ligado à recentemente formada Comunidade Europeia. Por conta dessa aproximação, durante os anos 60, caracterizados por um expressivo crescimento econômico para a maioria dos países da Europa Ocidental, Portugal conseguiu crescer a um ritmo ainda mais intenso, o que mostra que, já no final do Estado Novo, a “opção europeia” era economicamente mais importante do que a “opção ultramarina” (LOPES, 1995:237).

⁷ As alternativas propostas pelos opositores à “opção europeia”, como “o reforço da relação com os EUA; a maior aproximação com os países lusófonos de África e o Brasil; a intensificação do comércio com os países do bloco comunista; a manutenção do sistema de relações económicas com a CE baseado no Acordo de Comércio livre de 1972, à semelhança do que sucedia com os países que na altura preferiam continuar na EFTA”, não eram, de fato, substituições adequadas às vantagens que Portugal pretendia obter com a entrada na Comunidade, de modo que tais propostas nunca foram muito influentes (LOPES, 1995:280-1). E, de fato, embora o processo de consolidação de uma democracia representativa em Portugal tenha sido, “no essencial, um processo interno” (TELO, 1999:259), não havia alternativas viáveis à aproximação à CE. Segundo o mesmo José Telo, “era impensável perder os laços económicos privilegiados com a CEE, nomeadamente

Com tudo isso, é bom salientar que, em termos das condições sociopolíticas e económicas de Portugal, a entrada na CE (Comunidade Europeia) veio, não fundar, mas aprofundar e alargar processos iniciados antes da própria revolução de 1974, durante a década de 1960. Segundo António Barreto,

“as mudanças sociais e económicas relevantes antecederam a revolução de 1974 e têm origem, com redobrada energia, na década de 60. A tal ponto que ajudam a explicar a eclosão de uma revolução política. Depois desta, algumas das significativas evoluções sociais consistiram numa aceleração das tendências que já se verificavam, não numa inovação absoluta, o que não impede que a nova situação política tenha, ela própria, criado rupturas com o regime anterior.” (BARRETO, 1996:38)

Entre as tendências sistematizadas por Barreto, ressaltamos: a já descrita “virada” de Portugal na direção da Europa – refletida numa participação cada vez maior dos países europeus na economia externa⁸ e interna portuguesa e na mudança do principal eixo da emigração portuguesa, que passa a se dirigir predominantemente para a França; uma intensificação inédita das migrações internas e do êxodo rural; uma abertura e um aumento cada vez maiores dos contatos – interregionais e internacionais – da população portuguesa com o exterior, via meios de comunicações ou emigrantes retornados; e, por fim, uma mudança na estrutura industrial portuguesa, que passa a ter como carros-chefes a indústria transformadora e o setor de serviços, principalmente o do turismo, que arrasta consigo também o desenvolvimento da indústria da construção civil.

Com a entrada de Portugal na Comunidade Europeia, em 1985, o processo que se havia iniciado em 1960 ganha um novo alento:

“[a estabilidade política], em associação com uma nova confiança económica e a integração europeia, vai permitir, seja uma razoável recuperação económica, seja o desfazer das nacionalizações, assim como a realização de um vasto programa de obras públicas e de investimentos infra-estruturais. (...) É neste período também que se efectua a abertura da economia portuguesa: muito lenta e gradual nos anos 70, muito rápida, em resultado da integração europeia, nos anos 80.” (BARRETO, 1996:40)

as remessas dos imigrantes, as receitas do turismo e os investimentos e financiamentos europeus, o que aconteceria caso se implantasse um regime comunista” (TELO, 1999:260).

⁸ Estes representam 70% do comércio externo português em 1970, tendo subido dos 60% em voga em 1960, principalmente devido à adesão portuguesa à EFTA (BARRETO, 1995).

Destarte, não é de se estranhar que o início e a intensificação dos fluxos populacionais da África e do Brasil para Portugal (mas principalmente da África de língua portuguesa) acompanhem as mudanças acima apresentadas. No entanto, outros condicionantes históricos, além das mudanças socioeconômicas, concorreram para a intensificação e para a caracterização específica da imigração em Portugal. Entre eles, o mais importante será, sem dúvida, a relação colonial / pós-colonial⁹ do Estado português com as populações africanas de língua portuguesa – ao lado das redes de imigração e retorno, bem como das relações econômicas, mantidas entre Portugal e o Brasil. Abaixo, portanto, tentamos situar um pouco melhor os fluxos populacionais que passaram a chegar a Portugal a partir da década de 1960, com ênfase para os imigrantes de ex-colônias portuguesas na África, procurando salientar o processo que os fez passar de trabalhadores portugueses nativos de “províncias ultramarinas” a imigrantes estrangeiros, sem, no entanto, deixarem de ser mão-de-obra pouco qualificada utilizada no rápido desenvolvimento econômico do país.

1.2 *As “migrações” para Portugal no contexto da redefinição pós-colonial do projeto do Estado português*

Os fluxos de pessoas entre Portugal e suas colônias, ao longo do “Terceiro Império” deram-se predominantemente no sentido Portugal – colônias. Todavia, houve um pequeno fluxo no sentido inverso, de africanos – em especial de portugueses cabo-verdianos, angolanos moçambicanos – , além de outro, um pouco mais numeroso, de filhos de colonos portugueses, que vinham a Portugal para estudar nas universidades e escolas de administração colonial, com vistas a tornarem-se

⁹ Incluímos o “colonial” e o “pós-colonial” por reconhecer que há, de fato, continuidades entre um tipo de relação e a outra, e que muitas das classificações e hierarquias sociais da sociabilidade colonial resistem nas sociedades ditas “pós-coloniais”,

quadros do Império em suas terras de origem. A famosa Casa dos Estudantes do Império é uma testemunha, fechada na década de 1960 com o início das guerras de libertação, da passagem de um número de jovens africanos por Lisboa. Parte desse contingente dará origem ao que Baganha (1999) chama, a partir do estudo de Machado (1994), os “lusó-africanos”,

“africanos de nacionalidade portuguesa, de condição social média ou elevada e muitas vezes racialmente mistos, que optaram por se fixar em Portugal na sequência da descolonização.” (MACHADO, 1994:111, apud BAGANHA, 1999:265).

Por outro lado, já em 1960 começa um outro tipo de fluxo migratório, que vem a Portugal para trabalhar em obras públicas. Segundo Ana de Saint-Maurice (1997),¹⁰ esse primeiro fluxo é composto por trabalhadores do Cabo Verde e tem origem em uma iniciativa do próprio governo português para ocupar as vagas de trabalho deixadas pelos portugueses da metrópole que haviam emigrado para a França.¹¹ Durante a década de 1980, após a descolonização, esse contingente de trabalhadores com pouca qualificação seria acrescido de guineenses e são-tomenses, além de angolanos e moçambicanos.¹² Estes, no entanto, chegam a Portugal em condições bastante diversas das dos primeiros trabalhadores convidados, devido às profundas alterações ocorridas com o final da ditadura e com a descolonização, decorrente da Revolução dos Cravos.

concordando com algumas “críticas reveladoras” (como a de Ella Shohat) sobre o pós-colonialismo, expostas por Arif Dirlik em artigo intitulado “A aura pós-colonial: a crítica terceiro-mundista na era do capitalismo global” (DIRLIK, 1997).

¹⁰ Essa autora parece ser uma das primeiras que se dedicou extensivamente à imigração cabo-verdiana, e africana em geral, para Portugal. Sua tese de doutorado de 1994, publicada em 1997, fornece dados importantes para o mapeamento geográfico e histórico dessa imigração, de modo que tomo seu trabalho como base para a apresentação de alguns antecedentes históricos dos eventos que procurarei examinar, sem ter, no entanto, feito pesquisas ou análises diretamente sobre tais dados. Saint-Maurice tem o cuidado de, ao falar dessas populações chegadas antes da independência das colônias, usar os termos “migrantes”, “migrações”.

¹¹ Inicialmente composto por portugueses originários da província de Cabo Verde, esse fluxo é, sintomaticamente, considerado por alguns líderes associativos cabo-verdianos da década de 1990 como o início da imigração cabo-verdiana para Portugal, muito embora não possa, tecnicamente, ser considerado como uma imigração. De fato, em diversos relatos coletados em pesquisa de campo, esses trabalhadores cabo-verdianos são referidos como “imigrantes”, sinal de uma diferenciação feita pelos próprios dirigentes associativos entre os cabo-verdianos ligados à administração do Império e os trabalhadores convidados que passam a chegar a partir dos anos 60.

¹² Saint-Maurice fornece alguns dados percentuais, baseados no recenseamento de 1981, quanto à concentração dos trabalhadores imigrantes em certos ramos de atividade: 15,4% estavam concentrados nas indústrias transformadoras; 36,7%, na construção civil e nas obras públicas; 7,8%, no comércio; 8,7%, nos transportes; e 27,3%, nos serviços – para citar as principais áreas. Se levarmos em consideração um provável número de imigrantes sem documentos, podemos estimar uma concentração ainda maior na área da construção civil e das obras públicas. Além disso, seu trabalho, também baseado em análises de percursos migratórios, mostra as clivagens existentes no interior de uma população tão complexa como a de origem cabo-verdiana em Portugal, no momento em que a autora escreve. De fato, no final da década de 1980, já começavam a se tornar cada vez mais aparentes os problemas dos imigrantes dos PALOP's concentrados em “bairros-de-lata”, ou favelas, principalmente na periferia de Lisboa.

Quanto a tais mudanças, Baganha (1999) mostra que, entre as alterações no projeto de nação do Estado português ocasionadas pelo fim do regime colonial, está a redefinição dos critérios de inclusão e exclusão da nacionalidade e cidadania portuguesas, ocorrida na época. Com efeito, além da separação territorial e populacional entre os espaços europeu e africano, consequência direta da constituição de novas nações na África, de onde Portugal se havia retirado, a própria (re)produção da nação portuguesa estava em jogo nesse período de transição. Assim, se anteriormente o *jus soli* era necessário para fazer portugueses de todos os nascidos no extenso território imperial português, agora Portugal voltava-se para a Europa, reinstituindo em 1981 o *jus sanguini* como critério para a atribuição da nacionalidade. Como explica Baganha (1999:267):

“é pelo seu território na Europa e pelas suas raízes históricas que Portugal deve redefinir a sua identidade, que a dominância do jus sanguinis permitirá preservar e transmitir geracionalmente (...). A nova identidade portuguesa que a elite política no poder começa definir no enquadramento jurídico de 1981 e que pode ser descrita como uma identidade étnica primordial (‘de sangue’) de raiz europeia, irá ser consolidada nos anos seguintes com a entrada para a CE, seguida da adesão ao Espaço Schengen e, finalmente, pela ratificação do tratado de Amsterdã, pelo que nos parece que o ano de 1981 marca, de fato, o fim do período de transição entre o ‘Portugal – Metrópole do Império’ e o ‘Portugal – País Europeu’.”

Como corolário, verifica-se uma importante clivagem na população de africanos de língua portuguesa presente em Portugal: a população dos já mencionados “lusó-africanos”, chegada em Portugal até 1980, seria marcada por diversas características que os distinguiriam dos novos fluxos a partir de 1980, estes já enquadrados no

“contexto internacional que marca as migrações dos anos 80 e 90, a saber, movimentos internacionais de trabalhadores e seus familiares e movimentos internacionais forçados,” (BAGANHA, 1999:268),

e controlados por uma legislação portuguesa calcada, em muitos aspectos, nas normas da União Europeia.¹³

¹³ Notamos, no entanto, que essa legislação só ficou realmente pronta no início da década de 1990, havendo um período em que milhares de imigrantes (africanos, mas também brasileiros) entraram e estabeleceram residência em território português sem serem controlados pelo Estado, permanecendo, assim, ilegais ou indocumentados.

É bom lembrar, porém, que a ruptura entre o que seria uma imigração resultante da “descolonização” e outra, enquadrada em movimentos internacionais de trabalhadores (num período pós-colonial), não pode ser vista como tão radical. Em que pesem as mudanças e (re)definições de políticas de nacionalidade e de controle de fluxos populacionais, há, de fato – e este trabalho procura mostrar isto, de um ponto de vista específico –, continuidades entre o recrutamento de portugueses nativos da colônia do Cabo Verde para trabalho em obras públicas e a vinda de expressivos números de imigrantes das (já, agora) ex-colônias para ocupar postos de trabalho e posições na estrutura de classes e na hierarquia simbólica portuguesa bastante semelhantes aos de vinte anos antes.

Também é a partir da década de 1980 que os brasileiros começam a chegar em maior número, a partir da maior abertura e diversificação da economia portuguesa, porém para ocupar cargos executivos e técnicos, de alta qualificação profissional. De fato, Baganha, em seu artigo citado acima, agrupa os cidadãos brasileiros residentes em Portugal junto aos europeus, num segmento caracterizado por

“um padrão residencial muito mais disperso relativamente à Área Metropolitana de Lisboa (sic), elevada percentagem de empregadores e empregados por conta própria relativamente à estrutura da própria população portuguesa face à situação na profissão e uma estrutura ocupacional em que o peso das profissões científicas e técnicas e de diretores e quadros superiores administrativos coloca decididamente este segmento de população estrangeira no topo da estrutura sócio-profissional portuguesa.” (BAGANHA, 1999:258)

Trata-se, em grande parte, de brasileiros que vieram a Portugal durante a década de 1980 e início da década de 1990, para ocupar espaços abertos pela expansão e diversificação da economia portuguesa ocorridas após o fim do Império, e intensificadas, principalmente, com a entrada de Portugal na União Européia.¹⁴ Ocupam, porém, nichos em outras áreas profissionais, como o mercado futebolístico e o mercado da “cultura exótica” (que compreende desde músicos até a

¹⁴ Entretanto, não são contados nesse número os imigrantes brasileiros que entraram em Portugal sem residência regularizada, trabalhando em postos menos qualificados e concentrando-se em certas periferias de Lisboa. Ainda que 7.676 brasileiros tenham pedido a regularização nos dois processos extraordinários de 1993 e 1996 (a maioria foi concedida), o número de brasileiros em situação irregular tendeu a aumentar ao longo dos anos 90 (tendo sofrido importante

prostituição, áreas em que o “capital cultural” advindo da visão do “exotismo brasileiro” dá aos profissionais brasileiros grandes possibilidades de atuação), dando margem à (re)construção de visões sobre os brasileiros, que muitas vezes são prejudiciais àqueles que não se encontram nesses mercados específicos.¹⁵

Desta forma, em 1990 já se contavam mais de 56.000 cidadãos estrangeiros (entre brasileiros e africanos) legalizados em Portugal, número que aumentou ainda mais nos primeiros quatro anos da década de 1990, e, em 1994 especificamente, em função da regularização extraordinária ocorrida no ano anterior (Tabela 1).

Deve-se lembrar que o contingente de imigrantes sem documentação de residência (os “ilegais”, “irregulares”, ou “indocumentados”) aparentemente fazia com que tais dados fossem apenas percentagens (em certos casos, em torno de 50% dos números totais). Como ilustração, alguns dirigentes associativos calculavam em 30.000 o número de brasileiros em Portugal, e em 100.000 o de cabo-verdianos, no início da década de 1990. Além disso, em 1994, pesquisadores do CEPAC chegaram a outras estimativas, em termos de país de origem, sem considerar diferenças de nacionalidade (Tabela 2):¹⁶

intensificação nos últimos dois anos da década). E em 1999, o consulado brasileiro em Lisboa já contava com um cadastro de brasileiros com altas proporções de situações profissionais bastante diferentes das citadas acima.

¹⁵ Sobre essa (re)construção de visões sobre os “brasileiros”, vide artigo de Igor Renó Machado (2000).

¹⁶ Segundo Bastos & Bastos (1999), de onde esta tabela foi retirada, esses números baseiam-se em pesquisa de campo feita pelos pesquisadores da instituição.

Tabela 1. *Imigrantes legalizados em Portugal (1990-1994).*

Ano	Africanos	Brasileiros
1990	45.255	11.413
1991	47.998	12.678
1992	52.148	14.158
1993	55.786	15.731
1994	72.630	18.612

Fontes: INE, *Estatísticas Demográficas*, e SEF do MAI (Serviço de Estrangeiros e Fronteiras do Ministério da Administração Interna). O acentuado aumento em 1994 deve-se ao processo de regularização extraordinária, ocorrido em 1993.

Tabela 2. *Cidadãos provenientes dos PALOP, em Portugal – Estimativas de números totais (CEPAC – 1994).*

Nacionalidade	Estimativa do CEPAC (1994)
Cabo-verdianos	> 80.000
Angolanos	> 40.000
Guineenses	> 20.000
Santomenses	N.R.
Moçambicanos	> 10.000
Total	> 160.000

Grande parte dessa população de imigrantes africanos encontrava-se, a essa altura, concentrada em bairros da periferia de Lisboa, em geral fora do alcance da ação do Estado e das prefeituras municipais, com diversos problemas de habitação, segurança e de educação dos filhos de imigrantes, cada vez mais numerosos. A população desses “bairros-de-lata” era, via de regra, estigmatizada pelos meios de comunicação (que os qualificavam como habitantes de “bairros degradados”), pelo Estado (através de uma atuação diferenciada e discriminatória da polícia) e pela população em geral (eram também conhecidos como bairros “de pretos”).

Ao mesmo tempo, uma malha de associações de imigrantes e de bairros começava a se formar em vários bairros-de-lata, buscando soluções para os problemas não contemplados pela ação do Estado. A atuação de algumas dessas associações privilegiava também o contato e o diálogo com os governos locais e nacional, estabelecendo alianças com partidos (principalmente com o Partido Socialista, com o qual algumas associações de imigrantes africanos assinaram um protocolo de ação conjunta) e procurando fazer chegar a escalões mais altos de governo as reivindicações das

populações que pretendiam representar. É nesse contexto, portanto, que se desenvolvem os contatos entre as associações de imigrantes que serão importantes para os eventos analisados neste trabalho. Fazemos abaixo uma breve alusão a esse processo.

1.3 Uma reunião de oposições: as associações de imigrantes e o PS – Lisboa, fins da década de 1980.

“sim, o José Leitão, repare, (...) fui eu quem trouxe o José Leitão para o seio da comunidade (...). O José Leitão pertencia a uma instituição da Igreja que é o Centro de Reflexão Cristã. (...) depois, comecei a frequentar também ações do Centro de Reflexão Cristã, e daí, pronto, nasceu o nosso relacionamento com o José Leitão (...). E através disso, começou a se interessar, era uma pessoa que era solidária com a causa das minorias étnicas e comunidades africanas, e foi assim, pois...” (Fernando Ká, dirigente da Associação Guineense de Solidariedade Social).

A Associação Guineense de Solidariedade Social (AGUINENSO) foi criada em 1987 e funcionava, no início de sua existência, na residência de seu diretor, um cidadão português de origem guineense, com uma equipe que se resumia a ele mesmo e a uma secretária. Tinha como objetivos apoiar os imigrantes guineenses que começavam a chegar em número cada vez maior e que, em Portugal, encontravam poucos apoios junto a sua Embaixada, que aparentemente os via como “traidores” da nação, e que, por questões ideológicas e políticas, colocava-se contrária a qualquer grupo (como a AGUINENSO) que ousasse criticar atitudes do governo guineense, de partido único.

O diretor, Fernando Ká, havia vindo para Portugal antes da Revolução dos Cravos, fora seminarista franciscano no Brasil durante a ditadura militar e tinha também contatos com deputados militantes negros do Partido Trabalhista inglês. Sua experiência política em Portugal e no Brasil, aliada aos contatos que tinha na Igreja Católica e ao fato de ser militante do Partido Socialista português, foi instrumental na construção de uma rede de ligações políticas em torno da Associação

Guineense e de uma comissão de personalidades que apoiassem a causa dos imigrantes guineenses em Portugal. Além do mais, embora as relações com as outras associações de imigrantes (especialmente a Associação Caboverdiana) tenham sido, no início, marcadas por certos problemas ligados à situação política da Guiné-Bissau e de Cabo Verde, o dirigente guineense parece ter sido um dos focos em torno dos quais se desenvolveu uma maior movimentação em relação à imigração. Foi também um dos primeiros dirigentes a reivindicar ao governo português a realização de um processo de regularização de imigrantes, devido às condições precárias em que se encontravam, no tocante às relações de trabalho.

Conforme um depoimento do próprio Ká, foi através das reuniões do Centro de Reflexão Cristã que ele se aproximou do advogado José Leitão, em 1989, pedindo apoio para os trabalhos da associação. Essa ligação teria como fruto o envolvimento de Leitão, um dos fundadores do Partido Socialista português e dirigente da Federação da Área Urbana de Lisboa (FAUL – um dos mais importantes órgãos deliberativos do partido, devido à região que abrangia), na questão imigratória. José Leitão havia, até então, em sua participação na conturbada vida política de um país em reformulação, se concentrado em questões centrais do Estado-nação português, tais como a escolha do modelo de democracia que se haveria de adotar em Portugal e a relação do país com a União Européia. Originário de Viseu, membro e dirigente da Juventude Socialista e da Juventude Socialista Católica em Coimbra, onde se havia formado em Direito, e participado de acontecimentos como a greve estudantil de 1969, foi deputado pelo Partido Socialista de 1976 a 1980. Em 1980 retoma suas atividades como advogado, até que, em 1990, torna-se deputado suplente da Assembléia da República pelo Partido Socialista.

Leitão descreve sua experiência anterior com as “comunidades imigrantes” como tendo consistido em contatos com cabo-verdianos que chegaram a Portugal antes da Revolução e com exilados brasileiros da ditadura militar, no “Comitê para Anistia Geral no Brasil”, do qual fez parte. Além disso, sua educação escolar havia-lhe transmitido um pouco da história e da geografia das “províncias” do Império Colonial português, dando-lhe a conhecer detalhes bastante específicos da

vida e das sociedades dos “portugueses das colônias”: “*etnias, costumes*”, partes de um “saber colonial” que, entre outras coisas, era “conhecimento para dominar”, parte do projeto de nação do Portugal imperial.¹⁷ Como ele próprio conta,

*“eu pertenço a uma geração muito marcada, ainda, por África, não é?”*¹⁸

A realidade com que entrou em contato nos fins dos anos 80, no entanto, era bastante diferente. E será para lidar com problemas como os de habitação, educação e trabalho das populações de origem dos PALOPs que José Leitão assumirá, na Federação da Área Urbana de Lisboa, então sob a direção de António Costa, um novo setor: os das “comunidades imigrantes e minorias étnicas”.¹⁹ Com isso, o PS procurava ter uma ação político-partidária mais definida e explícita nessa área. Parece ter feito parte dessa aproximação do PS às “comunidades imigrantes”, também, o convite a dois representantes das “comunidades” cabo-verdiana e guineense, Maria Celeste Correia (vice-presidente da Associação Caboverdiana) e o próprio Fernando Ká, para assumirem cargos de deputados suplentes nas listas do PS para a Assembleia da República.

Quanto à Associação Caboverdiana, esta já estava, havia muito, envolvida nas questões dos imigrantes africanos – e cabo-verdianos, especificamente – em Portugal. Fundada em finais de 1968, como “Casa de Cabo Verde”, fora, a princípio, espaço de “convívio e vivência cultural” de uma elite de estudantes universitários, profissionais liberais e quadros da administração do Império que representavam a “cultura erudita” de uma das províncias do império português. Apresentava, assim, um caráter regional, no que contava com congêneres como a Casa da Madeira, a Casa do Minho e a Casa dos Açores.

¹⁷ Vide (THOMAZ, 1995) sobre as formas de dominação simbólica que o “saber colonial”, através de suas instituições e eventos, procurou estabelecer.

¹⁸ Entrevista com José Leitão, 1999.

¹⁹ Oficialmente, a expressão “minorias étnicas” refere-se a populações que não são estrangeiras mas que, constituindo unidades “culturalmente diversas”, encontram-se em situação de “minorias” política no país. De fato, a expressão foi incluída principalmente para ter contemplada, nas políticas de governo, a população cigana.

Todavia, desde fins da década de 1960, um fluxo de cabo-verdianos em situação bastante diversa daquela em que viviam os frequentadores da Casa de Cabo Verde se direcionava a Portugal, fluxo este eminentemente masculino, proveniente de meios rurais, com baixa qualificação profissional e praticamente sem escolaridade.

Com o tempo, porém, esses trabalhadores passam de objetos das ações beneficentes da associação a participantes da direção da mesma. Assim, e com o advento da revolução de 1974 e a independência de Cabo Verde, a Casa de Cabo Verde deixava de ser uma casa regional para assumir feições de associação de imigrantes, que mantém até hoje. Tendo passado, entre 1974 e 1981, por um período de transição em que foi Casa de Cabo Verdianos e Guineenses, transformou-se em *Associação Caboverdiana* com o golpe de Estado na Guiné Bissau, em 1981, que separou politicamente o Cabo Verde da Guiné Bissau.

Celeste Correia, sua presidente no início da década de 1990, havia chegado a Portugal em 1960, para fazer seus estudos superiores na área da educação, e, casando-se com um “português continental”, acabou por permanecer em Portugal após a independência das colônias, também como cidadã portuguesa. Tendo participado de atividades e programas da Associação Caboverdiana junto às populações imigrantes carentes desde a década de 1960 (com uma pequena interrupção entre 1975 e 1980), Correia chegou à direção da Associação e participou ativamente do processo de envolvimento da Associação Caboverdiana com o governo português e lisboeta, correspondente, como ela mesma chamava, à “fase da reivindicação política”. Pode-se dizer que sua trajetória pessoal e política é marcada pelas representações de Cabo Verde como província intermediária entre Portugal e o Império, cuja população não estava sujeita ao Código do Indigenato, e, portanto, em uma posição hierárquica ligeiramente superior à das outras colônias portuguesas. Isso se refletiu, a meu ver, em uma posição relativamente mais conciliadora, em oposição às posturas mais radicais de Fernando Ká, ao longo do período estudado.

José Leitão também teve um papel importante na sensibilização de alguns setores da Igreja Católica portuguesa para a questão da imigração, com destaque para a Obra Católica Pastoral das

Migrações, um órgão da Igreja que atuava no atendimento pastoral a emigrantes portugueses no exterior, através de correspondências, programas de televisão e rádio, além da própria atuação de sacerdotes portugueses junto aos núcleos de emigrantes.²⁰ Através de seus contatos na Igreja, em especial no Centro de Reflexão Cristã, Leitão insistiu para que a Obra Católica Portuguesa das Migrações (OCPM) se voltasse para os imigrantes em Portugal e seus problemas. Assim, a OCPM, através de seu diretor, o Pe. Manoel Soares, e uma assistente especialmente contratada para lidar com os imigrantes em Portugal, passou a agir no apoio jurídico, logístico, e às vezes até financeiro, aos que procurassem o seu auxílio. Com o tempo, associou-se às associações de imigrantes no trabalho conjunto de organização e pressão junto às instâncias políticas formais portuguesas.

Essa série de encontros, como já foi dito, envolveu também a Associação Caboverdiana e uma associação de imigrantes angolanos surgida na época, a Associação Cultural e Recreativa Angolana (ACRA), e não sem conflitos e diferenças, advindos às vezes de questões dos Estados de origem dos imigrantes de cada associação. Por exemplo, em 1989, a comemoração do “Dia da África” – considerada por um dos dirigentes associativos a primeira iniciativa conjunta de associações de africanos, numa época em que *“quase que cada um estava de costas viradas para o outro”* – não contou com a presença dos cabo-verdianos, embora os organizadores tivessem acabado por incluir a *cachupa* – comida típica da culinária cabo-verdiana – no menu da festa. A ausência deveu-se, segundo esse mesmo dirigente, à resistência que as Embaixadas de Cabo Verde e Guiné-Bissau tinham contra a Associação Guineense, conotada como *“politicamente contra o regime”*. Algumas dessas diferenças manter-se-iam até durante o período em que as associações se uniram num organismo coordenador da defesa dos direitos dos imigrantes (a ser tratado no capítulo II), dando margem a alguns conflitos internos nessa “aliança lusófona”. Mas a premência dos problemas que os imigrantes enfrentavam já no fim da década de 1980 mostrou-se mais importante.

²⁰ Essa atuação muitas vezes ia além da assistência religiosa propriamente dita, os sacerdotes funcionando como organizadores e líderes comunitários no exterior.

A “descoberta” mútua das associações, que ocorreu a essa altura em torno das questões problemáticas relativas aos imigrantes, é narrada por Alcestina Tolentino, diretora da Associação Caboverdiana nos últimos anos da década de 1990:

“A Associação Caboverdiana começa a vir a público, dizer, ‘é preciso regularizar a situação desses imigrantes, eles estão aqui a trabalhar (...)’. E, de repente a Associação Caboverdiana já não estava sozinha. Porque havia, para já, instituições da Igreja, que sempre tinham lutado (...) pelo bem-estar dessas pessoas (...). A partir do momento que a Associação Caboverdiana veio a público, contou com o apoio e com a solidariedade desses órgãos. E também, das duas centrais sindicais, instaladas em Portugal, que também faziam a luta no mesmo sentido, da justiça, e pelos direitos do trabalhador. E a essas forças rapidamente se juntaram outras organizações não-governamentais, com mais poder de intervenção aqui em Portugal, e (...), nomeadamente a OIKOS e o Conselho Português para os Refugiados (...). Este é o núcleo que vem dar origem... que participa ativamente nas reuniões que as associações de imigrantes, entretanto, começam a fazer...” (Entrevista com Alcestina Tolentino, presidente da Associação Caboverdiana, dezembro de 1999).

O final da década de 1980, portanto, é um período em que o chamado “associativismo imigrante” em Portugal se desenvolveu significativamente, na medida em que as associações de imigrantes passaram a ser as principais intermediárias entre os órgãos técnicos dos governos local e nacional e as populações carentes, ao lado das organizações e congregações religiosas que já viviam e trabalhavam nos bairros-de-lata. Assim, os anos 90 se iniciam com a presença de diversas associações que procuravam representar suas respectivas “comunidades imigrantes e minorias étnicas”, algumas delas já partindo diretamente para a intervenção política nas instâncias formais da política portuguesa, como a Assembléia da República, ministérios e secretarias de Estado. De fato, em meio aos diversos contatos acima descritos, é assinado um protocolo entre o PS e três associações,²¹ segundo o qual Celeste Correia e Fernando Ká, além de José Leitão, teriam acesso ao plenário da Assembléia toda vez que alguma discussão sobre iniciativas ou projetos de lei relacionados à sua área estivesse em pauta. O advento desse protocolo é assim narrado por Maria Celeste Correia, de um modo que expressa a percepção desta sobre as principais razões da aproximação entre as associações e o PS:

²¹ Associação Caboverdiana, Associação Guineense e mais uma associação angolana que, mais tarde, veio a se desintegrar.

“E as pessoas começam a ter consciência, de fato, que havia de se dar...a imigração estava a ficar diferente,(...) diferenciada e, de fato, havia coisas que não estavam a funcionar, bem como ainda hoje, até, não funcionam. (...) De fato, tomamos consciência de que havia muitos lugares e que (...) as pessoas viviam nos bairros, como hoje ainda vivem, e que havia o problema da habitação, e o problema da educação e o problema da saúde; e, portanto, (...) a Associação Caboverdiana, a Associação Guineense e uma associação angolana, (...) a ACRA, que já não está a funcionar muito, quase que se desfez, (...) fizemos um protocolo com o Partido Socialista. O Partido Socialista teve essa visão logo, sabes? Porque... Portugal estava transformado e estava a ficar... Portugal vários portugueses, várias cores (...). E então houve essa aproximação porque começaram a trabalhar conosco, (...) e fizemos um protocolo, que foi impresso nas associações e no Partido Socialista.” (Celeste Correia, imigrante cabo-verdiana, dirigente associativa e deputada do PS na Assembléia da República Portuguesa)

1.4 Líderes imigrantes brasileiros e dos PALOPs: interesses e reivindicações diversos

O processo acima descrito exclui, aparentemente, as associações de imigrantes brasileiros, que, de fato, inexistiam enquanto tais até o início da década de 1990. Com efeito, parecia haver muito mais a reivindicar da parte dos imigrantes dos PALOPs do que da parte dos brasileiros.

Estes se encontravam, como vimos, em uma situação mais vantajosa do ponto de vista socioeconômico, e estavam mais espalhados territorialmente pela região da área metropolitana de Lisboa, com alguns pontos de maior concentração ao norte da cidade, ao redor da linha de Cascais e Costa da Caparica. Vale notar, ainda, que, além das diferenças socioeconômicas, havia vários outros fatores a separar os imigrantes brasileiros dos africanos dos PALOP, relacionados ao imaginário sobre as diversas relações históricas entre Portugal e suas ex-colônias. Assim, os imigrantes dos PALOP são chamados de “os pretos”, com exceção de parte da imigração cabo-verdiana, vista como “mestiça” ou mesmo “branca”, enquanto que sobre os brasileiros não pesa nenhum tipo de descrição ou classificação “racial”. Importa dizer que não se trata apenas de uma questão da cor da pele da maioria dos indivíduos de cada contingente populacional,²² mas também da atribuição

²² Entre os africanos, consta que apenas os cabo-verdianos não são majoritariamente negros. Os brasileiros, por sua vez, até por pertencerem a extratos superiores, em termos de perfil escolar e qualificação profissional, no Brasil, são, na maioria, não-negros. Essa situação, no entanto, tende a se modificar ao longo da década de 1990, em Lisboa e outras áreas de

histórica de significados e qualificações específicas a cada população. Por isso, mesmo que haja brasileiros “negros” em Portugal, e os há, sua existência não será tão percebida, nem estes serão qualificados como “os pretos”. Esta, de fato, é uma qualificação que remonta aos tempos coloniais e às hierarquias de raça e cultura, ou civilização, que (re)produziam uma (di)visão entre portugueses “de primeira” – os civilizados – e “de segunda” classe – (os indígenas). Sintomática era a posição dos cabo-verdianos, que, na condição de funcionários do Império em outras colônias, não foram tão estigmatizados com a classificação de cor, e eram vistos essencialmente como “mestiços”.²³ (Re)significadas no presente, tais qualificações permaneciam pendentes sobre aqueles imigrantes africanos (inclusive os cabo-verdianos negros) que trabalhavam em obras e outros postos de baixa qualificação, e concentravam-se nos bairros-de-lata.

Em contraste, do lado dos brasileiros, percebemos a existência de uma ideologia de “irmandade” entre Portugal e o Brasil, apoiada na maior anterioridade – relativamente às ex-colônias africanas – da independência brasileira, no século XIX, e nos diversos tratados de “amizade e consulta”, ou na retórica do “acolhimento harmônico” da imigração portuguesa no Brasil, defendida historicamente por diversos grupos com determinados interesses nos dois países,²⁴ e, quando necessário, (re)apropriada por lideranças brasileiras em Portugal. Essa posição relativamente privilegiada dos brasileiros, vistos como “irmãos”, bem como os interesses de Portugal em certas atitudes do Estado brasileiro (como o apoio à Comunidade de Países de Língua Portuguesa, ou a abertura a capitais portugueses), podia ser (e foi) utilizada como arma de pressão sobre certas políticas portuguesas. Nessas ocasiões, ficava bem claro que, em termos de uma “hierarquia” de cidadãos de língua oficial portuguesa, os brasileiros ocupavam um grau superior ao dos africanos (o que é, muitas vezes, reconhecido por pessoas de originárias dos PALOPs).

Portugal, como o Porto. Machado (2001), baseado em pesquisa de campo no norte de Portugal, fornece alguns dados nesse sentido.

²³ Tal particularidade apareceu em diversas entrevistas feitas durante a pesquisa de campo.

²⁴ Vide (FELDMAN-BIANCO, 2001).

Assim, o surgimento de uma associação de brasileiros, que mais tarde se une às associações de africanos no diálogo com o governo tem menos a ver com problemas pontuais dos imigrantes, do que com uma imagem negativa que se (re)construía em Portugal sobre o “brasileiro”. De fato, a década de 1990 também foi marcada pelo crescimento de uma imagem, difundida na sociedade e na mídia portuguesas, de uma “invasão brasileira”, vista muito negativamente como composta de “prostitutas e travestis”, bem como de profissionais que vinham para competir deslealmente com os portugueses, muitas vezes utilizando-se de esquemas escusos, imagem que recaiu muito sobre os dentistas brasileiros em Portugal. A constituição e as questões em torno dessas imagens negativas são estudadas com mais detalhe por Igor Renó Machado (2000), mas, resumidamente, pode-se dizer que antigas visões sobre “brasileiros” em Portugal²⁵ foram (re)significadas em função de conflitos e reações corporativas à chegada de um grande número de dentistas brasileiros, à agressiva entrada em Portugal da seita *Igreja Universal do Reino de Deus*, e à exploração, na mídia, da “invasão de prostitutas brasileiras” – além da recepção local do imaginário veiculado nas telenovelas brasileiras, que, desde o fim do regime salazarista, passaram a ser parte do cotidiano de grande parte da sociedade portuguesa. Essa “animosidade” contra os brasileiros, presente em certos setores da sociedade portuguesa na época que estudamos, foi, aliás, a principal razão apresentada para a formação da Casa do Brasil de Lisboa, por suas lideranças.

Essa associação de imigrantes brasileiros foi fundada em fins de 1991, a partir de um grupo de brasileiros que se conheceu em Lisboa, no ano de 1989, durante a campanha do candidato do Partido dos Trabalhadores para a presidência do Brasil. As principais preocupações que presidiram à criação da Casa concentravam-se sobre essa já referida “imagem negativa” que estaria sendo difundida em Portugal sobre os imigrantes brasileiros. Segundo a primeira presidente da Casa do Brasil, os objetivos principais eram

²⁵ Essas antigas visões são constituídas, principalmente, no norte de Portugal, a partir do retorno dos emigrantes portugueses bem sucedidos no Brasil, chamados de “brasileiros”, sobre os quais incidiu um grande número de estereótipos e visões negativas (MACHADO, 2000 - relatório parcial de pesquisa).

“ ser interlocutores (...), e sobretudo, tentar reverter o mais possível essa... isso que a gente considerava que já era uma má-opinião que a comunidade portuguesa tava criando em relação aos brasileiros. Nós queríamos ser... poder falar em nome dos brasileiros.”
(Entrevista com Virgínia de Freitas – grifos meus.)

No entanto, a seqüência de eventos do final de 1992 e início de 1993 (com ênfase para os incidentes diplomáticos entre Brasil e Portugal, mencionados mais abaixo) fez com que os líderes da Casa do Brasil, principalmente Virgínia de Freitas, Alípio de Freitas, Carlos Vianna e Heliana Bibas, se unissem com as lideranças das associações de imigrantes africanos mencionadas acima, que estavam envolvidas no diálogo com o governo português. Os contatos privilegiados que algumas dessas lideranças (principalmente Alípio de Freitas e José Alberto Braga) mantinham com políticos, intelectuais e jornalistas portugueses, aliados à representação existente do Brasil como um “irmão mais velho” e influente dos PALOPs, fizeram com que a Casa do Brasil logo assumisse um papel importante nessa aliança que se formava entre dirigentes associativos na luta pelos direitos de imigrantes em Portugal, conforme veremos abaixo.

Desta forma, pode-se dizer que as diferenças entre africanos e brasileiros seriam “esquecidas” em 1993, quando foi alterada a legislação de controle de estrangeiros em Portugal. Essa alteração expôs tanto os primeiros quanto os últimos a um novo e mais rigoroso tratamento, dando assim margem para uma atuação conjunta de lideranças africanas, brasileiras e luso-brasileiras na defesa dos direitos dos imigrantes de países terceiros (não-comunitários) em Portugal, sendo que os últimos teriam um papel especial na construção de um discurso unificador. É o que veremos no Capítulo II.

Capítulo II

A formação da “aliança lusófona”

Este capítulo procura analisar o processo de formação da aliança entre setores do Partido Socialista e alguns líderes de associações de imigrantes dos países africanos de língua portuguesa e do Brasil. Essa análise será feita através da descrição de um evento significativo ocorrido em 1993, quando a primeira grande alteração na legislação portuguesa sobre o controle da entrada, saída e permanência de cidadãos estrangeiros ocasionou grandes mobilizações entre os dirigentes associativos.

Com efeito, em meio a uma luta técnica em torno de artigos de lei e números de imigrantes já regularizados, a serem regularizados e passíveis de serem expulsos, ocorreu uma polarização entre os líderes imigrantes aliados ao PS – com um discurso de abertura aos “imigrantes lusófonos por razões históricas e culturais”, e o governo do PSD – com uma política de “imigração zero”, fortemente marcada pela atenção às normas europeias.

Ideologias nacionalistas portuguesas em conflito no contexto de uma Europa unificada

Ao examinar formas de luta de lideranças associativas, em defesa de direitos de cidadania de imigrantes dos países em que o português é a língua oficial – “circunstância” devida a um passado histórico, remoto ou recente, de colonização portuguesa –, pretendo iluminar alguns aspectos dos conflitos em torno de uma nova forma de controle de populações desterritorializadas na Europa, em que a abertura das fronteiras internas corresponde a um recrudescimento do controle nas fronteiras externas.

Consideradas como “problemas de segurança nacional” (RODRIGUEZ, 1994), essas populações, muitas vezes (e cada vez mais) excluídas dos direitos sociais e de cidadania vigentes nas democracias européias, ainda assim ocupam boa parte das posições de trabalho menos qualificado, recusadas, aliás, pelos próprios nacionais desses países. No entanto, como boa parte desses contingentes populacionais chegaram a seus destinos (em casos como o de Portugal, mas também da França e da Inglaterra) em fluxos de retorno populacional resultantes do desmembramento dos impérios coloniais após a Segunda Guerra Mundial, as lideranças que defendem os direitos desses imigrantes podem se utilizar de discursos que afirmem a “obrigação” desses Estados pós-coloniais para com os imigrantes de suas ex-colônias, numa espécie de “resgate da dívida colonial”.

Em Portugal, as lideranças imigrantes (que, sintomaticamente, nem sempre são estrangeiras) que dialogam com o governo acabam por se utilizar de estratégias que incluem os argumentos das “ligações históricas e culturais” e da “vocaç o atl ntica”, ret ricas de semelhança e proximidade (FELDMAN-BIANCO, 2001) que muitas vezes se apropriam de narrativas de nação,

ou “ideologias nacionalistas”,¹ que no passado serviram para justificar o domínio violento de populações nativas pela Metrópole.

No caso específico português, essa retórica tem um apelo especial, pela importância que tais narrativas tiveram no passado, principalmente no chamado “colonialismo tardio”,² quando o lusotropicalismo retratava a imagem de um “bom” colonizador português, e no presente, em que uma das ideologias nacionalistas portuguesas, defendida pelo Partido Socialista, enfatiza a ligação de Portugal a suas ex-colônias como forma de negociar sua posição semi-periférica na Europa e no sistema mundial (FELDMAN-BIANCO, 2001).

Apropriando-se dessas narrativas, numa circunstância muito específica (e temporária), as lideranças imigrantes dessa “aliança lusófona” procuram defender direitos dos imigrantes desses países cujo passado histórico se interliga com a expansão portuguesa, através dos direitos às raízes históricas (que chegam a ser consideradas “consangüíneas”, em certos casos, como mostra Feldman-Bianco (2001b)). Nesse processo, algumas acomodações são realizadas e certas contradições ocultadas, a começar pela própria diferença de condições socioeconômicas entre os imigrantes brasileiros e os africanos. Algumas dessas acomodações e contradições são também analisadas ao longo do capítulo.

Para melhor descrever a formação da “aliança lusófona” como evento significativo em que esquemas culturais são postos “em risco”, e (re)apropriados com ligeiras alterações de sentido pela ação histórica (SAHLINS, 1990), procedo a uma breve descrição de alguns antecedentes da crise de 1992/1993, entre eles a reformulação da legislação portuguesa de imigração, que seguiu diretrizes européias. Também mostro como, anteriormente à crise deflagrada em 1993, quando se deu o processo de regularização extraordinária, já se podiam observar os posicionamentos dos diversos atores em questão. Tendo preparado esse terreno, concentro-me sobre os principais acontecimentos

¹ Richard Fox (1991) cria este conceito para salientar a existência de mais de um projeto de nação em disputa pela hegemonia da definição da “cultura nacional”, esta, sim, uma expressão que já reflete a hegemonia conquistada.

² Assim é chamada pela historiografia a fase final da ocupação portuguesa da África de suas colônias africanas.

do período da regularização, com ênfase na atuação do Secretariado Coordenador das Associações para a Legalização (SCAL), um organismo informal criado pelas principais associações de imigrantes (e outras organizações) envolvidas na questão da legalização. Por fim, após fazer menção a uma seqüência de eventos paralela à (mas significativa para a) luta das associações – os conflitos diplomáticos entre Portugal e o Brasil por ocasião da proibição da entrada de grupos de brasileiros em Portugal –, procuro tecer algumas considerações sobre a (re)apropriação dos discursos e narrativas coloniais que se observou nesse contexto pós-colonial de defesa de direitos dos imigrantes.

2.1 Redefinições (supra)nacionais: a nova legislação portuguesa para os imigrantes a partir das normas da União Européia

Em um relatório sobre políticas migratórias dos “principais” países ocidentais, Rodriguez (1994) cita algumas das razões por trás da formulação de políticas de controle da imigração, dando ênfase a uma nova componente do pensamento estratégico dos Estados que atraem imigrantes: a preocupação com a “segurança nacional”. Segundo ele, a ligação entre segurança nacional e imigração é relativamente nova, estando ligada a um conceito de ameaças à paz e à segurança internacional envolvendo

“nonmilitary sources of instability in the economic, social, humanitarian and ecological fields, both at home and abroad” (RODRIGUEZ, 1994).

Para esse autor,

“There’s growing international concern that, under certain circumstances, ‘forced migrants’ may present a military threat to host countries or may get embroiled in domestic

political issues; that they place major and growing demands on public resources; and that 'overforeignization' may threaten social peace" (RODRIGUEZ, 1994).

Tal parece ter sido o caso de Portugal ao longo dos anos 1990, na medida em que o aumento das demandas de recursos públicos esteve sempre presente no discurso do Estado português sobre a necessidade do controle do número de estrangeiros, como condição para a realização de uma “integração de qualidade” dos imigrantes em Portugal.

No entanto, Portugal deve também ser visto no interior de um contexto mais amplo, em que, segundo Rodriguez, ocorreram alterações nos fluxos de imigrantes, ocasionadas por determinados eventos históricos (como as descolonizações, depois da Segunda Guerra Mundial), ou mesmo por mudanças nas políticas migratórias dos países. Com relação a estas últimas, o principal exemplo seria o caso dos programas de “*guest workers*”, que iniciaram, na verdade, fluxos crescentes de imigração permanente e, em parte, ilegal. Como vimos no capítulo anterior, algo semelhante ocorre na história dos fluxos migratórios para Portugal, principalmente os vindos da África de língua oficial portuguesa.

Como corolário, para o autor, esses

“increased numbers of refugees, asylum seekers, and other potential emigrants combined with increasing public costs to support them and slow employment growth have heightened concerns about whether western nations have the means to absorb continuing, cumulative waves of immigrants. In many nations, immigration has fueled latent nationalist feelings and a growing perception (which I believe is not founded in facts) that the “new” immigrants are increasingly unwilling to assimilate in the host country’s culture and social order.”

De uma forma geral, a resposta dos Estados nacionais a essas tendências tem sido,

“over the past three years or so (...), uniformly moving towards placing greater restrictions on immigration of all types.”

Nesse sentido, as ações levadas a cabo são classificadas por Rodriguez em três tipos:

- limitar o número de entradas: tem havido uma tendência geral em aumentar a vigilância nas fronteiras, aumentar as exigências para a concessão de visto, e

aumentar a vigilância sobre empregadores. Houve também grandes restrições nas regras de concessão de asilo político;

- reduzir os benefícios sociais dados a imigrantes, como forma de dificultar a vida dos imigrantes ilegais e dos candidatos a asilo;
- prevenir a imigração através de medidas unilaterais ou multilaterais: tendência que tem reunido governos tanto com o objetivo de aumentar o controle da imigração (como o caso da União Europeia/países signatários dos acordos de Schengen), como para tratar de problemas de refugiados que passam por vários países.

O caso europeu, de fato, é bastante ilustrativo dessas tendências globais. Faço abaixo um breve resumo das principais ordenações europeias para a entrada e a circulação de cidadãos de países terceiros no interior das fronteiras dos países-membros da UE. A seguir, mostro como Portugal se adaptou a essas mudanças, alterando a sua própria legislação no final da década de 1980 e início da década de 1990.

2.1.1 Legislação Europeia

O serviço de informações da Comissão Europeia, o *Europa*,³ afirma que no contexto dos instrumentos jurídicos que fundam a Comunidade Europeia, o princípio de “livre-circulação de pessoas” já constava do Tratado de Roma, desde 1957. Entretanto, embora desde 1975 alguns grupos de trabalho tenham sido formados para fins de cooperação intergovernamental nos domínios da imigração, do direito de asilo e da cooperação policial e judiciária, somente em 1986, com o Ato Único Europeu, a livre-circulação de pessoas foi explicitamente definida como um dos elementos

principais do mercado único europeu (ao lado da livre-circulação das mercadorias, dos serviços e dos capitais).

Como corolário, observou-se uma série de medidas no nível das relações intergovernamentais, como reuniões periódicas dos ministros da Justiça de cada país, ou mesmo grupos de trabalho especificamente voltados para o tema da conjugação da “livre-circulação” com a segurança, ou seja, medidas que permitissem a supressão do controle das fronteiras internas da Europa.⁴ Todavia, todas essas medidas mantiveram-se restritas a instrumentos jurídicos do direito internacional clássico e da relação entre nações soberanas (convenções e formação de resoluções, conclusões etc.), ficando assim fora do âmbito da Comunidade Européia propriamente dita. Aparentemente, havia discordâncias em torno da interpretação do princípio da livre-circulação, que impediam uma tomada de decisões propriamente “européia” (uma das questões principais era saber se o dito princípio se aplicava a cidadãos de “países terceiros”, o que tinha conseqüências diretas sobre o controle das fronteiras internas).

Nesse ínterim, cinco países da Comunidade tomaram a iniciativa de formar, entre si (mas fora do quadro jurídico comunitário, com instituições de controle próprias etc.), um espaço de livre-circulação e residência. Em junho de 1985, na cidade luxemburguesa de Schengen, a França, a Alemanha, a Bélgica, os Países Baixos e Luxemburgo assinaram um Acordo no qual se comprometiam a

“suprimir progressivamente os controlos nas fronteiras comuns e instaurar um regime de livre circulação para todas as pessoas que sejam nacionais dos Estados signatários, de outros Estados da Comunidade ou de países terceiros.”(EUROPA, 2000)

Cinco anos depois, a Convenção de Schengen, assinada pelos mesmo cinco países, estabelecia condições de aplicação e garantias de realização do “espaço Schengen”. Tratando-se, como nota o *Europa*, de uma convenção que “altera leis nacionais” (estando, porém, sujeita a

³ Disponível em <europa.eu.int>.

⁴ Isso acontece após 1988, quando um grupo de coordenadores “livre-circulação” foi formado pelo Conselho Europeu.

ratificação parlamentar), foi ratificada em 1990 pela Itália, em 1991 pela Espanha e por Portugal, em 1992 pela Grécia, em 1995 pela Áustria e em 1996 pela Dinamarca, Finlândia e Suécia.

A entrada em vigor da convenção deu-se dez anos após a assinatura dos primeiros acordos, em 1995, e entre as principais medidas adotadas por todos os Estados-membros estão as seguintes, retiradas de *Europa* (2000):

“a abolição dos controlos nas fronteiras comuns e a transferência desses controlos para as fronteiras externas;
a definição comum das condições de passagem das fronteiras externas;
a separação nos aeroportos e nos portos entre os viajantes no interior do espaço Schengen e os provenientes de territórios fora desse espaço;
a harmonização das condições de entrada e de vistos para as estadas de curta duração;
a instituição de uma coordenação entre administrações para fiscalizar as fronteiras (funcionários de ligação, harmonização das instruções e da formação do pessoal);
a definição do papel dos transportadores na luta contra a imigração clandestina;
a obrigação de declaração por parte dos cidadãos de países terceiros que circulam de um país para outro;
a definição de regras relativas à responsabilidade dos pedidos de asilo (convenção de Dublin);
a instauração de um direito de vigilância e de procedimento penal de um país para outro;
reforço da cooperação judicial através de um sistema de extradição mais rápido e uma melhor transmissão da execução dos julgamentos repressivos;
a criação do sistema de informação Schengen (SIS).”

Percebe-se que junto das medidas que criavam um espaço de livre-circulação encontram-se muitas outras, vistas como “compensatórias”, tais como o controle da passagem das fronteiras externas, e o reforço do controle policial e judiciário no interior desse espaço. Como exemplo extremo, citamos a criação de uma rede informática (o *SIS*) que deveria fornecer aos organismos controladores das fronteiras externas uma lista única de “pessoas e objetos” procurados, ou “indesejados”.

Dessa forma, antes mesmo de 1995, a assinatura da Convenção de Schengen já surtia efeitos sobre legislações nacionais e sobre o tratamento dispensado aos estrangeiros de Estados não-membros da União Européia, os “países terceiros”. É o caso de Portugal, que em 1992 teve sua legislação de estrangeiros alterada em função da (então vista como) iminente entrada em funcionamento do espaço Schengen.

No entanto, se o Acordo de Schengen relacionava-se especificamente à criação de um espaço de livre-circulação, não se pronunciava sobre a questão mais abrangente da imigração. Esta, por sua vez, era contemplada (já no nível institucional da União Européia) no Tratado sobre a União Política e Monetária Européia, também conhecido como Tratado de Maastricht, devido ao local de sua assinatura. Nesse tratado (visto como um “sucessor” do Ato Único Europeu, por Convey et al. 1995), eram declaradas “questões de interesse comum” as seguintes áreas:

regras governando o cruzamento por pessoas das fronteiras externas dos Estados-membros e o exercício de controles a partir das mesmas;
política migratória e política concernente aos nacionais de países terceiros:
a) condições de entrada e movimento por nacionais de países terceiros no território dos Estados-membros;
b) condições de residência por nacionais de países terceiros no território dos Estados-membros, incluindo reunião familiar e acesso ao emprego;
c) combate de imigração não-autorizada, residência e trabalho por nacionais de países terceiros no território de Estados-membros” (Título VI, artigo K.1 – anterior às modificações feitas pelo Tratado de Amsterdã).

Estas seriam parte, no contexto de Maastricht, do “terceiro pilar”, ou do “pilar intergovernamental do Tratado”, onde foram reunidos regulamentos sujeitos a decisões de cada Estado-membro em particular, tendo a Comissão Européia e o Conselho Europeu poderes limitados.⁵ Questões como o controle interno (policial) da imigração, por sua vez, foram deixadas inteiramente à descrição de cada Estado-membro, sendo, à época, dificilmente negociáveis com membros da União como o Reino Unido (que não ratificou o Acordo de Schengen precisamente em virtude de questões como essa) e a França, ciosos de sua “soberania interna”.

Todavia, ainda que não trouxesse certas questões diretamente para o âmbito jurídico e institucional da União Européia, o Tratado de Maastricht delineava algumas diretrizes que seriam desenvolvidas ao longo da década de 1990, através de resoluções e legislações européias auxiliares, como uma “Proposta de decisão que estabelece a Convenção sobre a passagem das fronteiras externas dos Estados-Membros”, e outras iniciativas semelhantes, paralelas a alguns regulamentos já presentes nos acordos de Schengen.

De fato, autores como Convey e Kupiszewski (1995) acreditavam que os países do Acordo de Schengen estariam estabelecendo padrões a partir dos quais a política imigratória europeia seria detalhada e progressivamente construída, sem constituírem, no entanto, modelos definitivos para a política do continente, uma vez que

“é possível que [Schengen] seja seguido pelos outros países membros da EU, apesar do fato de que diversas relações econômicas e históricas, particularmente antigas ligações coloniais, tornem o estabelecimento de políticas comuns bastante difícil de aceitar para alguns desses países” (CONVEY et al., 1995:948).

Isso realmente veio a acontecer em 1999, com as alterações que o Tratado de Amsterdã efetuou tanto no Tratado de Roma quanto no de Maastricht. Brevemente dito, o tratado “comunitarizou” as áreas que, em Maastricht, eram relegadas à ação intergovernamental, introduzindo-as como “política comunitária” num título que foi acrescentado ao Tratado de Roma, exceto pelas áreas relativas à cooperação policial e judiciária. Com isso, o controle das fronteiras externas, o visto, o asilo e a imigração tinham, a partir do ano 2000, cinco anos para serem passados à alçada do Conselho Europeu de Ministros. A institucionalização desse processo dar-se-ia, na prática, através de uma “adaptação” das instituições e organismos de controle do espaço Schengen à União Europeia.

Quanto às “antigas ligações coloniais”, mencionadas acima por Convey e Kupiszewski (1995), mostramos abaixo que estas, no caso português, não foram um empecilho para a adoção das regras de Schengen e Maastricht, antes mesmo que a letra desses tratados entrasse em vigor.

⁵ Para maiores detalhes, vide (CONVEY et al., 1995), ou (EUROPA, 2000).

2.1.2 Uma virada na política imigratória portuguesa: o início da crise

Em consequência da ratificação portuguesa da Convenção de Schengen em 1991, o Estado português (então sob a direção do Partido Social Democrata) alterou a legislação de estrangeiros então vigente. A entrada em vigor da nova lei seria precedida por um processo de regularização extraordinária para imigrantes clandestinos, que tinha como objetivos, numa expressão comum à época, “arrumar a casa” – para a entrada em vigor da nova lei de estrangeiros. É interessante, para perceber um pouco do “espírito”-subjacente à nova lei, analisar as primeiras linhas do preâmbulo ao decreto-lei 59/93, de 3 de março, que estabelecia o novo regime de entrada, permanência, saída e expulsão de estrangeiros do território nacional:

“A iniciativa apresentada vem dar resposta às novas exigências que a Portugal se colocam como país de imigração situado num espaço comunitário. É, além disso, reflexo necessário da aplicação de convenções internacionais das quais é Portugal Estado signatário.”

Tratava-se, sobretudo (de acordo com o mesmo preâmbulo), de

“aperfeiçoar a disciplina de concessão de vistos, clarificar o regime de concessão de autorizações de residência no país, reforçar as garantias de controlo para obviar situações de permanência ilegal no País.”

sendo, assim, um texto que procurava deixar explícita a posição de Portugal como “país do espaço Schengen” que cumpriria rigorosamente as exigências daí advindas, atentando ainda para a situação precária dos imigrantes ilegais, “com todo o cortejo de possíveis ofensas à dignidade do cidadão e diminuição das suas garantias.” Algo semelhante se observa no preâmbulo do decreto-lei 212/92, de 12 de outubro, que estabelecia um processo de regularização extraordinária. Nele, se procurava responder às “consequências fragilizadoras, perante o desenvolvimento das relações de trabalho”, da situação de ilegalidade, que “diminuem o cidadão em causa e o Estado Português.”

No entanto, é claro que por trás das preocupações com o carácter aviltante da situação clandestina em Portugal, estava também a intenção de controlar com maior rigor (o que envolveria

maior capacidade de punição) a entrada e saída dos estrangeiros. A nova lei de estrangeiros definia regras mais rígidas para a obtenção de uma autorização de residência, deixando ao critério do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras a avaliação da *“finalidade pretendida com a estada e sua viabilidade,”*⁶ bem como dos meios de subsistência e condições de alojamento do pretendente. Também condicionava a entrada em território português à posse de meios de subsistência durante a estada, e proibia a entrada de pessoas que apresentassem *“fortes indícios de terem praticado”* ou

*“de que tencionam praticar um delito grave ou de que constituem uma ameaça para a ordem pública, a segurança nacional ou as relações internacionais de um Estado-membro da Comunidade Europeia.”*⁷

Além disso, estabelecia regras bastante rígidas sobre a expulsão do território nacional, uma das formas de “obviação” de situações de permanência ilegal no país. Poderiam ser expulsos quaisquer estrangeiros encontrados em situação irregular, ou mesmo os residentes que atentassem

*“contra a segurança nacional, a ordem pública ou os bons costumes,”*⁸

entre outras situações, mediante processo judicial. Os primeiros, entretanto, poderiam ser objeto de expulsão “sem julgamento”, isto é, determinada diretamente pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, necessitando, para tanto, apenas que fossem detidos *“por qualquer autoridade”*.⁹ Este Decreto-Lei, como veremos, foi alvo de protestos por várias lideranças imigrantes, tendo-se constituído em uma oportunidade para a exposição dessas lideranças na comunicação social portuguesa, com discursos que serão analisados abaixo. A situação tornou-se, para essas lideranças, tanto mais dramática na medida em que falhou o processo de regularização extraordinária estabelecido por um Decreto-Lei anterior ao que acabamos de descrever, no qual se destacavam, no preâmbulo,

⁶ Artigo 28 do Decreto-Lei 59/93.

⁷ Artigo 10 do Decreto-Lei 59/93.

⁸ Artigo 67 do Decreto-Lei 59/93.

⁹ Artigo 84 do Decreto-Lei 59/93.

“formas de tratamento especial quanto aos cidadãos originários de países de língua oficial portuguesa, pois são razões históricas e princípios fundamentais que o aconselham.”

Apesar do “tratamento especial”, a maior parte desses cidadãos, em situação irregular, não foi atingida pela regularização extraordinária, devido a diversos fatores. Isto, aliado a uma postura bastante rígida do governo de Cavaco Silva e do Ministro da Administração Interna Dias Loureiro (ilustrada, aliás, por incidentes diplomáticos ocorridos entre Brasil e Portugal no início de 1993, dos quais falamos mais abaixo), provocou sentimentos de grande apreensão por parte de diversas lideranças imigrantes, com relação ao destino dos milhares de imigrantes (principalmente africanos) sem documentos de residência, e catalisou um movimento de reunião por parte dessas lideranças e alguns setores da política partidária em Portugal. É esse evento singular que examinamos abaixo, procurando mostrar como se forma essa “aliança” entre vários atores sociais no contexto do final da década de 1980 e início dos anos 1990.

2.2 Primeiros posicionamentos e movimentações na Assembleia da República Portuguesa

Como já foi dito, pelo menos desde o fim dos anos 80 houve contatos “unilaterais” entre algumas associações e o governo do PSD, para resolver alguns problemas pontuais das populações imigrantes. Como exemplo, a Embaixada de Cabo Verde manteve um grupo de trabalho com o Ministério da Administração Interna para regularizar a situação de imigrantes cabo-verdianos, cujo primeiro resultado, em outubro de 1991, foi o recebimento solenemente comemorado dos primeiros

cem processos de legalização. Na cerimônia,¹⁰ porém, o embaixador de Cabo Verde afirmou que começaria a ser controlada a vinda de cabo-verdianos para Portugal, pois havia “*um cuidado muito grande com relação à vinda para Portugal*”. Com efeito, conforme visto acima, a assinatura dos Acordos de Schengen começava a alterar profundamente a maneira de ver e de tratar a imigração africana em Portugal: o rótulo “cidadãos não-comunitários” passava a ganhar cada vez mais importância num universo simbólico alterado pela história recente de Portugal.

Relativamente afastadas das relações institucionais entre o governo português e a Embaixada de Cabo Verde, no entanto, estavam as associações que se ligaram ao PS, através de José Leitão que passou a ser conhecido como o “pai do acordo com as associações”, por haver se tornado o intermediário entre o PS e as lideranças imigrantes, como mostrou o capítulo I. Estas, ao contrário, tinham uma visão bastante crítica da maneira como o governo português começava a lidar com a questão dos imigrantes ilegais, visão partilhada pelo Partido Socialista, à altura, de oposição. Esse posicionamento aparece em alguns artigos publicados em conjunto por José Leitão e Maria Celeste Correia, ao longo do ano de 1991. Nos artigos, os dois deputados-suplentes do Partido Socialista criticavam a assinatura portuguesa dos acordos de Schengen antes da realização de uma regularização dos estrangeiros sem documentos em Portugal, a maioria dos quais era originária das ex-colônias portuguesas. Entre os motivos apresentados para um tratamento diferente desses imigrantes eram elencadas “*razões históricas*”, a começar por um “*histórico cosmopolitanismo*” português:

“Portugal, e muito particularmente Lisboa, é um espaço onde se cruzaram múltiplas culturas, raças e gentes. Daqui partiram naus para todas as partes do mundo, no que foi um processo complexo e contraditório de encontro, confronto e miscigenação de povos e culturas. É por isso natural que a Portugal tenham chegado neste século, de todas as paragens, como portugueses ou como imigrantes ilegais, pessoas para quem o país era o destino ou o porto de abrigo natural.” (Público, 29/06/91)

Para além disso, os dois alertavam para o fato de que o tratamento dispensado aos imigrantes dos PALOP podia ter sérios reflexos nas relações com seus países de origem, e

¹⁰ Noticiada pelo jornal português **Público**, de 23/10/91.

justificavam os direitos especiais dos trabalhadores africanos, em sua maioria ilegais, por terem ajudado a “construir Portugal”:

“Os imigrantes ilegais em Portugal já ganharam com o seu trabalho, suor e sangue o direito de cá residir legalmente. (...) Seria intolerável que depois disso fossem detidos um a um, eles e os familiares, e expulsos sumariamente.” (idem)

No segundo artigo, publicado em setembro de 1991,¹¹ Correia e Leitão defendiam a “*integração necessária*” das “*minorias étnicas*”, através da adoção de políticas públicas que contemplassem o direito à educação dos jovens filhos de imigrantes, o respeito à “*cultura e à língua de origem*”, ações para o realojamento dos imigrantes africanos que habitavam “bairros-de-lata” e a atribuição do direito de voto em eleições locais a esses imigrantes. Por fim, o último artigo dessa série, de dezembro de 1991, reivindicava a abertura de um processo de regularização, justificado também através do apelo à história colonial:

“Os laços de solidariedade que ligam [os imigrantes provenientes de países lusófonos] à maioria da população portuguesa são muito fortes. Não foi em vão que durante tantos séculos vivemos tão estreitamente unidos.”

Essa explicitação de posições frente à questão da imigração em Portugal e da assinatura de acordos europeus é somente um indicio de movimentações que levaram a que, em 17 de janeiro de 1992, o periódico **O Jornal** noticiasse que, no âmbito do Partido Socialista, era discutida a proposta de legalização extraordinária para os estrangeiros ilegalmente residentes em Portugal. De fato, Partido Socialista havia sido o primeiro a apresentar um projeto de lei nesse sentido, resultado da ligação anterior e do protocolo realizado entre dirigentes das associações de imigrantes e o partido, através do deputado José Leitão. O PS defendia, em seus projetos de lei apresentados na ocasião, além da regularização, o acesso de estrangeiros à habitação social e o direito dos mesmos ao voto nas eleições para as Câmaras Municipais.¹² No debate legislativo promovido pelo partido do

¹¹ **Público**, 28/09/91.

¹² As câmaras municipais, também referidas como “autarquias”, são o equivalente português das prefeituras brasileiras, com a diferença de que, em Portugal, o chefe do executivo municipal é o vereador eleito como presidente da Câmara. A

governo, o Partido Social Democrata, este último item foi, porém, alvo de certas “reticências”, tendo sido levado à discussão em comissão especializada. Os três projetos de lei do PS foram apresentados, no debate, por José Leitão, que, articulado a lideranças das associações acima citadas, delineou as posturas do seu partido nessa área. O deputado do PS destacou, também, duas áreas que deveriam ser contempladas posteriormente: “*a igualdade de direitos laborais*” e o “*direito à educação e ao sucesso educativo*”.

Esse debate legislativo marcou, assim, o início de um ano bastante movimentado pela questão da regularização de imigrantes e resultantes conflitos. Com alguns setores da sociedade portuguesa começando a se organizar por uma solução para o problema, numa aliança motivada pela urgência com que este era caracterizado, e o Partido Socialista pressionando na Assembléia da República através de três projetos de lei, o Ministério da Administração Interna, tendo à sua frente o ministro Dias Loureiro, pediria em nome do governo uma autorização legislativa¹³ para legislar sobre e “*regularizar as situações de ilegalidade dos cidadãos não-comunitários, dando assim resposta às novas exigências que a Portugal se colocam como país de imigração.*”¹⁴ Previsto para o dia 26 de março, o pedido contemplava a concessão de residência em Portugal a todos os estrangeiros em situação irregular que, tendo formas de subsistência comprovada, tivessem chegado a Portugal até seis meses antes da promulgação. Quanto aos imigrantes originários de países lusófonos, poderiam regularizar-se sem apresentar documentos de trabalho, contanto que provassem “residência continuada” em Portugal desde, no mínimo, 1986, numa “abertura” que era considerada, da parte do governo, “*tratamento especial aos cidadãos originários de países lusófonos.*”

Essa proposta, no entanto, ficou muito aquém das expectativas de diversos dirigentes associativos, pois como notou o presidente da Associação Caboverdiana, os grandes contingentes de

Câmara Municipal de Lisboa era, nessa época, presidida por Jorge Sampaio, do Partido Socialista (e atual presidente português), e foi uma das bases de apoio das associações de imigrantes em Lisboa, como veremos a seguir.

¹³ Através de uma autorização legislativa, concedida mediante a apreciação de um projeto na Assembléia da República, que podia recomendar certas modificações ao texto, ao governo era permitido promulgar um decreto-lei sobre determinado tema.

imigrantes africanos haviam chegado após 1986, o que faria com que a grande maioria dos imigrantes ilegais em Portugal não conseguisse se regularizar, a depender do previsto pela proposta de autorização legislativa. A reação, a essa altura, foi imediata, e anunciada a partir da sede de uma recém-formada associação de imigrantes, a Casa do Brasil de Lisboa.¹⁵

Vale notar que, até então, as mobilizações na Assembléia da República e junto ao Partido Socialista haviam enfatizado sempre problemas das populações de imigrantes africanos. A inclusão da Casa do Brasil, como anfitriã desse protesto, parece acontecer de última hora, mas vai se tornando mais significativa à medida que os acontecimentos se sucedem, conforme veremos abaixo. Em princípio, duas razões principais para esse envolvimento parecem ter mais importância: em primeiro lugar, as alterações na legislação passam a afetar também a imigrantes brasileiros (algo que fica patente com os incidentes diplomáticos de 1993, quando um primeiro grupo de brasileiros foi barrado em conjunto no aeroporto de Lisboa, e devolvido para o Brasil); e, em segundo lugar, a virada na política imigratória portuguesa e o projeto de nação que ela parece traduzir entram em conflito com a visão de Portugal que defendiam alguns luso-brasileiros associados à Casa do Brasil. A participação destes será, então, fundamental para o modo como a “aliança lusófona” se desenvolve. É o que vemos a seguir.

2.3 A regularização extraordinária: explicitam-se as posições

O jornal **Correio de Notícias** trazia, na mesma edição em que falava do pedido de autorização legislativa, uma notícia dessa reação das associações, que, em conferência de imprensa,

¹⁴ **Correio da Manhã**, 18/03/92.

¹⁵ Segundo o noticiado no **Público**, de 18/03/92.

afirmavam que “a atitude do governo afecta as relações futuras de Portugal com os países de língua oficial portuguesa.” Além de reivindicar que o projeto-lei fosse discutido na Assembléia da República, as associações entregariam no dia 23 de março ao ministro Dias Loureiro um documento no qual defendiam que “a comunidade lusófona deve ter um tratamento preferencial, por razões históricas e culturais”,¹⁶ aproveitando para apresentar uma contra-proposta de lei. Sabemos, pelo **Público**, que a conferência, ocorrida na sede da Casa do Brasil,¹⁷ contou com a presença de

*“nove responsáveis de seis organizações: Associação de Coordenação e Integração dos Migrantes Angolanos, Associação das Mulheres Angolanas, Associação Cultural e Recreativa Angolana, Associação Caboverdiana, Associação Guineense de Solidariedade Social, e Casa do Brasil de Lisboa – Associação Comunitária Brasileira.”*¹⁸

Além disso, eram mencionados no jornal outras entidades da sociedade portuguesa que se manifestaram nessa ocasião: a Comissão Episcopal de Migrações, três igrejas protestantes portuguesas e o Centro de Apoio à Reinserção de Emigrantes (CARE), que congregava a Obra Católica Portuguesa das Migrações e estruturas congêneres do Conselho Português das Igrejas Cristãs, da União Geral dos Trabalhadores e da Central Geral dos Trabalhadores Portugueses. O CARE, particularmente, era citado por ter colocado em circulação um abaixo-assinado, pedindo avanços no processo de regularização.¹⁹

Outras movimentações puderam ser observadas ao longo do ano, partindo de diferentes setores. O mesmo CARE organizou, em 19 de maio, um encontro em que foi estudado “O futuro dos estrangeiros numa Europa ameaçada pela xenofobia e o racismo”, com elementos de organizações não-governamentais europeias, contando também com a presença de José Leitão e

¹⁶ **Correio da Manhã**, 18/03/92.

¹⁷ No início de 1992 a Casa do Brasil instalou-se em uma parte, na verdade, em metade de uma sala que, posteriormente, viria a ser a secretaria de sua sede. A conferência de imprensa, provavelmente, aconteceu numa sala do mesmo andar, de propriedade da associação que alugava o espaço à Casa do Brasil.

¹⁸ **Público**, 18/03/92.

¹⁹ Desta forma, vemos que, além da atitude do governo português ter sido vista como resultado da pressão dos demais partidos da Assembléia da República, o projeto-lei inicial foi, em geral, muito mal recebido, e provocou muitas reações. Um artigo de outubro de 1992 do **Sabiá**, periódico publicado pela Casa do Brasil de Lisboa, mostra que vários esforços foram realizados no sentido de propor modificações à lei, e que vieram a ser aprovadas relativamente a itens como: a definição de ‘presença continuada’ em Portugal, o aproveitamento dos processos pendentes no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e o alargamento da idade do dependente do agregado familiar (dos 14 anos, num dos primeiros textos, aos 18 no texto final).

Arnaldo Andrade (presidente da Associação Caboverdiana), que trataram da situação específica em Portugal. Em 7 de outubro, o Centro de Apoio à Reinserção de Emigrantes voltava a tomar uma iniciativa, promovendo um encontro com Carlos Encarnação, secretário adjunto do ministro da Administração Interna do governo português, no qual se discutiram “*alguns pontos ainda questionáveis*” da nova lei, bem como o planejamento de “*acções colaborantes*” por parte das organizações interessadas. Estiveram presentes a esse encontro diversas associações de imigrantes, organizações não-governamentais e organismos das igrejas cristãs e dos sindicatos portugueses.

Na Casa do Brasil, foi realizado, a 2 de outubro, um debate entre José Leitão e o secretário Carlos Encarnação. Em uma de suas falas, José Leitão afirmava a posição de seu partido: mesmo sabendo que era preciso “arrumar a casa” para que os imigrantes ilegais não fossem mais facilmente explorados, o PS colocava-se ao lado das associações de imigrantes e defendia que

“no caso dos lusófonos devia haver um tratamento de excepção, mais acentuado que aquilo que efectivamente veio a ser aprontado quando o Governo apresentou sua proposta de autorização legislativa [para a regularização extraordinária].”

O deputado ainda afirmou que o PS se posicionava a favor dos imigrantes, pelas mesmas razões “históricas”:

“ (...) Batemo-nos para que fosse mais generosa a regularização para os lusófonos e esperamos que o processo de regularização seja aproveitado vitalmente pelas comunidades imigrantes. (...) A questão do visto é importante nomeadamente nas relações com o Brasil. Devemos ter margem de manobra para que os novos acordos não ponham em causa as nossas relações históricas, as relações profundas que nos ligam aos países lusófonos.”²⁰

É interessante notar que o “arrumar a casa” citado por Leitão assume, em seu discurso, uma conotação positiva, de regularizar a situação dos imigrantes (principalmente os lusófonos) para que eles não pudessem ser “explorados”. Como se vê nas palavras transcritas acima, a questão das políticas europeias de restrição era deixada à margem da discussão, e estas eram referidas apenas como “os novos acordos”. O deputado de oposição pretendia, com isso, marcar posição ao lado dos

²⁰ Sabiá, nº 6 ano I, Out/92, pp. 4, 5.

lusófonos, na medida em que os acordos de Schengen e da União Européia deveriam ocupar uma posição secundária às “relações históricas” entre Portugal e os países lusófonos. No entanto, a mesma expressão “arrumar a casa”, quando assumida como necessidade pelo governo social democrata, podia ter, para os imigrantes, conotações bastante negativas: tratava-se aí de limpar o terreno para a implementação de políticas mais restritivas, conformadas às políticas da “fortaleza Europa”.

Os exemplos descritos mostram como, no contexto desse processo de discussão e reivindicação, intensificou-se a aproximação entre várias das organizações envolvidas e o Partido Socialista, e particularmente no âmbito da Câmara Municipal de Lisboa. Um artigo do periódico publicado pela Casa do Brasil, o **Sabiá**, falava desta aliança formada ao longo de 1992, que havia unido

“(...) o PS (...) com associações como a Associação Caboverdiana, a Associação Guineense, a Associação Cultural e Recreativa Angolana, a Casa do Brasil, [além de] igrejas e sindicatos.”

De fato, um mês após a entrada em vigor do período de regularização, era assinado um protocolo entre a Câmara Municipal de Lisboa e algumas associações, segundo o qual a Câmara iria abrir alguns quiosques para informações aos interessados no processo.²¹

A “lusofonia” entre outros discursos: uma escolha de estratégia política e afeto

É bom lembrar, a esta altura da análise, que algumas das associações, embora ligadas ao movimento de reivindicação junto ao governo português, mantiveram uma distância e postura críticas com relação a essa “aliança lusófona”, que se intensificaram através da década de 1990. É o caso do SOS Racismo, uma organização não-governamental criada no final dos anos 80, que não se

alinhou tão explicitamente com as associações e o Partido Socialista. A divergência de orientações pode ser percebida através dos temas de um debate organizado no início de novembro de 1992: “A Europa e os outros” e “Imigrantes Ilegais, 25 dias de legalização, que problemas?”. O debate foi realizado em comemoração do Dia Internacional contra o Racismo, “*na data de início do imenso pogrom que inaugurou o genocídio da população judaica.*”²² no contexto de uma jornada contra o racismo proposta por um conjunto de “SOS Racismos” de outros países europeus. O evento contou com a presença de José Leitão, Pe. Manoel Soares (da Obra Católica Portuguesa das Migrações) e lideranças da UGT e da CGTP,²³ além de deputados do Parlamento Europeu. Tais temas nos remetem não a relações especiais entre africanos e brasileiros e portugueses, mas à problemática da exclusão de estrangeiros desfavorecidos, em geral, na União Européia.

Da mesma forma, uma associação da cidade do Porto, o Movimento Interpovos,²⁴ se propunha a realizar, no dia 12 de dezembro, uma discussão e um balanço do processo de regularização extraordinária em curso. Esse movimento tinha como objetivos

*“promover a convivência inter-multicultural dos povos e desenvolver ações de combate ao racismo, à xenofobia e à discriminação étnica, na convicção de que essa é condição para o fortalecimento da Humanidade e para o Desenvolvimento dos Povos.”*²⁵

Chamo atenção para o fato de que essa declaração de princípios não fazia nenhuma referência à lusofonia, mesmo ao falar da situação dos imigrantes em Portugal, mantendo uma postura mais “generalista”,²⁶ convidando a participarem de suas ações

“todos os indivíduos que independentemente da sua nacionalidade, ideologias políticas ou religiosas, rejeitem a discriminação étnica e racial.”

²¹ **Diário de Notícias**, 07/11/92.

²² Carta-convite enviada pelo SOS Racismo ao Pe. Manoel Soares, da OCPM, que participaria do evento na condição de coordenador de mesa.

²³ **Diário de Notícias**, 07/11/92 e **Público**, 08/11/92.

²⁴ Criado no início de 1992, a partir de um seminário intitulado “Racismo e Xenofobia Hoje” (que, semelhantemente ao evento do SOS Racismo, ocorreu durante as comemorações do “Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial”).

²⁵ Documento de pesquisa: carta convocatória enviada à Obra Católica Portuguesa das Migrações, 30/11/92.

²⁶ Uma tal postura (que chamo aqui de “generalista”, em contraposição à que enfatizava os laços de Portugal com os países lusófonos) era também a do SOS Racismo, e parece que a não-alusão à lusofonia não era simplesmente acidental.

Para as associações de imigrantes que se reuniram com o Partido Socialista, porém, a menção aos séculos de história comum e de encontros entre os povos de língua oficial portuguesa tornou-se parte central da estratégia de luta. E havia algo, no contexto mais geral da imigração em Portugal, que conferia certa “força argumentativa” a essa estratégia, ao mesmo tempo que a protegia de críticas por parte de atores com posturas mais “generalistas”: a imensa maioria dos imigrantes em situação irregular era originária dos PALOP e do Brasil, e a própria imigração para Portugal era intimamente relacionada ao desmembramento do Império português em nações independentes, seguida de crises internas e guerras civis. Nesse contexto, o “acontecimento” da regularização extraordinária de imigrantes torna-se, para nós, um “evento significativo”, no qual todo um sistema simbólico construído através de narrativas (pós-)coloniais é (re)apropriado para a defesa dos direitos de imigrantes. Para os que defendiam a lusofonia, Portugal tinha um dever histórico com os imigrantes dos PALOP, e, no caso do Brasil, obrigações de reciprocidade a cumprir.

Assim, em um editorial para o jornal **Sabiá**, no qual falava da comemoração do Dia Internacional contra o Racismo, organizada pelo SOS Racismo de Lisboa, enfatizando a sua “*luta contra a discriminação das minorias*” e notando “*os sintomas de crescimento do racismo e da xenofobia*”, Virgínia de Freitas, presidente da Casa do Brasil de Lisboa, fazia um gancho com o processo de regularização, querendo mobilizar os brasileiros a partir da idéia de uma “Pátria maior da Língua Portuguesa”:

“(…) não podemos ficar indiferentes aos problemas, muito mais graves que os nossos, que enfrentam os imigrantes africanos. Pertencemos todos a essa Pátria maior da Língua Portuguesa. Viemos de terras que os portugueses conheceram, colonizaram e também amaram.”²⁷

Nessa hora da primeira lei de concessão extraordinária de residência, “*de solidariedade*”, em que as diferentes nacionalidades deveriam ser esquecidas, os brasileiros eram chamados a

No caso dessa última organização, trata-se de um importante aspecto desse posicionamento que, como já foi dito, se manteve até o fim da década.

²⁷ **Sabiá**, nº 7, ano I, Nov/92, p. 2.

“(…) ir aos bairros onde moram africanos, (…) avisar a todos os que conhecemos, (…) colar cartazes por esse país afora, (…) fazer chegar a todos a urgência de procurarem o seu direito à cidadania, agora facultado por este Decreto-Lei.”²⁸

A inclusão dos imigrantes africanos nos discursos das lideranças de uma associação de brasileiros que havia surgido para lidar com os problemas de imagem de brasileiros em Portugal nos aparece, aqui, como escolha estratégica – diante de vários outros discursos e táticas de ação possíveis – num contexto de aproximação entre as associações e o PS.

No entanto, mais do que simplesmente se unir às reivindicações das associações de imigrantes africanos, a entrada da Casa do Brasil nessa “aliança” dá força a um discurso específico para o qual foi central a atuação de luso-brasileiros ligados à CBL, ou até mesmo participantes da direção da associação. Estes trazem consigo as imagens e construções de intelectuais como Gilberto Freyre (já analisado na Introdução) e, particularmente, pelo contato próximo que teve com as lideranças da Casa do Brasil, George Agostinho da Silva, luso-brasileiro que viveu parte de sua vida exilado no Brasil, devido à ditadura salazarista.

Em sua obra,

“the [former Portuguese] Empire was reconstructed in postcolonial times as a homogeneous territory of the Portuguese language, despite the diverse histories and specific interdependencies between the former metropolis and its different colonies.” (FELDMAN-BIANCO, 2001:639)

Essa reconstrução do Império como território da língua era, para Agostinho da Silva, um projeto do qual dependia a própria continuidade da “alma portuguesa”. Percebe-se isso na leitura de um de seus principais livros, *Reflexão à margem da literatura portuguesa*. Nele, o intelectual bi-cultural elabora um quadro mostrando como Portugal se havia constituído como nação com uma missão e um destino intimamente ligados à civilização e cristianização do mundo. As circunstâncias internas, no entanto, bem como pressões européias, teriam impedido o país de realizar seu destino com toda a liberdade. Para Agostinho da Silva,

²⁸ Idem.

2.4 A intensificação dos protestos e a oficialização da “aliança lusófona” no SCAL

No início de 1993 foi promulgado outro decreto-lei que modificava o regime de entrada, saída, permanência e expulsão de estrangeiros, adequando a legislação portuguesa às normas do “espaço Schengen”. O **Público** do primeiro dia do ano noticiava a principal “*novidade*” da lei, relacionada à criação de “*centros de instalação temporária*” para estrangeiros esperando pela conclusão de seu processo de expulsão. No diploma legal, elaborado pelo Ministério da Administração Interna (MAI) e promulgado em 22 de dezembro de 1992 pelo presidente da República, eram enumerados os casos em que estrangeiros poderiam ser expulsos de Portugal, inclusive através de processos administrativos do MAI, numa alegada “*aplicação dos acordos de Schengen em Portugal*.”³⁰ De fato, adaptar Portugal ao “espaço Schengen” significou, nesse momento, acirrar dramaticamente o controle da entrada de uma classe de cidadãos não-comunitários, nomeadamente os imigrantes pobres com pouca qualificação profissional, para possibilitar a “abertura das fronteiras internas” dos países assinantes dos acordos.

Os protestos foram, novamente, imediatos. O artigo citado acima trazia a enérgica resposta do presidente da Associação Guineense, Fernando Ká:

*“É inadmissível que o governo português tenha esse tipo de comportamento relativamente aos imigrantes africanos de expressão oficial portuguesa. É algo que lesa os direitos fundamentais e que lesa uma relação secular de amizade. Por outro lado, essa ideia de confinar as pessoas, de as isolar, é uma violação dos direitos humanos.”*³¹

A reação por parte das lideranças de outras associações também foi rápida. Na Casa do Brasil, decidiu-se “*abrir o berreiro, e falar, e por a boca no mundo*”,³² através de cartas enviadas para José Aparecido de Oliveira (amigo pessoal de Alípio de Freitas, que estava para tornar-se embaixador do Brasil em Portugal), Fernando Henrique Cardoso (que, à época, era o ministro das

³⁰ Para um maior detalhamento do contexto de criação da nova legislação, remetemos ao início do capítulo.

³¹ **Público**, 01/01/93.

³² Entrevista com Virgínia de Freitas.

Relações Exteriores do presidente brasileiro Itamar Franco) e órgãos da comunicação social portuguesa. Começava um novo estágio da luta das lideranças imigrantes contra o governo português, em que uma disputa técnica em torno de pontos específicos da política de imigração que se queria estabelecer em Portugal seria acompanhada por discursos sobre a lusofonia e as relações de Portugal com os países lusófonos.³³

No dia seguinte, o **Público** trazia mais notícias da indignação das associações de imigrantes, explicando que

“do PS à Presidência da República, muita gente lhes assegurara que Mário Soares nunca deixaria de vetar a proposta governamental para aplicação dos Acordos de Schengen em Portugal. E acreditavam que o presidente vetaria sempre um documento tão contrário às tradições históricas dum país que fez do ‘salto’ e da emigração clandestina passaportes para o mundo. Puro logro...”

E de fato, em 03 de janeiro a presidente da Casa do Brasil era citada dizendo que

*“Portugal vira-se para a Europa fechando as portas à lusofonia e ao fluxo humano que a tradição histórica estabeleceu naturalmente.”*³⁴

Outras lideranças, como Maria Celeste Correia e José Leitão, também se colocaram contra as condições de alojamento que a lei previa para os estrangeiros a serem expulsos. A questão era tanto mais crítica na medida em que esses “centros de acolhimento” de imigrantes haviam sido recusados no debate parlamentar da autorização legislativa nº 22/6, de julho de 1992, tendo sido “recolocados”, aparentemente à revelia, nesse decreto-lei de 22 de dezembro, como “Centros de Instalação Temporária”. Para Leitão, os centros eram inconstitucionais, e outros itens, como a ordem de expulsão sumária, a “lista negra” da União Européia e a “*grande margem na interpretação da lei*”, deixada ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e à polícia, tornavam-na “*injusta e desumana*”.

³³ Aproximadamente um mês depois, outro desenvolvimento significativo viria a dar maior força e visibilidade à dinâmica e ao discurso das associações de imigrantes. Por ocasião do retorno de grupos de brasileiros recém-chegados a Portugal e suspeitos de pretenderem tornar-se imigrantes ilegais, seguiu-se uma série de incidentes diplomáticos que trariam à tona, e a partir de outros atores, as antigas narrativas do Império português. Sua significação para nossa análise é explorada a seguir.

³⁴ **Público**, 03/01/93.

Eram noticiadas, além disso, movimentações entre os dirigentes das “*associações representativas das comunidades mais significativas*”, que se reuniram para constituir um comitê de ação contra a lei. Também no Partido Socialista, o “Conselho Consultivo para a Emigração” deveria se reunir com partidários e independentes ligados às “comunidades imigrantes”. Assim, no contexto das reuniões desse comitê de associações, juntamente com a Obra Católica Portuguesa das Migrações, além de, provavelmente, outros organismos que compunham o CARE, surgiu uma iniciativa de centralizar as ações das diversas organizações e associações: a formação de um Secretariado Coordenador (das associações para a legalização), o SCAL. A idéia da formação de tal organismo congregador já vinha do ano anterior, mas tornou-se premente com a notícia da lei e a ameaça de “expulsão em massa” que ela trazia para os imigrantes ilegais.³⁵

Desde então, o SCAL passaria a ser, em Lisboa, o principal interlocutor (e opositor) do governo, a partir da “sociedade civil”, com relação a questões de imigração. Paralelamente, o Partido Socialista, através de José Leitão, continuaria a manter a carga de críticas e reivindicações, constituindo algo como o “braço partidário” dessa “aliança lusófona” em formação. No mesmo dia 9 em que era fundado o SCAL, José Leitão reclamava da lentidão e da pouca eficiência do processo de regularização extraordinária, e defendia, no **Público**, que

“o arrumar da casa relativamente aos imigrantes que já se encontram no país, nalguns casos há largos anos, e que são essencialmente provenientes dos países lusófonos, e a crianças nascidas em Portugal que não têm a nacionalidade portuguesa, mas nunca tiveram outro horizonte que não as nossas cidades, tem de passar pela regularização extraordinária e não por uma política de expulsões.”³⁶

³⁵ O **Público** de 11/01/93 já noticiava a formação desse secretariado, visto então como “*transitório e pontual*”, a partir da reunião, realizada dois dias antes, de “*23 entidades da sociedade civil, entre associações de imigrantes, sindicatos e entidades religiosas*”. Estando o período de regularização a dois meses de terminar, e sentindo-se pressionadas pela promulgação da nova lei, as várias lideranças que se movimentavam em torno da questão decidiram, em reunião na sede da Associação Caboverdiana, e por sugestão do Pe. Manoel Soares (da OCPM), criar um núcleo representativo de todas como interlocutor do governo e dos imigrantes em geral. Composto pelas (vistas como) “principais” associações representativas das “comunidades imigrantes” – Associação Caboverdiana, Casa do Brasil de Lisboa, Associação Guineense de Solidariedade Social e a ACIMA –, pelos dois grandes sindicatos portugueses, a UGT e a CGTP, além da Obra Católica Portuguesa das Migrações e das ONG’s Oikos e Conselho Português para os Refugiados, o SCAL era coordenado pelo Pe. Manoel Soares e foi sediado na própria OCPM.

³⁶ **Público**, 09/01/93.

Essa expressão utilizada por José Leitão, “política de expulsões”, aproxima-se bastante daquilo que tanto o PS quanto o SCAL (além de outros grupos, como o SOS Racismo, por exemplo) consideravam ser a lei. Assim, o ano de 1993 foi pontuado por iniciativas de, por um lado, apoiar os imigrantes na regularização extraordinária e denunciar as falhas do processo administrado pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, e por outro, contatar personalidades da sociedade civil e do Estado português, protestando contra “o afastamento forçado de muitos africanos e brasileiros com suas famílias.” além de “punições dos cidadãos nacionais que de algum modo acolham e não denunciem à polícia esses estrangeiros extra-comunitários,” atos que “repugnam à nossa consciência e aos nossos sentimentos de país fraterno e solidário com os PALOP’s e o Brasil.”³⁷

Nas primeiras reuniões do SCAL, ainda em janeiro, foi decidido pedir audiências, “com carácter de urgência”, a diversas autoridades portuguesas, sobre “a necessidade do prolongamento do prazo do decreto-lei 212/92 [legalização extraordinária]”, “a dinamização do processo e meios que permitam a legalização do maior número de imigrantes possível” e “as nossas preocupações quanto à aplicação do decreto-lei que estabelece o novo regime de entrada, permanência, saída e expulsão de estrangeiros do território nacional.”³⁸

As audiências ocorreram ao longo do início do ano e somaram-se às diversas pressões sobre o governo, por uma prorrogação do prazo de término da regularização extraordinária. Estando próximo do final, o processo de regularização já era duramente criticado em diversos aspectos, que teriam causado, segundo as lideranças imigrantes, um relativamente baixo número de pedidos efetuados até então. Dentre eles, contavam-se – em um documento da Obra Católica Portuguesa das Migrações, divulgado ainda antes do primeiro prazo – falta de informações e divulgação, poucos

³⁷ Textos retirados de uma correspondência do SCAL ao Bispo de Setúbal, D. Albino Cleto, que pedia a assinatura do abaixo-assinado circulado pelo SCAL.

³⁸ De uma carta enviada pelo SCAL (e assinada por representantes da Casa do Brasil, da OCPM, da Associação Guineense e da Associação Caboverdiana) pedindo audiência ao Presidente da República, ao ministro da Administração Interna, ao Presidente da Assembleia da República e ao Provedor de Justiça de Portugal.

postos de atendimento com “*acolhimento deficiente*” por parte das autoridades e uma atmosfera de medo e desconfiança por parte dos imigrantes ilegais.

Do ponto de vista destes, que até então não tinham necessitado de documentos para permanecer e trabalhar em Portugal, o processo de regularização era visto como uma tentativa de localizar imigrantes ilegais para, posteriormente, expulsá-los. Esta suspeita parecer ter sido reforçada, ainda que inadvertidamente, pela infeliz escolha do governo de utilizar policiais fardados para a recolha dos documentos para a legalização, segundo os dirigentes do SCAL. Por fim, muitos imigrantes tinham dificuldades de obter comprovações de emprego dos patrões, a quem não interessava a regularização e as obrigações daí advindas.

As lideranças reunidas no SCAL, porém, também pretendiam sensibilizar a sociedade portuguesa para a gravidade com que percebiam a nova lei de estrangeiros. Isso foi feito, logo após a sua divulgação, por meio de um abaixo-assinado, proposto por Carlos Vianna, da Casa do Brasil, e que tinha por título “**Movimento Fronteira Aberta / a Pátria é minha Língua**”. A iniciativa foi assumida pelos demais participantes do SCAL, com algumas reservas, vencidas, em relação à expressão “fronteira aberta”. Com ela, se queria contrapor a uma postura percebida nos acordos europeus que Portugal ratificava e aos quais conformava sua legislação. E com a segunda parte do título, retirada de um conhecido aforismo de Fernando Pessoa, se queria sinalizar para a centralidade da “lusofonia” para Portugal.

É interessante notar que um dos líderes participantes do SCAL afirmou, em entrevista, que houve pessoas que teriam preferido falar apenas dos imigrantes dos PALOP – como havia ocorrido até pouco tempo antes. Lembramos da postura de Fernando Ká, dirigente da Associação Guineense, que enfatizava, em seus discursos, a defesa dos direitos da “comunidade africana” em Portugal. Assim, nesse novo contexto, a escolha do termo “lusofonia” também tinha como objetivo incluir os brasileiros, principalmente através da “recém-formada” Casa do Brasil, no movimento. Do lado da Casa do Brasil de Lisboa, por outro lado, a lusofonia também era uma forma de incluir o outro num

discurso de defesa comum, só que agora o outro a ser incluído eram os africanos (vide abaixo, na conclusão).

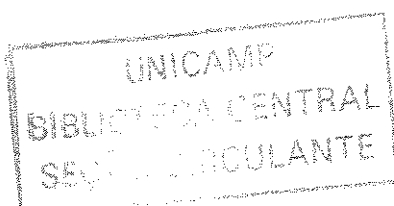
Discutido nas reuniões do SCAL desde o final de janeiro, mas publicado (após um período de recolhimento de assinaturas e levantamento de dinheiro para a publicação) a 31 de março em dois grandes jornais portugueses, o documento alertava, em primeiro lugar, para a ameaça que o Decreto-Lei promulgado em dezembro representava, especialmente para os *“cidadãos originários dos países lusófonos”*, *“levando em consideração os fluxos migratórios naturais”* (grifo meu). Passava, então, a descrever os elementos dessa ameaça, com a impactante afirmação de que *“a aplicação da lei poderá ter como primeiro efeito a expulsão em massa de todos os estrangeiros ilegais.”*

Com isso, eram criticados o processo de regularização extraordinária, as arbitrariedades que a lei poderia permitir quanto à expulsão de cidadãos com ou sem documentos, a criação de centros de instalação temporária e a obrigação de nacionais portugueses notificarem o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras se *“albergassem”* estrangeiros. E eram apontadas as dificuldades colocadas a estrangeiros vivendo em habitações precárias e a situação de *“vigilância permanente”* que passava a vigorar, bem como *“mecanismos [de expulsão] que não contemplam o mínimo de garantias a que qualquer pessoa tem direito quando estão em causa direitos humanos fundamentais.”*

Por fim, o documento apelava para outro tipo de argumentos:

*“Por acreditarmos que há portugueses que não concordam com esse ‘fechar de portas’, que a solidariedade transcende os instrumentos políticos e que um amplo segmento desta sociedade tem **uma visão bem mais universalista da convivência entre portugueses e imigrantes lusófonos**, gostaríamos de contar com o apoio de todos aqueles que, imbuidos deste espírito, queiram participar de um abaixo-assinado de repúdio a este novo instrumento de coacção aos imigrantes.”*(Grifos meus.)

E concluía, afirmando que *“a integração europeia não pode ser feita à custa da negação dos laços históricos e culturais de Portugal com os PALOP’s e o Brasil”*



Este último argumento, aliás, coincide quase literalmente com as palavras de outro ator que foi envolvido na questão dos imigrantes em Portugal, principalmente a partir de fevereiro de 1993: o embaixador brasileiro José Aparecido de Oliveira. A causa do seu envolvimento (e do governo brasileiro, por conseguinte), conforme já mencionado acima, foi a proibição da entrada de alguns grupos de brasileiros de baixa renda em Portugal, que ocasionou uma série de trocas de palavras, nem sempre fraternais (mas que caracterizaram um “drama familiar”, segundo Feldman-Bianco (2001)), acerca das relações entre Brasil e o novo “Portugal europeu”. Um olhar sobre esse espaço paralelo de contestações do “novo” Portugal pode ser útil para o melhor entendimento do fortalecimento do discurso da lusofonia entre as associações.

Os conflitos diplomáticos de 1993: um espaço paralelo de produção da semelhança baseada na história colonial

Feldman-Bianco (2001) mostra que a mudança na legislação portuguesa de imigração ocasionou uma série de conflitos e acomodações em torno da (re)definição da nação portuguesa, tendo como estopim os episódios de maus tratamentos a brasileiros no aeroporto da Portela, Lisboa, iniciados em 24 de janeiro de 1993. Os principais atores envolvidos nesse “drama familiar” foram altos oficiais governamentais e do corpo diplomático, brasileiros e portugueses, além de associações portuguesas, luso-brasileiras e brasileiras, no Brasil e em Portugal. A entrada do governo brasileiro na questão deu-se principalmente a partir de declarações do embaixador de Portugal no Brasil, que chamou os brasileiros detidos de “vagabundos e mulatinhas”, (FELDMAN-BIANCO, 2001:615) e do primeiro-ministro português (do PSD), que os associou a questões de segurança da União Européia – como a entrada de travestis, criminosos e traficantes de drogas (FELDMAN-BIANCO, 2001:617).

Em meio a ameaças pelas autoridades brasileiras de retaliação e tratamentos mais duros contra imigrantes portugueses no Brasil, o embaixador José Aparecido chegou a Portugal, e, no contexto de um evento “Contra o Racismo e a Discriminação” a que havia sido convidado pelo presidente português Mário Soares (do PS), afirmava que “*Portugal tem a obrigação de humanizar essas diretrizes [européias], dando atenção especial aos cidadãos falantes do português.*” (FELDMAN-BIANCO, 2001:619) Em outra ocasião, o embaixador seria ainda mais claro, dizendo que “*a imagem criada em 500 anos de relacionamento não pode ser administrada pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras no aeroporto da Portela, até porque os brasileiros não serão estrangeiros em Portugal.*” (FELDMAN-BIANCO, 2001:619)

Outros atores se manifestaram contra a postura portuguesa, como por exemplo a Federação das Associações Portuguesas e Luso-brasileiras do Rio de Janeiro, intelectuais portugueses (alguns em Portugal, outros no Brasil) e a própria Casa do Brasil de Lisboa, cujos líderes estiveram em contato direto com o embaixador José Aparecido, que participou de um debate realizado na associação. Muitas vezes, esses atores recorreram a imagens do acolhimento dos imigrantes portugueses no Brasil, que sempre teriam se sentido “em casa” nesse país, dando como exemplo o Tratado Bilateral de 1972, que garantia direitos especiais para cidadãos de ambos os países.

Dessa forma, os conflitos, acomodados através de tais declarações e dos esforços diplomáticos de José Aparecido, salientavam a existência de uma clivagem no interior do governo português, entre o primeiro-ministro Cavaco Silva e o presidente Mário Soares. Enquanto aquele procurava levar adiante o projeto de afirmar Portugal como país europeu através da integração do país no conjunto de instituições e normas da União Europeia e do espaço Schengen (preocupações que se refletiram em sua ênfase sobre questões de segurança nacional), o outro, ainda que tivesse sido um dos principais artífices da “opção europeia” ainda na década de 1970, após a Revolução dos Cravos (vide capítulo I), dava grande importância às relações com as ex-colônias de África e com o Brasil (FELDMAN-BIANCO, 2001:618). Dessa forma, as associações de imigrantes dos PALOPs e

a Casa do Brasil de Lisboa contavam com um aliado importante ao defenderem os direitos dos “imigrantes lusófonos” a um tratamento privilegiado baseado em laços históricos, na medida em que “employed the same metaphor used by governmental officials with regards to the creation of a Portuguese postcolonial nation based on population, rather than territory.” (FELDMAN-BIANCO, 2001:623)

Para a nossa análise, ainda, é importante notar a importância da presença e da atuação de Aparecido de Oliveira no contexto dos conflitos diplomáticos. Aparecido era um defensor do aprofundamento das relações entre países de língua portuguesa e do fortalecimento da lusofonia a partir das concepções de Agostinho da Silva (com quem o embaixador tinha ligações pessoais no Brasil) e foi um dos propulsores do projeto da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP). Suas palavras, enquanto representante do governo brasileiro, além do forte apoio que concedeu à Casa do Brasil de Lisboa, foram fatores que levaram a Casa do Brasil a ser vista como legítimo representante de imigrantes brasileiros em Portugal, além de ter dado bastante força a essa associação na relação com as demais associações de imigrantes africanos.

Em suma, pode-se dizer que os conflitos diplomáticos de 1993, ocorridos em torno do mesmo problema que havia dinamizado a aproximação das associações de imigrantes ao Partido Socialista e sua ação conjunta na crítica das políticas governamentais, foram um “drama social”. Nele, as diferentes posições no interior do Estado português acerca da nação foram (re)dramatizadas e publicamente (re)afirmadas, criando, nas palavras de Carlos Vianna, da Casa do Brasil, uma “*vaga de fundo*” na qual as lideranças imigrantes do SCAL, com seu discurso “*Sem fronteiras: a pátria é a minha língua*” puderam ser legitimadas, ganhando mais impulso e exposição diante da sociedade portuguesa e do próprio Estado português.

O seguimento dos protestos, e novas reivindicações

O SCAL continuou a protestar contra a política do governo mesmo após o final do processo de regularização extraordinária, acompanhando os resultados do mesmo, que veio a ser considerado um fracasso em termos de números de imigrantes regularizados: “apenas” 38.000 imigrantes, de 70 a 80 mil que se esperavam ver legalizados. Com isso, os dirigentes associativos entraram em campanha por um novo período de regularização, categoricamente recusado pelo governo de Cavaco Silva, através do seu ministro Dias Loureiro. Ao contrário, os pronunciamentos deste último anunciavam uma política de “imigração zero” após o período de regularização extraordinária, uma postura que foi publicamente classificada pelas associações e pelo Partido Socialista como “*xenófoba*” e “*instigadora de racismo e intolerância*”.

De fato, em 10 de fevereiro de 1994, era divulgado um comunicado oficial do SCAL, denunciando a administração como responsável pelo fracasso do processo de legalização e do não cumprimento dos objetivos propostos no Decreto-lei de outubro de 1992, entre eles, solucionar

“uma situação de marginalidade... (de) conseqüências fragilizadoras perante o desenvolvimento das relações de trabalho, que diminuem o cidadão em causa e o Estado Português.”

E, novamente, atentando para “*o tradicional sentido humanista da sociedade portuguesa*” e “*os laços históricos e culturais de Portugal com os países de origem desses imigrantes*”, feridos pela situação em vigor, o SCAL, representando associações de imigrantes, igrejas, organizações não-governamentais humanitárias e de defesa dos direitos humanos, pediam a abertura de um novo período de regularização extraordinária.

Entretanto, antes de analisar a continuidade desse processo (o que é feito no capítulo III), concluo este capítulo com algumas considerações sobre os discursos e narrativas ativados durante os eventos descritos até aqui. Com isso, pretendo situar melhor a posição das associações de

imigrantes no contexto das ideologias nacionalistas em jogo nesse período da construção da nação pós-colonial portuguesa.

2.5 Algumas considerações sobre os discursos (re)apropriados

É interessante perceber que, do ponto de vista dessas lideranças, a defesa dos direitos dos imigrantes de língua portuguesa e, como corolário, da “lusofonia”, se revestia de um certo universalismo (ainda que limitado aos cidadãos incluídos no termo “lusófonos”), e que por isso também poderia ser visto como “português”, em comparação com as posturas “européias” do governo. De fato, a noção de um “universalismo português”, ou “lusófono”, nos remete diretamente à história de Portugal colonial, como de resto já foi visto nos discursos de José Leitão e de outras lideranças. Esse período marca, porém, uma *intensificação* do uso do discurso da lusofonia, precisamente em função da polarização (associações e PS contra governo) criada a partir das mudanças na legislação. E, entre as lideranças, parecia haver pelo menos duas posturas: uma delas já se podia observar nos discursos anteriores ao surgimento da Casa do Brasil, que enfatizava a presença de Portugal na África, e a importância dos imigrantes africanos para a “construção de Portugal”, encontrada, por exemplo, numa fala do Pe. Manoel Soares sobre o tratamento aos africanos:

“Em relação aos países africanos, eu penso que, por ter lá vivido, durante tanto tempo, e ter havido uma ligação tão forte, que nós temos que nos empenhar mais para o bem estar daquela gente, de uma maneira, de bem estar, e de acolhê-los aqui. Acolher mais generosamente a essas pessoas.”³⁹

De outro lado, uma “visão brasileira” da lusofonia enfatizava um dos principais sustentáculos simbólicos da “vocaç o atl ntica” portuguesa: a “cria o” do Brasil como resultado

da expansão portuguesa. Virgínia de Freitas, que parece ter sido uma das principais responsáveis pelas posições da Casa do Brasil nos primeiros dois anos, e influenciada pelas idéias de Agostinho da Silva, explicava que

*“o direito dos brasileiros estarem, quer dizer, então, a vocação atlântica, da qual (...) a gente fala, (...) tem a ver com os descobrimentos, tem a ver com o Brasil, sobretudo... quer dizer, tem a ver com a saída, a saída pro mar... com a saída, com a abertura, não é fechamento, pra dentro... (...) e, numa perspectiva muito de Brasil – Portugal.”*⁴⁰

A apropriação da retórica da lusofonia, ou da vocação atlântica (principalmente via Agostinho da Silva e José Aparecido de Oliveira), pelas lideranças imigrantes nesse contexto conflitivo do início da década fará com que o governo do PSD seja classificado como “bom aluno da União Européia”, criando uma oposição simbólica muito explorada por líderes como Alípio de Freitas e José Alberto Braga, ambos da Casa do Brasil e, sintomaticamente, portugueses que viveram parte de suas vidas no Brasil. Como exemplo, podemos citar um editorial escrito por Alípio de Freitas, em que este refletia sobre uma possível auto-imagem dos portugueses como “europeus”:

(...) É difícil dizê-lo, até porque nunca ninguém lhes fez essa pergunta. O que os portugueses querem é continuar a ter o direito conquistado de ir para onde lhes der a 'real gana' e aí trabalhar e viver.

(...)O Cabo da Roca, do qual o Poeta disse ‘...onde a terra acaba e o mar começa’ não pode transformar-se no primeiro bastião da grande muralha de uma Europa fortaleza. Ele deve ser, sim, o primeiro degrau de um cais acolhedor por onde os povos do mundo entrem livremente, numa Europa que tem de pensar-se solidária.

(...) Portugal é que não pode, jamais, esquecer que sem o mundo que para si e para os outros andou a descobrir, nem sequer teria subsistido como país.”(Grifos meus.)⁴¹

Dessa forma, a oposição, construída ao longo de todo o processo, entre o governo português e as associações “lusófonas” ligadas ao Partido Socialista, pode ser vista como o resultado da (re)apropriação de uma narrativa da nação portuguesa, ou de uma entre várias “ideologias nacionalistas” (FOX, 1991), em meio a lutas políticas e estratégias de defesa de direitos.⁴²

³⁹ Entrevista com Pe. Manoel Soares, 1997.

⁴⁰ Entrevista com Virgínia de Freitas, 1999.

⁴¹ *Sabiá*, nº 3, ano I, Jul/92, p. 2.

⁴² Em outra ocasião, o assassinato de um cidadão português de origem cabo-verdiana foi uma oportunidade para, em meio a uma grande passeata de combate ao racismo, outras manifestações contrárias ao governo PSD: “Não podemos deixar de nos indignar com o discurso oficial, de laivos racistas, discurso de quem foi incapaz de garantir a segurança dos cidadãos e

Nesse contexto, aproximando-se do Partido Socialista, as associações do SCAL tornaram-se as principais interlocutoras, tanto do governo português quanto da Câmara Municipal de Lisboa, governada pelo Partido Socialista, na figura de Jorge Sampaio (1990-1996). A relação entre essas associações e a “prefeitura” lisboeta levou-as a participar da criação de um Conselho Municipal para as Minorias Étnicas e Comunidades Imigrantes, órgão consultivo da Câmara Municipal que possibilitou um ainda maior acesso dessas associações de imigrantes ao poder local, e que implementou, ao longo da década de 1990, diversos programas de “sensibilização da sociedade portuguesa” e de “integração das comunidades imigrantes”. Esses programas mesclavam idéias de “multiculturalismo” e combate ao “racismo e à xenofobia”, presentes em programas e projetos da União Européia, a imagens de um Portugal (ou melhor, de uma Lisboa) cosmopolita e universalista, “*Capital Atlântica da Europa*”, como qualificava um texto de apresentação do Conselho. Nele, Anselmo Aníbal (vereador da Câmara Municipal e presidente do Conselho), falava de uma Lisboa

*“feita de muitas dimensões e muitas gentes, (...) polo de encontro, de chegada e de partida de imigrantes e de emigrantes”*⁴³

Portanto, a idéia de uma nação portuguesa aberta ao Atlântico em que as “comunidades imigrantes e minorias étnicas” encontrassem possibilidades de integração e enriquecimento mútuo, foi sendo propagada entre as lideranças associativas ao mesmo tempo que estas encontravam, na relação com o Partido Socialista, vias de acesso aos governos local e nacional (no caso deste último, através do presidente Mário Soares, e, por vezes, via a representação parlamentar do PS no Parlamento português).

procura fazer dos imigrantes o bode expiatório dos atuais males da sociedade portuguesa”, foi parte de um discurso escrito por José Leitão e lido por um líder de uma associação de jovens cabo-verdianos, que afirmava, além disso, que o discurso oficial estava “a alimentar preconceitos injustificados em relação aos imigrantes”.

⁴³ Retirado do primeiro folheto de apresentação do Conselho, feito em 1994. Tendo em vista o contexto mais geral da Europa da época, pode-se dizer que o vereador procurava, com isso, desautorizar determinadas visões sobre os estrangeiros, que os relacionavam com o desemprego de portugueses e com o aumento da criminalidade, qualificadas em outro texto (o de Arnaldo Andrade, sobre o racismo) como “o argumento de *Le Pen*”. E de fato, a alusão ao líder de extrema-direita francês (bastante em evidência, à época) era representativa de uma visão da própria Europa como lugar onde grassavam a xenofobia e o racismo. Tal visão era, como dissemos, uma contínua fonte de diálogo e de contra-

2.6 Conclusão

Do ponto de vista das lideranças imigrantes lusófonas, em suas estratégias de defesa de direitos, há dois “projetos” de nação portuguesa em conflito:

Portugal “Europeu” x Portugal “Atlântico”

O Portugal “Europeu”, personalizado no Primeiro Ministro Cavaco Silva e no Ministro da Administração Interna, Dias Loureiro, é associado à idéia da “fortaleza Europa”, do controle policial dos imigrantes e mesmo a posturas que instigam ao racismo e à xenofobia (fenômenos esses, também considerados “europeus”, e não-portugueses). Nesse período, a oposição a essa imagem de Portugal – e às políticas e classificações a ela associadas – aproxima as lideranças imigrantes de outras organizações não-governamentais portuguesas, como é o caso do SOS Racismo.

Procurei mostrar que o Portugal “Atlântico”, por outro lado, é claramente delineado em diversos textos e falas da época, e reúne (enquanto as lideranças imigrantes lutam juntas, no SCAL) as duas posições citadas na introdução:

- a posição defendida pelas lideranças africanas (principalmente cabo-verdianas e guineenses), com ênfase nas relações Portugal/PALOPs e na contribuição dos imigrantes africanos para a construção de um Portugal moderno (já descrita no início do capítulo);
- a posição mantida pelas lideranças da Casa do Brasil (e inspirada por intelectuais portugueses e por José Aparecido de Oliveira), que enfatiza as relações Portugal/Brasil e que abarca a África de língua portuguesa, no contexto da “aliança lusófona”.

posicionamento para as lideranças imigrantes lusófonas e para os líderes políticos portugueses com eles alinhados, de tal

Esta última parece ter sido, nos discursos da “aliança lusófona” em torno do SCAL, a predominante, possivelmente por mobilizar imagens e narrativas de nação bastante enraizadas em vários setores na sociedade portuguesa, e por estar presente nos projetos de nação de determinados setores do Estado português, principalmente o do PS de Mário Soares – “alavancas simbólicas” através das quais as lideranças imigrantes pretendiam mobilizar a opinião pública portuguesa e conseguir o apoio de setores do Estado. No entanto, tal estratégia não foi restrita aos documentos em que o SCAL protestava contra a nova política imigratória portuguesa. Alguns outros *loci* de produção simbólica foram também utilizados: a campanha pelo projeto de criação de uma Comunidade de Países de Língua Portuguesa (liderada, a princípio, por José Aparecido de Oliveira, à frente da missão diplomática brasileira em Portugal), as produções e eventos do Conselho Municipal das Comunidades Imigrantes e Minorias Étnicas e em alguns eventos organizados pela Casa do Brasil de Lisboa, como o show *Aquele Abraço – Lusofonia em Concerto*, em que, impulsionada pela “vaga de fundo” dos incidentes diplomáticos de 1993, a associação reuniu músicos de Portugal, Brasil e de todos os PALOPs para “*uma grande noite de lusofonia*”, que

“arrasou completamente as barreiras culturais e as diferenças étnicas,”

e em que

“as vozes, que em comum apenas tinham a língua de Camões, conseguiram encher a sala de calor.”⁴⁴

A defesa do Portugal “Atlântico”, nos discursos e práticas dessas lideranças imigrantes reunidas com políticos do Partido Socialista contra as políticas restritivas do Estado português, fazia dos imigrantes brasileiros e africanos de língua oficial portuguesa “*cidadãos lusófonos*”, unidos por laços históricos e culturais aos portugueses, e que, como os portugueses de outrora, tinham ido buscar melhores condições de vida fora de seu país. Tal oposição entre o Portugal “Atlântico” e o “Europeu” pode ser vista claramente em alguns artigos para o **Sabiá** e outras iniciativas de Alípio

forma que o texto de apresentação do livreto também pregava uma particular postura de Portugal.

⁴⁴ *Correio da Manhã*, 17/04/93.

de Freitas e de José Alberto Braga, os dois muito envolvidos com a divulgação e o apoio à Comunidade de Países de Língua Portuguesa, ao longo de 1994 e 1995.

Braga, por exemplo, defendia, em novembro de 1993, o projeto da Comunidade de Países de Língua Portuguesa, criticando os “‘cristãos-novos’, *convertidos às milagrosas verbas remetidas por Bruxelas*”, após a recessão europeia do início da década ter mostrado que “*a Comunidade Europeia não era a panacéia para os males que afligem o país.*”⁴⁵ A partir daí, o jornalista português chamava atenção para a oportunidade histórica de uma união de países lusófonos, já presente no pensamento de célebres autores portugueses:

“Países como Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe, aliados a Portugal, compõem um grande bloco econômico-comercial, reforçado nas singulares afinidades culturais comuns.

*(...) Cito Miguel Torga: ‘O Brasil é o maior troféu do nosso adormecido espírito de aventura; e é ele que deve ser o pendão das possíveis aventuras do nosso espírito acordado’. O pensamento de Torga é uma espécie de estandarte para todos aqueles que se mantêm ligados ao espírito do Humanismo português e da difusão da própria lusofonia.” (Grifos meus.)*⁴⁶

Alípio de Freitas, por sua vez, já em 1992 – num artigo já citado acima – questionava todo o projeto “europeu” do Estado português em algumas linhas carregadas de ironia, mas também de admiração pelo passado histórico português (com ênfase na histórica imigração dos portugueses, e sua importância para o país):

“O que os portugueses querem é continuar a ter o direito conquistado de ir para onde lhes der a ‘real gana’ e aí trabalhar e viver.

O tempo fará com que no Brasil sejam brasileiros, na África africanos, franceses na França, luso-americanos nos Estados Unidos, sem contudo se esquecerem do vira, do fado ou do fandango, do queijo da Serra, do vinho do Douro ou do Cartaxo, do colorido das romarias e do dia da festa do Santo Padroeiro.

*É dentro desta realidade histórica e cultural, que transformou o homem português em cidadão do mundo, que hoje o Poder Político tem de pautar-se em Portugal ao definir o modo de entrar e ficar de todos aqueles que, sem perda de identidade ou raízes, querem viver aqui com os portugueses.” (Grifos meus.)*⁴⁷

⁴⁵ *Sabiá* nº 17, ano II, Nov/93, p. 3.

⁴⁶ *Idem*.

⁴⁷ *Sabiá*, nº 3, ano I, Jul/92, p. 2.

O mesmo Alípio, em outro artigo de abril de 1993, criticava o governo português (estamos em plena luta das associações contra o governo, sobre a questão da – não-realizada – legalização dos imigrantes ilegais) e se utilizava dos séculos de movimentações transcontinentais de portugueses para defender uma imagem alternativa de nação portuguesa:

“A actual política do governo português, seduzido e auto-mistificado pela miragem europeia, parece incapaz de compreender que toda a força de que necessita e necessitará para opor-se e tirar vantagem da Europa dos ricos só lhe pode advir de uma comunidade lusófona forte e coesa. Só o Brasil tem possibilidades reais de defender-se individualmente, de impor-se como grande país que é. Os demais, Portugal incluído, são apenas peões no complicado tabuleiro do xadrez internacional. (...)O mais importante já existe, a comunhão de sentimentos e valores, construída ao longo de séculos pelos povos que andaram e navegaram de cá para lá e de lá para cá, num constante vaivém de trocas, paixões e amores, querências, cores, línguas e feitos de perneio, e hoje, com todos os machados de guerra já enterrados.” (Grifos meus.)⁴⁸

Ao criticarem a xenofobia em Portugal, estes dois articulistas do Sabiá apontam para a contradição entre o projeto “europeu” do Estado português e aquilo que defendem como sendo o “Humanismo português”, ou a “comunhão de sentimentos e valores”. Inspirados em Gilberto Freyre e Agostinho da Silva, colocam como consequência desse projeto uma maior abertura para o mundo e, em especial, para os países de língua oficial portuguesa. A imagem da nação desterritorializada (FELDMAN-BIANCO, 1995), ou de “Portugal, país de emigração”, que também faz parte do projeto de um “Portugal universalista”, é apropriada como motivo para que o governo português dê o mesmo apoio a imigrantes que, afinal, encontrar-se-iam “em casa”.

Contudo, ao se apropriarem da retórica da “vocaç o atl ntica”, enfatizando os seus aspectos de integra o entre os povos de l ngua portuguesa e de recep o calorosa aos imigrantes desses pa ses no espa o portugu s, esses portugueses de uma associa o de brasileiros abra am uma constru o simb lica que remonta ao per odo colonial, e que despolitiza rela oes que sempre envolveram domina o (inclusive nos tempos atuais, atrav s dos projetos de apoio portugu s aos pa ses do continente africano), muitas vezes violenta, e racismo.

⁴⁸ Sabi , n  11, ano I, Abr 93, p. 2.

Além disso, a aliança das associações do SCAL ao Partido Socialista, em torno do discurso da lusofonia, acaba por armar uma “armadilha simbólica”, que mais tarde revelar-se-á com um impasse na “aliança lusófona”. De fato, o projeto do Partido Socialista não era “menos europeu” do que o do Partido Social Democrata, uma vez que os dois estão intimamente envolvidos com a construção pós-colonial de um Portugal ligado à União Européia. Pelo contrário, como mostra Feldman-Bianco (1995), faz parte do projeto de nação do Estado português reinventar a ligação histórica com as “comunidades portuguesas” espalhadas pelo mundo, e também com as suas ex-colônias africanas, num processo que faz de Portugal um intermediário entre a África e a Europa e que, simultaneamente, “re-coloniza” as nações africanas, inserindo-as em relações econômicas e geo-políticas desiguais com a Europa.

De modo que, ao subir ao poder, em 1996, o Partido Socialista não alterará substancialmente a política de controle de imigrantes estrangeiros, e essas contradições virão progressivamente e mais claramente à tona, como veremos a seguir.

Capítulo III

Impasses e contradições da “aliança lusófona”

Peter Brosius (1999), em um artigo sobre a relação entre o antropólogo e organizações não-governamentais voltadas para políticas indigenistas e ambientais, analisa situações delicadas em que se encontram por vezes esses atores sociais ao se aproximarem do Estado para representar os interesses de seus “representados”. Ao tratar da questão da “*accountability*”¹ dos antropólogos frente aos sujeitos por eles estudados, e das conseqüências práticas dos tipos de representação produzidas por esses sujeitos, Brosius contextualiza essas situações em um

“global political space in which claims to authenticity are a critical dimension of legitimacy.” (BROSIUS, 1999:181)

Segundo ele, a busca pelo reconhecimento da legitimidade envolve diversas

“negotiations and displacements, (...) shifting definitions of interest and shifting forms of agency”,

que podem estabelecer e amplificar o que o autor chama de “regimes de governabilidade” que funcionam

¹ Termo geralmente usado em inglês, que denota “responsabilidade”, ou uma relação em que o pesquisador é visto como devendo prestar contas pelas conseqüências de seus escritos para os “sujeitos” de suas pesquisas.

“para a exclusão de outras formas de engajamento na política da natureza.” (BROSIUS, 1999:187)

Assim, ao se debruçar sobre os dilemas da Antropologia que estuda movimentos e organizações de grupos subalternos (indígenas e de defesa do meio-ambiente) em resistência a sistemas estatais de exclusão e exploração, Brosius procura salientar o perigo de identificar essas organizações como essencialmente emancipatórias, sem perceber as relações que aquelas poderiam estabelecer, ou manter, com estruturas de poder dominantes. Ora, o que acontece com organizações ambientais e indigenistas pode ser estendido à relação entre associações de imigrantes (que, em certos casos, também representam populações subalternas) e o Estado, pois também estas,

“to the extent that their efforts are compromised by cooperation with governments and industries, (...) may in fact serve as arenas in which meaningful change is subverted.” (BROSIUS, 1999:187)

Esta breve citação, transportada para o universo das associações de imigrantes em Portugal, parece ser um bom resumo do impasse a que chega a “aliança lusófona”, cuja formação analisamos acima, em meados da década de 1990. Neste capítulo, pretendo analisar alguns eventos que mostram como a aproximação entre as associações de imigrantes do SCAL e o Partido Socialista resultou em uma perda do caráter “emancipatório” dessa aliança, que se definia como defensora dos direitos dos imigrantes, frente a um governo português cada vez mais voltado para as práticas e políticas da União Européia.

A princípio, deve-se ter em conta que, com a subida do Partido Socialista ao poder em Portugal, em 1996, alguns resultados esperados pelas lideranças imigrantes foram obtidos. Entre as principais promessas eleitorais do PS, por exemplo, estavam uma nova regularização extraordinária e o direito de votar em eleições locais, que foram aprovados na Assembléia da República já no primeiro ano de governo.

Por outro lado, diante das responsabilidades do Estado português frente à União Européia, o discurso e a prática do Partido Socialista mudaram de tônica, e os primeiros indícios dessa alteração

já podiam ser notados na preparação do próprio 2º processo de regularização extraordinária. A partir dessa alteração, e levando em conta a ligação que se havia formado entre as associações de imigrantes do SCAL e algumas lideranças do Partido Socialista, a principal questão discutida neste capítulo é o desgaste da “aliança lusófona” e o impasse a que esta chega, com o aumento das críticas ao governo e ao próprio SCAL, visto como cooptado, por parte de associações africanas e de organizações não-governamentais ligadas a imigrantes, que levarão a uma mais forte contestação do discurso que utiliza a retórica da “lusofonia” como estratégia conjunta do SCAL, em função de outros fatores.

Para entender esses desenvolvimentos históricos, utilizar-me-ei da descrição de dois eventos importantes: o segundo processo de regularização extraordinária – do qual participaram ativamente as associações do SCAL, e a aprovação das leis de controle de entrada e saída de estrangeiros e do trabalho de estrangeiros, ambas de 1997. A análise procurará mostrar como ocorre um afastamento entre as bandeiras da “aliança lusófona” e as políticas de governo de controle das fronteiras externas, ainda que o discurso da lusofonia continue a ser utilizado pelo Estado português, ao lado de um “multiculturalismo” que une práticas e programas vindos da União Europeia a uma visão – (re)apropriada de antigos contextos – de nação multicultural e multi-racial portuguesa.²

Desse modo, continua a estar patente a ambivalência de um projeto de Estado, defendido pelo Partido Socialista, que (re)atualiza narrativas coloniais que enfatizam as relações portuguesas no “Atlântico” como forma de negociar a posição de Portugal na União Europeia. Em uma situação que salienta essa ambivalência, por estarem presentes num território já simbólica e legalmente demarcado como “europeu”, os imigrantes de países de língua portuguesa enfrentam os limites das alegadas ligações históricas e culturais.

² Sobre essas práticas e programas de governo, no entanto, concentro-me no capítulo seguinte.

3.1 A regularização extraordinária de 1996

Logo ao assumir o governo, o Partido Socialista, com o primeiro-ministro António Guterres, instituiu um segundo processo de regularização extraordinária, através de um projeto de lei enviado à Assembléia da República e aprovado em 3 de abril de 1996, por unanimidade, após um processo de discussão pública que durou alguns meses, e envolveu o Alto Comissário para Imigração e Minorias Étnicas,³ o PS (através, principalmente, da deputada Celeste Correia) e algumas associações de imigrantes – com prioridade para as reunidas no SCAL. O período iniciaria-se no dia 24 de maio, e duraria seis meses, durante os quais poderiam se beneficiar os imigrantes originários de países de língua portuguesa que, dispendo de condições de subsistência através de atividade profissional, tivessem entrado em Portugal até dezembro de 1995, ou todos os “imigrantes lusófonos” que tivessem entrado até 1986; e os imigrantes de demais países não-comunitários que tivessem entrado no país até março de 1995, sob a condição de provarem a existência de condições de subsistência. Além do favorecimento dos imigrantes de países de língua oficial portuguesa, outra novidade que se colocava na lei era a participação de um representante das associações de imigrantes, “a designar por elas”, na Comissão Nacional para a Regularização Extraordinária, que deliberaria sobre os processos submetidos e os recursos das decisões de recusa.⁴

Esse segundo processo de regularização extraordinária da década, após dois anos de protestos e reivindicações da oposição ao governo de Cavaco Silva, pode ser considerado uma “lua-de-mel” entre o novo governo do Partido Socialista e as associações, principalmente as reunidas no SCAL. Embora a essa altura o número de associações tivesse aumentado sobremaneira, o SCAL, por suas ligações com o partido do governo e pela sua trajetória nos anos anteriores, tinha

³ Cargo recém-criado do governo português, como resposta às reivindicações das associações de imigrantes por um órgão que se preocupasse com as questões e problemas dos imigrantes em Portugal, ocupado por José Leitão.

⁴ Da Comissão também faziam parte representantes do Ministério da Administração Interna (que a presidiria), do Ministério da Justiça, do Ministério da Solidariedade e Segurança Social e do Alto Comissário para Imigração e Minorias Étnicas.

considerável legitimidade junto ao governo, e a exerceu na preparação da proposta de lei e durante o período de regularização. Também teve um importante papel no processo, aliás, como uma de suas primeiras atribuições, o Alto Comissário para Imigração e Minorias Étnicas (ACIME). Todavia, ao longo da preparação do processo, alguns posicionamentos assumidos pelos atores envolvidos nas negociações já traziam em si indícios de uma alteração na anterior relação entre o PS e as lideranças associativas, como veremos, através da análise dos eventos significativos pesquisados.

3.1.1 A preparação do processo – o SCAL como intermediário entre governo e imigrantes

A preocupação do governo em promover um processo legitimado pela participação de instituições da sociedade civil, representativas dos imigrantes, está presente no relatório do ACIME, que relata o seu envolvimento com o processo:

“O ACIME participou nos debates com as associações de imigrantes durante todo o processo de elaboração e aplicação da lei de regularização extraordinária de imigrantes, procurando associá-las, bem como às associações sindicais e religiosas, embaixadas e consulados dos países lusófonos, ao processo que foi desenvolvido.”⁵

De fato, reuniões entre o SCAL (cujas lideranças se haviam reservado o papel de intermediários das associações na questão da regularização, em vista de sua atuação anterior), o Alto Comissário e o Ministério da Administração Interna começaram a acontecer logo após as eleições, em dezembro. Numa reunião do SCAL no dia 04 de dezembro, representantes da Casa do Brasil, da Associação Caboverdiana, do Conselho Português para os Refugiados, da Associação Guineense, da Associação de Apoio à Mulher Angolana e da Associação e da ACIMA encontraram-

⁵ Tirado do relatório *A Integração dos Imigrantes e das Minorias Étnicas. Linhas de Actuação do ACIME 1996/99*.

se com o Secretário de Estado Adjunto da Administração Interna do novo governo, Luís Amado, para as primeiras trocas de informações sobre o processo que se planejava aprovar em Assembléia no mês de janeiro e efetivamente iniciar em março. Já se previa uma “*forma privilegiada de tratamento*”⁶ para os cidadãos de países de língua oficial portuguesa, com um prazo de entrada máximo até o dia 30 de novembro de 1995 para que se pudessem legalizar, enquanto que, para os demais países, a data limite seria a entrada em vigor dos Acordos de Schengen em Portugal, 26 de março de 1995. Também se falou da melhoria do “ambiente de acolhimento” no aeroporto internacional de Lisboa, além dos Centros de Instalação Temporária, que haviam sido abandonados após a polêmica que se deu quando da aprovação da lei então em vigor.

Em 22 de janeiro, com um certo atraso com relação ao que fora previsto, o Secretário Adjunto da Administração Interna informava ao SCAL que a proposta de lei já estava pronta e que se esperava a sua aprovação pelo Conselho de Ministros, para que pudesse ser enviada à Assembléia da República. Na proposta, além dos prazos já mencionados, era prevista a participação de um representante das associações de imigrantes (que seria indicado pelo SCAL) e de um representante do Alto Comissário para Imigração e Minorias Étnicas na (a ser formada) Comissão Nacional para a Regularização Extraordinária, órgão que teria atribuições decisórias sobre os processos submetidos. O período duraria 6 meses, e estava prevista alguma flexibilidade na apresentação de provas de permanência continuada e de condições de subsistência em Portugal (não necessariamente fornecidas pela entidade empregadora, um ponto que havia sido um empecilho no início do primeiro processo de regularização). As associações também poderiam participar do processo, através de representantes contratados para auxiliar no atendimento ao público, junto aos funcionários do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras. A partir dessas informações, o SCAL procurou mobilizar as associações de imigrantes, convocando reuniões de preparação do processo e de eleição de um representante das associações de imigrantes.

Com efeito, concluída e divulgada ao SCAL a proposta de lei do PS, foi marcada uma reunião alargada com todas as associações de imigrantes, o Secretário de Estado Adjunto da Administração Interna e o Alto Comissário para Imigração e Minorias Étnicas. Enquanto isso, discutiam-se alguns pontos da proposta, que haviam sido modificados pelo Conselho de Ministros e que foram considerados “recuos” com relação à proposta original. Foram especificamente criticadas: a vinculação da regularização à não pertença à lista do Sistema de Informações Schengen (SIS),⁶ a necessidade de prova de “presença continuada” em Portugal – considerada como algo dificilmente comprovável; a brevidade do prazo em que o interessado poderia recorrer, em caso de indeferimento do pedido de regularização. Também foram criticados os prazos de entrada, ainda vistos como muito restritivos.

Essas críticas foram expressas em encontro com o Secretário Adjunto da Administração Interna, sem, no entanto, grandes garantias quanto a mudanças nas questões principais. Vale notar que, na discussão da lei na Assembléia da República, o Partido Ecologista Os Verdes e o Partido Comunista Português também criticaram bastante alguns pontos da lei, por vezes coincidentes com os listados acima (como mostramos a seguir).

De qualquer forma, o SCAL ficaria responsável, no acordo com o governo, por mobilizar as diversas associações para a cooperação no processo. Foi enviada uma carta a diversas delas, com um questionário sobre as possibilidades de apoio de cada uma, e o SCAL iniciou, ainda em dezembro, um planejamento de recursos para a divulgação e a operacionalização do processo em áreas de grande concentração de imigrantes ilegais. Em março de 1996, a dez dias da discussão da lei na generalidade pela Assembléia da República Portuguesa, foi realizada a “reunião alargada” de associações e organizações, para

“informar e sensibilizar as associações de imigrantes, ONG’s e outras entidades para a importância do novo período de regularização extraordinária.”⁸

⁶ Das atas de reuniões do SCAL.

⁷ Vide Capítulo I, item II.1.1 (Legislação Européia).

⁸ Síntese Informativa da Reunião Alargada de Associações e Organizações, 17 de março de 1996, Colégio Coração de Jesus, Lisboa, produzida pelo SCAL.

Nessa reunião, José Leitão, já como Alto Comissário para Imigração e Minorias Étnicas, representou o Secretário Adjunto do Ministro da Administração Interna e expôs a proposta de lei que já havia passado pelo Conselho de Ministros, procurando sobretudo enfatizar os pontos positivos da mesma. O Alto Comissário procurou evidenciar a “*grande sensibilidade, por parte do Governo, para esta regularização*”, bem como “*uma preocupação grande em privilegiar os oriundos de países lusófonos.*”⁹ Entretanto, uma das questões que haviam sido alvo de críticas por parte do SCAL, qual seja, o condicionamento da aceitação dos pedidos à não ocorrência de registros na lista do SIS, foi minimizada em seu discurso, não sendo esse

*“um obstáculo relevante já que Portugal foi o país que menos nomes colocou no SIS. Assim, a população alvo deste processo não será prejudicada.”*¹⁰

Além disso, outros pontos da proposta foram destacados por José Leitão, entre eles a presença de um representante das associações de imigrantes na Comissão Nacional para Regularização Extraordinária, a facilitação para regularizar menores de idade, e o que o governo considerava um “*apelo à responsabilidade individual*”: a necessidade de se renovar a autorização de residência por três anos consecutivos antes de se obter uma autorização definitiva – o que foi, mais tarde na Assembléia da República, bastante criticado.

Também presente à reunião, o Diretor do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras tratou de questões práticas e burocráticas, tais como a instalação de postos de recepção de documentos, colaboração com as autarquias (municípios) e horários de funcionamento dos postos, convidando as associações a disponibilizar alguns sócios para trabalharem nos postos, sob a coordenação do pessoal do SEF, e pedindo às associações que considerassem o SEF como um

*“parceiro, que tem como principal objetivo que este processo atinja os melhores resultados e se regularize o maior número possível de pessoas.”*¹¹

⁹ Idem.

¹⁰ Idem.

Após as apresentações dos representantes governamentais, Carlos Vianna, falando pelo SCAL, resumiu o trabalho desenvolvido até aquele momento pelo Secretariado, e deu ênfase ao papel positivo desempenhado pela Igreja Católica, bem como à “*sensibilidade*” do governo para com as questões dos imigrantes. Algumas outras observações foram feitas, com sugestões que deveriam ser apresentadas aos grupos parlamentares dos diversos partidos ainda antes da discussão na Assembléia.

Assim, ainda que a proposta de lei trouxesse pontos considerados “*recuos*”, e fosse bastante mais restritiva do que a proposta elaborada anteriormente pelo próprio SCAL (em que não constavam as restrições do SIS, da prova de presença continuada e na qual era sugerida a presença de três representantes das associações no grupo de decisão sobre os pedidos), este se manifestou a favor do projeto de lei, qualificando-o como

*“globalmente positivo e [correspondente], no essencial, às reivindicações e preocupações expressas em documentos anteriores enviados às autoridades competentes, partidos políticos e comunicação social.”*¹²

Na Assembléia da República, no entanto, as coisas não se passaram tão favoravelmente. Sob os olhares de um significativo grupo de dirigentes associativos e membros de associações, os parlamentares dos partidos Socialista, Social Democrata, Verdes, Comunista Português e Popular (CDS-PP) debateram, no dia 3 de abril, a proposta de lei do governo e dois projetos alternativos, dos Verdes e do Partido Comunista Português. Estes últimos, a partir de seu lugar de oposição mais radical, criticaram duramente a proposta de lei do PS em alguns de seus pontos, acusando-a de

*“omitir questões essenciais e (...) conter opções inadequadas para garantir a realização bem sucedida do futuro processo de regularização.”*¹³

¹¹ Idem.

¹² Do discurso da deputada Maria Celeste Correia, do PS, na Reunião Plenária N.º 53, de 28 de Março de 1996, Assembléia da República Portuguesa, tirado de http://www.parlamento.pt/frames/reunioes_plenarias_index.htm.

¹³ Da “Declaração de voto enviada à Mesa pelo Partido Comunista Português, para publicação, sobre a votação final global do texto de substituição, elaborado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, da proposta de lei n.º 16/VII - Estabelece um processo de regularização da situação dos imigrantes clandestinos e dos projectos de lei n.os 19/VII - Determina a abertura de um novo processo extraordinário de imigrantes (Os Verdes) e 116/VII - Regularização extraordinária dos cidadãos que residam em Portugal sem autorização legal (PCP)”. Tirada de **Reunião**

Entre as principais críticas (que, em geral, eram coincidentes para o PCP e para Os Verdes) estava a inclusão, no decreto-lei, de pontos tais como:

- a limitação imposta aos cidadãos não originários de países de língua oficial portuguesa de só poderem se regularizar se tivessem entrado em Portugal numa data anterior à data limite válida para os lusófonos (as datas eram: 26 de março de 1995 para os não-lusófonos e 31 de novembro de 1995 para os lusófonos), o que era visto pelo PCP e pelos Verdes como “discriminação negativa” dos não-lusófonos (o PS, por sua vez, definia isto como “discriminação positiva” dos lusófonos);
- a inviabilização da regularização para aqueles que fizessem parte da lista do Sistema de Informações Schengen, “*pondo em causa o direito fundamental dos cidadãos a ver os seus casos concretamente analisados.*”¹⁴
- a necessidade de renovação anual da autorização de residência durante os primeiros três anos, visto como algo que colocava “*os cidadãos visados sob uma injustificada suspeição*” (o que, para o PS, comprovava o interesse ativo do cidadão estrangeiro em se regularizar, além de, na prática, dificultar o caso de estrangeiros que tivessem entrado em Portugal apenas para se regularizar).¹⁵

Alguns elementos dos projetos-lei alternativos foram, no entanto, incluídos no texto da lei durante o debate na especialidade, como o alargamento do prazo de entrada em Portugal para os imigrantes de países lusófonos beneficiários da lei (em um mês, do dia 30 de novembro ao 31 de dezembro) e a “discriminação positiva” (na visão do PCP) para os imigrantes lusófonos, que consistia em permitir a regularização, sem comprovante algum de condições de subsistência, para aqueles que tivessem entrado até 1 de junho de 1986, data da entrada de Portugal na Comunidade

Plenária N.º 55, de 3 de abril de 1996, Assembleia da República Portuguesa, em http://www.parlamento.pt/frames/reunioes_plenarias_index.htm.

¹⁴ Idem.

¹⁵ Idem.

Européia, embora a data originalmente proposta pelo PCP em seu projeto-lei fosse outubro de 1992, que teria sido muito mais abrangente em termos do número de cidadãos beneficiados. Outros dois pontos colocados na lei pelo PCP e pelos Verdes, coincidentes com as posições originais do SCAL sobre o projeto-lei,¹⁶ eram a possibilidade de comprovação de atividade remunerada por sindicatos laborais e o efeito suspensivo do recurso impetrado pelo interessado (em caso de recusa do pedido) da tramitação do processo de expulsão contra o mesmo.

Vale notar que, na declaração de voto entregue à mesa da Assembléia da República, o deputado António Filipe, representante do Partido Comunista nas discussões no Parlamento, lamentava que outros pontos sugeridos em seu projeto-lei não tivessem sido incluídos, em especial, com relação à discriminação do tipo de auxílio que seria concedido às associações de imigrantes que seriam parceiras do governo no processo de regularização e a uma participação das associações em uma avaliação do processo durante o seu curso, com vistas a eventuais mudanças.

Desta forma, a lei, aprovada globalmente por unanimidade, foi, em seus detalhes, um compromisso entre as posições mais moderadas (e por vezes, restritivas) do Partido Socialista / governo e as propostas mais abertas do Partido Comunista Português e dos Verdes. De fato, ainda que o SCAL tenha publicamente apoiado a proposta do PS, elas ficaram mais próximas das posições até então defendidas pelas associações de imigrantes. Vale a pena salientar, ainda, como algumas das restrições feitas pelo Partido Socialista às alterações reclamadas pelos partidos de oposição apresentavam uma ligação simbólica com um projeto de nação portuguesa mais integrada à União Européia. Por exemplo, se lembrarmos que 1986 é o ano em que Portugal passa a fazer parte da Comunidade Européia, veremos que a data-limite efetivamente incluída na lei para a regularização, de imigrantes brasileiros e dos PALOPs – 1986 – baseava-se na fronteira temporal a partir da qual Portugal havia tornado-se, oficialmente, parte de um espaço supranacional, mudando também de país “atlântico” para “europeu”.

Entretanto, ainda nessa época, e de uma forma geral, todos os partidos que discursaram na Assembléia reconheceram a importância de um tratamento diferenciado para os países de língua oficial portuguesa, defendido em todos os discursos de apresentação de propostas, com imagens e retóricas como as presentes no discurso de Alberto Costa, ministro da Administração Interna, que justificava a abertura de um processo de regularização especialmente concebido para os imigrantes provenientes do “*espaço lusófono*”, para os quais

“Portugal é um nome que faz sentido, é uma referência histórica que diz alguma coisa a muitas pessoas, (...), como uma esperança para viver melhor, para procurar um país que diz alguma coisa à sua própria lembrança, à sua própria sensibilidade e ao seu próprio modo de falar. E Portugal tem de honrar esta esperança.”

No discurso do ministro, a “*História de Portugal*”,

“aquilo que os nossos antepassados fizeram de bom e que talha hoje a memória positiva deste país,”

reclamava atitudes de “*regularização e abertura*” para com os imigrantes que falavam o Português, a partir do reconhecimento de responsabilidades que, de resto,

“são diferentes perante os cidadãos dos países que falam português e os de outras proveniências. É a nossa História e o nosso sentir que nos faz honrar de maneira diferente as expectativas associadas a esses dois tipos de situações.”¹⁷

De fato, a diferenciação entre imigrantes de países de língua portuguesa e os demais não foi questionada na Assembléia da República, tendo as convergências acontecido em torno do que se considerava “discriminação positiva” de uns e “discriminação negativa” de outros, como vimos acima.

Por outro lado, foi afirmada a necessidade de uma política forte, para evitar que dali a alguns anos houvesse necessidade de se realizar outra regularização extraordinária, algo apontado já naquela ocasião por uma debatedora do CDS-PP. No mesmo discurso, o “ministro das polícias”,

¹⁶ Tiradas de um memorando enviado pelo SCAL ao Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna.

¹⁷ Tirado da **Reunião Plenária N.º 53, de 28 de Março de 1996**, Assembléia da República Portuguesa, em http://www.parlamento.pt/frames/reunioes_plenarias_index.htm.

como era também alcunhado em Portugal o ministro da Administração Interna, prenunciava as políticas futuras do governo do PS, em resposta a uma intervenção do PSD:

“Vamos procurar uma taxa de execução das decisões de expulsão superior àquela que tem sido executada no passado. Como sabem, a taxa de execução das expulsões decididas é extremamente baixa. Queremos melhorá-la. E queremos melhorar também no domínio da recusa de admissões de pessoas. Por isso digo que, em fevereiro, recusámos a admissão em Portugal de mais pessoas do que em janeiro e de muito mais pessoas do que em fevereiro do ano transacto. É nessa direcção que vamos prosseguir: mais rigor e mais exigência nas fronteiras.”¹⁸

Com isso, no debate sobre a regularização, o governo definia uma política de “coração” e “razão”,¹⁹ que pregava a “*integração*” daqueles que já se encontravam em território português, sem abrir mão do seguimento de normas comunitárias e do controle de entrada e saída de estrangeiros. Ao contrário, este controle era visto como parte dessa política de integração, como a própria deputada e dirigente associativa Celeste Correia defenderia em dezembro de 1997, quando do debate da Lei de Estrangeiros:

“O Governo apresentou à sociedade portuguesa, no seu programa, uma política global de imigração coerente e integrada, que vem, paulatina e determinadamente, a desenvolver em vários domínios.

(...) A integração dos imigrantes e o controlo dos fluxos migratórios são conceitos gêmeos, que caminham necessariamente em paralelo: só é possível promover, dignificar e integrar de forma adequada todos os imigrantes, partilhando com eles o bem-estar da comunidade para o qual contribuem, desde que o seu número não cresça descontrolada e permanentemente, o que não é o caso português.”²⁰

É interessante notar que, sob esse aspecto, o discurso do Partido Socialista foi praticamente idêntico ao do Partido Social Democrata, expresso, no mesmo debate, de dezembro de 1997, pelo deputado Miguel Macedo ao definir a política de seu partido e do governo que terminou em 1995:

“Em relação a esta matéria, sempre definimos muito claramente que, para nós, era muito importante que a política de imigração estivesse submetida a um outro eixo fundamental neste domínio, qual seja o de sermos realisticamente capazes de integrar, bem e completamente, a comunidade imigrante em Portugal nos diversos domínios onde essa mesma integração é relevante, ou seja, nos domínios da habitação, do trabalho, da educação, da saúde e da segurança social.

¹⁸ Idem.

¹⁹ Esses termos faziam parte da propaganda política da candidatura do Partido Socialista ao governo, e foram usados diversas vezes em entrevistas com o Alto Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas.

²⁰ Tirado da **Reunião Plenária N.º 21, de 17 de Dezembro de 1997**, Assembléia da República Portuguesa, em http://www.parlamento.pt/frames/reunioes_plenarias_index.htm.

*(...) temos a noção dos limites, temos a noção dos recursos e temos a noção das capacidades que as sociedades europeias hoje têm para fazer a integração capaz, progressiva e civilizada destas comunidades de imigrantes.*²¹

Também sob o aspecto prático, vê-se que havia, de fato, pouca diferença entre o que o Partido Socialista se propôs a fazer e o que o PSD havia feito, uma vez que o PS chegou, como se vê, a defender a “melhora” de uma “política de expulsões”, algo que havia sido criticado pelo próprio PS contra o governo anterior (vide discursos de José Leitão no capítulo anterior).

Indícios dessa mudança na situação podiam ser vistos também no contexto das relações entre associações de imigrantes, em que já se explicitavam algumas posições contrárias ao SCAL. Alguns dias após a aprovação do diploma na generalidade, foi realizada uma reunião para a eleição do representante das associações na Comissão Nacional para a Regularização Extraordinária. Na reunião, o Secretariado Coordenador das Associações foi bastante criticado por diversas delas, tanto no tocante à organização do processo de escolha do representante quanto à negociação, com o Ministério da Administração Interna, das condições do processo de regularização. Também foram feitas críticas à diferença de prazos de entrada em Portugal para os cidadãos lusófonos e os não-lusófonos.

Foi, porém, na eleição do representante das associações que a contestação às associações do SCAL se revelou mais claramente. Entre os candidatos para o cargo de representante das associações, estavam Heliana Bibas, da Casa do Brasil de Lisboa (como candidata “não-oficial” do SCAL), César Pederneira e António Conceição Tavares, dirigente da Associação SOS Defesa dos Angolanos, uma associação de criação relativamente recente. Heliana era vista, por muitos, como a candidata que tinha maior experiência associativa e no contato com autoridades políticas, além de lidar com questões de imigração por mais tempo. Entretanto, o candidato mais votado foi António Tavares, devido, segundo depoimentos de líderes associativos, à exigência de alguns dirigentes de associações de imigrantes africanos de que o representante das associações devia ser também negro

²¹ Idem.

e africano. Esta foi, no contexto de uma nova conjuntura nas relações entre associações e o governo, uma das primeiras situações em que a “lusofonia” de africanos, portugueses e brasileiros foi contestada na prática pelas próprias associações. Heliana ficou com 7 votos, e César Pederneira, com apenas um.

3.1.2 Ações durante a regularização e resultados do processo

Aprovado o Decreto-Lei, e após recolher as candidaturas para o representante das associações de imigrantes na Comissão Nacional para a Regularização Extraordinária, o SCAL iniciou os esforços de coordenação das associações na campanha de sensibilização para o processo de legalização. Ela seria realizada, em Lisboa, com o apoio da Câmara Municipal, que, através do Conselho Municipal das Comunidades Imigrantes e Minorias Étnicas, organizou seis postos de atendimento a imigrantes e de recebimento de pedidos de regularização extraordinária, além do Alto Comissário para Imigração e Minorias Étnicas, que colaborou para a difusão de cartazes do processo. Além disso, os Governos Cívicos de Faro (no Algarve, uma área com alguma concentração de imigrantes), Lisboa e do Porto concederam subsídios financeiros para a campanha de legalização para diversas associações, em sua maioria de imigrantes africanos, mas também para a Casa do Brasil de Lisboa e organizações não-governamentais, como a Associação Olho Vivo.

Pelo Alto Comissário para Imigração e Minorias Étnicas (ACIME) e pelo Ministério da Administração Interna, foram produzidos anúncios para rádio e televisão (que começaram a ser veiculados a partir de outubro de 1996), e distribuídas milhares de camisetas com estampas de divulgação da campanha. Em sua “Informação” mensal (que mais tarde tornou-se um **Boletim Informativo** do ACIME), o Alto Comissariado fornecia os números mais recentes da regularização e convidava as associações envolvidas no processo a retirar material de divulgação em sua sede.

Próximo do fim do período, em setembro de 1996, a partir de uma sugestão do próprio Alto Comissário (que, por sua vez, fora proposta a José Leitão pelo SCAL), o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras começou a deslocar “brigadas móveis” a locais mais afastados dos centros urbanos, a fim de facilitar a regularização dos imigrantes com dificuldades de acesso às áreas centrais. Também se concentraram esforços para a divulgação em empresas e centros comerciais. Pela mesma época, foi editada uma tira de quadrinhos para divulgação do processo, feita por dois jovens angolanos ligados à associação União da Juventude Angolana em Portugal e intitulada “Legalizaçon STÁ CABA”, como forma de, através do uso do crioulo cabo-verdiano, maior aproximação das populações imigrantes.

Enquanto isso, a regularização transcorria em um ritmo bastante parecido com o da primeira, de 1993. Nesta, em quatro meses de regularização haviam sido apresentados 25 mil pedidos (que, somados a aproximadamente 20 mil já entregues antes do período de regularização extraordinária, resultaram nos 46 mil apresentados pelo governo), ao passo que, no final de setembro de 1996, o Alto Comissário noticiava a entrega de 17.319 pedidos, distribuídos em nacionalidades da seguinte forma:

Tabela 1. *Número de pedidos de regularização por país de origem (processo de regularização de 1996, Portugal).*

País de origem	Número de Pedidos	País de origem	Número de Pedidos
Angola	4.669	China	779
Cabo Verde	3.527	Romênia	268
Guiné-Bissau	3.191	Marrocos	204
Brasil	1.520	Paquistão	250
São Tomé e Príncipe	803	Moçambique	185
		Índia	184

Fonte: Alto Comissário para Imigração e Minorias Étnicas, **Informação N° 2**, outubro de 1996.

Alguns problemas, já presentes desde os primeiros meses, eram constantemente discutidos entre associações e o governo em reuniões na Obra Católica das Migrações e no próprio Ministério da Administração Interna, e concentravam-se em torno de certas questões burocráticas (dificuldade na obtenção de certos documentos, demora na informação de eventuais recusas de pedidos, má informação e rigidez excessiva – consideradas como “recusas informais” – em alguns postos de atendimento do SEF), da falta de divulgação em regiões mais afastadas dos centros principais onde se concentravam os imigrantes ilegais e de atrasos na emissão das autorizações de residência. O SCAL manteve-se, assim, como o principal interlocutor entre as associações e o governo durante o período. Em torno desse núcleo central, diversas associações de imigrantes e outras organizações, como os sindicatos laborais, trabalharam intensamente junto aos imigrantes. Houve, por exemplo, vários deslocamentos de representantes das associações para locais afastados (o Algarve e a margem sul do Tejo eram áreas especialmente críticas) ou em lugares em que a regularização estivesse acontecendo de forma muito lenta, bem como divulgações em feiras e eventos. No entanto, a reunião de novembro entre o SCAL e o SEF, a apenas um mês do final do processo, foi marcada por uma certa decepção quanto à campanha publicitária, devido a uma “[falta de] *dramaticidade das conseqüências da não-legalização*” entre os imigrantes sem documentos,²² vista como responsável pela permanência de milhares de pessoas ainda por se legalizar. De fato, desde setembro haviam sido apresentados mais 4.436 pedidos, o que constituía uma diminuição do ritmo de até então. A campanha televisiva estava para começar, e as associações pretendiam intensificar os esforços no último mês da campanha, organizando idas a diversos bairros e canteiros de obras com grande concentração de trabalhadores africanos, como o local da Expo ’98 e a Ponte Vasco da Gama, em construção sobre o Tejo.

²² Ata da reunião de 05 de novembro de 1996.

Tais esforços tiveram resultado. Em sua **Informação Nº 4**, o Alto Comissário divulgou o número de processos entregues até o final de processo: foram 35.082 pedidos, com a maior parte distribuída da seguinte forma:

Tabela 2. *Números de pedidos por país de origem – processo de regularização de imigrantes estrangeiros de 1996, Portugal (alguns países de origem).*

País de origem	Número de pedidos
Angola	9.255
Cabo Verde	6.872
Guiné-Bissau	5.308
Brasil	2.330
Paquistão	1.754
China	1.608
S. Tomé e Príncipe	1.549
Índia	915
Bangladesh	752
Senegal	672
Marrocos	520
Romênia	461
Moçambique	416
Zaire	352
Egito	161
Guiné-Conacri	131
Venezuela	106

Fonte: Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas - **Informação Nº 4.**

O fim do processo deixou, no entanto, muitos problemas a serem resolvidos, além dos inúmeros processos que ainda aguardavam análise. Em uma reunião no dia 17 de dezembro, com o Secretário de Estado Adjunto da Administração Interna, foram apontados diversos casos, como o de trabalhadores que não obtiveram documentos de comprovação de trabalho, os pedidos que não chegariam à Comissão Nacional por falta de documentos, ou de um número de pedidos apresentados por homens bastante superior aos apresentados por mulheres.

Significativamente, não houve, desta vez, nenhuma pressão pela prorrogação do prazo de entrega dos pedidos, ainda que a idéia tivesse surgido em uma das reuniões anteriores. Nesta ocasião, alguns motivos para essa *“contenção ao clima de reclamação do prolongamento do prazo”*, felicitada pelo Secretário de Estado, foram a *“abertura do governo às associações de imigrantes”* e o *“total empenho”* destas durante todo o processo, além de razões já colocadas em reuniões anteriores, como a opinião (de um representante de associações angolanas) de que havia muitos casos em que os imigrantes *“preferiam a situação de clandestinidade”*.

Por tudo isso, esse processo de regularização, caracterizado pela participação ativa de diversas associações por um período de seis meses e um número considerável de pedidos entregues, não foi, à época, passível de críticas como o anterior o fora. Somente dois anos depois as críticas a esse processo ganhariam alento, com a intensificação de outros fluxos migratórios e a persistência de casos não definidos pela Comissão de Regularização. Ao fim do período, porém, as associações em reunião com o Secretário de Estado acharam o processo, *“em geral, bastante positivo”*, e o Alto Comissário podia congratular-se com os leitores de sua Informação Nº 4, dizendo que o processo de regularização havia atingido seus objetivos, e que

“o [seu] sucesso é o resultado de um esforço coletivo em que participaram as associações de imigrantes, grupos e comunidades cristãs, embaixadas e consulados dos países lusófonos, o Grupo de Regularização Extraordinária de Imigrantes do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (...), sindicatos, Governos Cívicos e os membros do gabinete do Alto Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas. (...) também (...) o apoio e o acompanhamento solidário do Ministério da Administração Interna na pessoa do senhor Secretário de Estado Adjunto da Administração Interna, Dr. Luís Amado.”

Este havia sido, portanto, um início auspicioso para o governo do Partido Socialista, em sua relação com as associações de imigrantes. A “aliança lusófona” formada no início da década chegava, assim, a um de seus principais resultados, a regularização de grande número de cidadãos estrangeiros, principalmente oriundos de países de língua oficial portuguesa, com o SCAL tendo tido um papel central na condução da campanha de divulgação do processo, além de ter sido consultado pelo próprio governo quando da preparação da lei. No entanto, como já vimos, alguns sinais de mudança já apareciam nas críticas que o Secretariado recebeu daqueles que não estavam diretamente envolvidos no processo, e na eleição de António Tavares, que mais tarde tentaria formar uma “Federação Lusófona”, como alternativa ao SCAL na representação dos imigrantes. A nova posição, de aliado do governo, começava então a ser explorada pela também nova “oposição” que se formava.

O próprio SCAL, porém, procurou manter-se como organismo atuante na defesa dos direitos dos imigrantes em Portugal. Terminado o processo, concentrou suas atenções na revisão da lei sobre o controle da entrada, permanência e expulsão de estrangeiros de Portugal (prevista para o ano seguinte), além de questões como o reagrupamento familiar e processos de regularização pendentes. Ao mesmo tempo, o Alto Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas, que, mesmo durante o período de regularização, já dividia suas atenções entre este último e outras prioridades, como a divulgação das leis recém-aprovadas para as “comunidades imigrantes”,²³ um programa de desenvolvimento de atividades desportivas para populações imigrantes (nomeadamente, para a segunda geração de jovens de origem africana) e a organização do Ano Europeu contra o Racismo (que em Portugal seria coordenado por uma comissão presidida pelo Alto Comissário), começaria a

²³ A lei eleitoral para autarquias locais, que concedia a imigrantes brasileiros e cabo-verdianos capacidade eleitoral ativa e passiva, o Decreto-Lei que criava o PER-Famílias, um programa de realojamento que contemplava os cidadãos estrangeiros, e a lei que permitia a constituição das associações de imigrantes como assistentes em processo penal.

se dedicar mais detidamente à “política de integração” do governo PS. Uma das iniciativas desta política seria realizada com a colaboração direta do SCAL, e é descrita no capítulo IV.

3.2 *Alterações na legislação*

As mudanças feitas na política imigratória portuguesa e na política “de integração” das “comunidades imigrantes e minorias étnicas”, através de diversas leis aprovadas ao longo do primeiro governo do Partido Socialista na década de 1990, fornecem um quadro geral no qual se pode observar a continuidade de uma política bastante atenta às normas europeias quanto ao controle de entrada e permanência de estrangeiros não-comunitários, ao lado de ações dirigidas às populações imigrantes mais pobres (em geral, africanos, considerados, extra-oficialmente, minorias étnicas), com a situação de residência regularizada. Mas é no caso da discussão e da aprovação, em 1997, das leis de controle de entrada, saída e permanência de imigrantes e do trabalho de imigrantes em Portugal que se pode vislumbrar as contradições que passam a ficar mais claras no interior da “aliança lusófona” formada pela oposição ao governo anterior.

Entre o final de 1997 e meados de 1998, esses dois diplomas legais foram discutidos e aprovados, e por sua importância no contexto da (re)definição da política para os estrangeiros em Portugal, foram objeto da maior controvérsia no meio dos dirigentes associativos.

A discussão e aprovação dessas leis constituem, a meu ver, eventos significativos que demarcam mais claramente os contornos de uma crise nas relações entre o PS e as associações de imigrantes, em especial as do SCAL, além de deixar claros os limites das políticas do PS para os imigrantes, na condição de governo de um Estado-membro da União Europeia.

Com efeito, a discussão, na Assembleia da República, da proposta de lei do trabalho de estrangeiros e da autorização legislativa sobre a entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros (as duas leis foram debatidas no mesmo dia), refletiu um certo “reordenamento” – já

sinalizado, de resto, na discussão plenária da lei da regularização extraordinária – das posições dos partidos em relação às questões discutidas, e em relação às posições das associações de imigrantes, principalmente as do SCAL. Na Reunião Plenária da Assembléia da República Portuguesa do dia 17 de dezembro de 1997, pouco tempo após a divulgação do texto da autorização legislativa para o SCAL e outras organizações (ao contrário do que havia acontecido com a lei da regularização extraordinária, que foi divulgada com grande antecedência), os partidos PCP e Verdes contestaram veementemente alguns aspectos das leis, assumindo (mais uma vez) um papel que havia sido do PS na época do governo de Cavaco Silva, do PSD – e explicitando essa mudança de posição. Isabel Castro, do partido Os Verdes, caracterizava o projeto de lei do trabalho dos imigrantes como

“uma proposta (...) que «põe a nu» a falta de coerência do PS, quando confrontado com as posições que, bem recentemente, dizia defender, e que reproduz, no mais odioso, a política de Dias Loureiro e o modo como todas as questões relativas a matéria de imigração eram tratadas pelo PSD.”²⁴

Da mesma forma, ao contestar a proposta de lei de controle das movimentações de estrangeiros, a deputada do partido Os Verdes acusou o PS de fechar a porta a seus antigos aliados, as associações de imigrantes,

“que viram no PS o porta-voz de muitas das suas preocupações e que agora não vêem o Partido Socialista, em coerência com as suas posições anteriores, fazer-se veículo daquilo que eram promessas.”²⁵

Dessa forma, os deputados do PCP e dos Verdes utilizaram-se de um discurso bastante duro para denunciar o que viam como contradições entre a retórica do governo socialista e a política de governo, qualificada como

“profunda hipocrisia: ao mesmo tempo que o Alto Comissário (político) para a Imigração e as Minorias Étnicas passa a vida a apregoar boas palavras e a comer cachupas com as associações de imigrantes, o Governo encarrega-se de pôr em prática uma política de grande hostilidade para com estes cidadãos.”²⁶

²⁴ Tirado da Reunião Plenária N.º 21, de 17 de Dezembro de 1997, Assembléia da República Portuguesa, em http://www.parlamento.pt/frames/reunioes_plenarias_index.htm.

²⁵ Idem.

²⁶ Idem.

Os oradores do PSD, por sua vez, aproveitaram-se da situação para também criticar duramente o PS, por estar fazendo aquilo que havia antes veementemente condenado na política do governo anterior.

Em resposta, os oradores do partido governante (nomeadamente, Celeste Correia e Armando Vara, recém-apontado Secretário Adjunto do Ministro da Administração Interna) procuravam salientar os aspectos positivos das propostas de lei – e a atenção aos países lusófonos, lembrando, porém, as obrigações de Portugal para com a União Européia, como mostra o seguinte excerto de discurso do Secretário Adjunto:

“(...) pertencendo ao espaço comunitário europeu e exigindo-se de nós rigor e eficácia no controlo global dos fluxos migratórios com destino a Portugal e à União, não podemos, todavia, deixar de honrar os compromissos que voluntariamente assumimos em relação a essa Comunidade para nós tão especial, que é a Comunidade dos países de expressão oficial portuguesa.”²⁷

Celeste Correia, que em sua experiência como dirigente associativa sempre se opusera aos princípios representados pela nova lei, procurou temporizar, dizendo que “*nenhuma lei era perfeita*”, e que modificações poderiam ser feitas *a posteriori* – observação que, a meu ver, reflete um pouco do desconforto que a deputada, na delicada posição de representante de imigrantes num partido que não agia mais como oposição, sentia constantemente. A disciplina partidária, no entanto, a fez (re)afirmar a política de “razão e coração”, minimizando a lei em discussão pela referência aos esforços de integração do governo:

“Não estamos a discutir aqui a política de integração, mas tão só um instrumento da política de controlo dos fluxos migratórios, como já atrás referi. Se estivéssemos a discutir a política de integração teríamos de falar dos direitos políticos que esta Assembleia, por unanimidade, algumas vezes, sob proposta do Governo, reconheceu atribuir aos imigrantes (...).” (Grifos meus.)²⁸

Além disso, ao longo do debate, nas réplicas feitas à acusação do PSD (e ao coro do PCP e dos Verdes, que chegaram a alcunhar o PS como “*partido vira-casaca*”), o Secretário Adjunto da

²⁷ Idem.

²⁸ Idem.

Administração Interna procurou estabelecer uma distinção entre as posições do governo do PS e a postura do PSD no início da década, quando questões “espinhosas” como os Centros de Instalação Temporária e as penas de expulsão haviam sido dramatizadas pelo quadro “*apocalíptico*”, pintado pelos governantes do PSD, de uma Europa ameaçada pela “invasão” dos imigrantes do Terceiro Mundo. Segundo ele, o fato do PS ter efetivamente realizado uma regularização extraordinária bem sucedida, quando o PSD ficara apenas nos planos, autorizava o governo a adotar uma política mais restritiva.

É interessante notar que o SCAL e a Igreja Católica ainda eram tratados como referências representativas das “comunidades imigrantes”, tendo sido várias vezes citados, tanto pela deputada Celeste Correia, que disse que as observações das associações seriam registradas e levadas em conta para as eventuais revisões na lei, quanto pelos outros partidos, que citaram e defenderam o apelo, feito por escrito pelo SCAL, de simplesmente não aceitarem a autorização legislativa. Isabel Castro, defendendo um ponto de vista idêntico ao do PCP, dizia que

*“a reflexão feita sobre esta matéria pelas igrejas e pelo Secretariado Coordenador das Associações para a Legalização é uma reflexão sobre a qual o Parlamento não pode fazer tábua rasa. Por isso, do nosso ponto de vista, esta não é uma autorização legislativa em condições de ser votada.”*²⁹

A posição desses atores passara a ser, nessa altura, de forte oposição à política defendida pelo Partido Socialista. De fato, ao contrário da lei da regularização, aprovada globalmente pelas associações de imigrantes, as leis do trabalho e dos estrangeiros foram duramente criticadas pelas lideranças do SCAL em reuniões realizadas antes desse debate legislativo, nas quais denunciaram a existência de uma sutil articulação entre as leis do trabalho e dos estrangeiros, que transformava o trabalho imigrante em “caso de polícia” – através da obrigatoriedade do acesso do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras a todos os contratos de trabalho com estrangeiros –, e fechava, na prática, as fronteiras àqueles que não tivessem um contrato de trabalho aprovado pelo governo, através do

²⁹ Idem.

Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho (IDICT). Também foi objeto de protesto a dificuldade na obtenção de autorização de residência através de um processo administrativo do SEF, para imigrantes indocumentados, e a criminalização de qualquer tipo de auxílio a imigrantes ilegais. Assim, no documento enviado aos grupos parlamentares, como conclusão da sua apreciação da proposta de autorização legislativa, o SCAL optou por

“respeitosamente felicitar a VV. Ex.^{as} que tenham por bem considerar a não aprovação da referida proposta de lei.”³⁰

Da mesma forma que o SCAL e organizações não-governamentais como o SOS Racismo e a Olho Vivo, o PCP e os Verdes defendiam simplesmente a revogação da lei do trabalho em vigor, de modo que não houvesse uma lei de trabalho específica para estrangeiros, o que era visto como discriminação *a priori*. O PS, por sua vez, via essas leis como necessárias para combater o trabalho clandestino e a exploração de imigrantes ilegais por patrões inescrupulosos.

Os dois diplomas legais, no entanto, acabaram por ser aprovados com algumas modificações, propostas pelos demais partidos e pelo SCAL. Entre elas, a supressão de menções ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras na lei do trabalho, e uma pequena alteração na criação do “crime de auxílio à imigração ilegal”, pela qual não seriam mais punidos aqueles que auxiliassem a permanência de imigrantes ilegais em território português (ficavam, assim, passíveis de punição, apenas os que auxiliassem a entrada ilegal).

Durante a formulação da lei de estrangeiros pelo Conselho de Ministros, mais uma alteração foi feita, a partir de sugestão da Casa do Brasil e do Consulado brasileiro, permitindo a concessão de visto de residência com fins de atividade profissional para profissionais altamente qualificados. O texto original proibia a concessão de vistos em caso de desemprego no setor profissional em questão, o que podia ser manipulado pelas autoridades, uma vez que, tecnicamente, sempre se pode argumentar pela existência de algum nível de desemprego. A lei, no entanto, foi decretada sem que

³⁰ Citado em um discurso de António Felipe, deputado do PCP, na **Reunião Plenária N.º 21, de 17 de Dezembro de 1997**, Assembleia da República Portuguesa, em http://www.parlamento.pt/frames/reunioes_plenarias_index.htm.

as principais reclamações do SCAL, ou dos outros partidos da Assembléia da República, tivessem sido atendidas.

3.3 Conclusão

A questão do controle da entrada de imigrantes em Portugal vai tornando-se, com o passar do tempo, mais crítica, à medida que fluxos imigratórios originários de outros países se intensificam. Como vimos, em 1996 já havia uma razoável quantidade de imigrantes de países que não os de língua oficial portuguesa que obtiveram sua regularização extraordinária, com destaque para o Paquistão, a China, Índia e Bangladesh, por exemplo. Entretanto, a partir já dessa época começam a chegar a Portugal imigrantes do Leste Europeu, principalmente da Moldávia e Ucrânia, trazidos por redes de tráfico de pessoas espalhadas por toda a Europa. Embora muitos desses imigrantes, vindos de antigas repúblicas da ex-URSS, tenham alto nível de escolaridade, a maioria localizar-se-á na área da construção civil, tomando lugares ao lado dos (e, por vezes, sendo preferíveis aos) africanos dos PALOPs. Isso acontece porque, embora tendo uma qualificação profissional superior à dos imigrantes dos PALOPs, os imigrantes do Leste Europeu encontram-se em uma situação bastante mais frágil do que os primeiros, devido ao pouco domínio da língua portuguesa, à forma como são trazidos a Portugal e à total falta de contatos e apoios de que a primeira geração de imigrantes sofre quando chega a Portugal. E, *last but not least*, por sua situação (i)legal em Portugal, a grande maioria desses imigrantes está muito mais facilmente sujeita à exploração por parte de seus empregadores do que os demais.

Os últimos dois anos do século XX serão, assim, marcados por um novo tipo de imigrantes que, obviamente, não se reúnem em torno das associações de imigrantes “lusófonos”, mas que buscam (e são buscados por) organizações não-governamentais como a SOS Racismo e a

Associação Olho Vivo. Estas associações se recusavam a defender direitos especiais para os imigrantes do Brasil e dos PALOPs e, assim, passaram a assumir a “vanguarda” da oposição às políticas imigratórias do governo socialista e às associações de imigrantes mais próximas do governo. Sobre esse processo, que desemboca em uma importante crise em meados de 2000, quando uma nova legislação imigratória é proposta, falamos no epílogo deste trabalho.

A crise, então, tem dois aspectos principais. De um lado, a passagem de uma retórica “lusófona” para uma prática “européia” do Partido Socialista no governo português, o que deixa seus antigos aliados da oposição, as associações de imigrantes do SCAL, em uma situação muito delicada, pois em certos casos essas associações chegam a participar ativamente de programas e políticas desse governo. De outro, o aumento considerável do número de imigrantes que não podem ser incluídos no “guarda-chuva” da “lusofonia”, que passa a ser mais vista como discriminatória – e, desta vez, com as “vítimas” da discriminação aparecendo em jornais, revistas etc.

Caberia, por isso, procurar olhar para esses dois aspectos da crise como conseqüências de um só processo mais geral. Tanto mais que, vista no interior desse processo, a aparente oposição entre a retórica “lusófona” e a prática “européia” do Partido Socialista no governo, que teria resultado no impasse da “aliança lusófona”, objeto deste capítulo, se desmonta.

No contexto europeu, temos um processo histórico de construção de um bloco econômico supranacional que, para crescer, não deixa de poder utilizar a mão-de-obra pobre que vem da periferia, (re)configurando, no período pós-colonial, relações coloniais de exploração do trabalho humano. Trata-se, aliás, do mesmo processo por passam os imigrantes portugueses na França (antes da entrada de Portugal na União Européia) e os imigrantes africanos dos PALOPs ou do Leste Europeu em Portugal, do ponto de vista dos direitos de cidadãos estrangeiros (e pobres, pois esta distinção é muito importante) e do tratamento de uns e outros como “caso de polícia”, ou, como expressa Rodriguez (1994) no relatório RAND, problemas “*segurança nacional*”.

No contexto português, tendo-se tudo isso em consideração, deve-se lembrar que o projeto de nação portuguesa pós-colonial foi objeto de debates e conflitos desde o 25 de abril de 1974, ou

antes. Ante a questão da adesão ou não ao bloco europeu, em especial, alguns setores da sociedade portuguesa, representados pelo Partido Comunista Português, ficaram a favor de uma maior ligação de Portugal com o Terceiro Mundo e uma maior identificação com a periferia mundial, sendo por isso contrários à integração. Esse projeto, no entanto, foi derrotado, e os debates passaram a se concentrar sobre o tipo de ligação que Portugal, membro da Comunidade Européia a partir de 1986, deveria ter com os países africanos de língua portuguesa.

No interior do Partido Socialista, em especial, houve defensores de uma maior “europeização” da nação e aqueles que defendiam a manutenção de ligações com os PALOPs e, por razões diversas, com o Brasil.³¹ Tendo sido vitoriosa a corrente que defendia a importância da manutenção das relações com o “espaço lusófono” para Portugal, não se pode, no entanto esquecer que tudo isso estava subordinado ao desenvolvimento português integrado à União Européia, com a qual Portugal se identifica cada vez mais, o que se refletiu na passagem pela presidência (rotativa) do Conselho Europeu em 2000.

Boaventura de Souza Santos identifica essa tendência, que se torna hegemônica na gestão PS, dos projetos de nação do Estado português como a “imaginação do centro”,³² que foi, de resto, demonstrada durante os últimos anos de governo do Partido Socialista em diversas áreas da política e da economia portuguesas. Nessa perspectiva, o fazer parte da Europa é fundamental para Portugal, pois o rápido desenvolvimento econômico português e a própria posição de Portugal como “país

³¹ Em entrevista, José Leitão rememora a revisão da declaração de princípios do Partido Socialista, em torno de 1990, quando as duas correntes se confrontaram mais explicitamente, tendo sido vitoriosa a corrente liderada por Jaime Gama (Ministro dos Negócios Estrangeiros a partir de 1996), que dava ênfase à importância da língua como “momento de afirmação identitária da política internacional”, e às relações com o Brasil. Essa orientação do PS tem continuidade com Mário Soares na presidência portuguesa, de 1989 a 1995, e com Jorge Sampaio na presidência da Câmara Municipal de Lisboa, até que chega ao governo português com António Guterres, em 1996. Feldman-Bianco (2001) analisa, em especial, a utilização dessa retórica da língua e da irmandade no desenvolvimento das relações políticas e econômicas com o Brasil. Em outro artigo, de 1995, a mesma autora analisa com maior profundidade as posições de Mário Soares no contexto da (re)negociação da posição de Portugal como país semi-periférico no sistema mundial.

³² Simplificando bastante a análise do autor português, podemos dizer que o Estado português, no contexto da União Européia, construiu uma imaginação de nação central – como as demais nações européias –, que funciona como legitimadora de ações internas que se conformem aos objetivos políticos da União. O outro lado deste projeto, sua possível base material, seriam as relações políticas e econômicas com as ex-colônias africanas, das quais Portugal seria o intermediário (reinventando a antiga posição de colonizador) para relações com a Europa, numa tentativa de negociar sua posição periférica no interior do espaço europeu e garantir a hegemonia interna dos portadores deste projeto de nação (SANTOS, 1995).

semi-periférico” (ao invés de, apenas, “periférico”) no sistema mundial estão intimamente ligados às relações com e à inserção no bloco regional europeu.

Nesse contexto, percebe-se a fragilidade da projeção construída do PS como alternativa para o governo “bom aluno” das normas europeias, no contexto de uma também frágil “aliança lusófona”, uma vez que o próprio Partido Socialista nunca deixara de se sentar ao lado do PSD na “classe” dos países pretendentes a um pertencimento legítimo à União Europeia. O primeiro, no entanto, procurou aliar-se aos representantes dos imigrantes do início da década, para fortalecer os “braços” africanos e brasileiro do seu projeto de “imaginação do centro”. Aí estaria, também, o fundamento do tratamento preferencial aos “imigrantes lusófonos”, que mais tarde vem a ser alvo de tantas críticas por parte dos que defendiam os “direitos humanos” dos imigrantes em geral, vistos sem diferenciações.

Entretanto, não se trata aqui, creio eu, de “desmascarar” as lideranças do Partido Socialista como “demagogas”, e as lideranças do SCAL como defensores dos próprios e particulares interesses, mas de iluminar os paradoxos e contradições que resultaram de escolhas históricas, estratégicas ou de princípios mais profundos, configurados por relações simbólicas e narrativas historicamente construídas, ou seja, por dinâmicas históricas e culturais, e que, por sua vez, foram (re)configuradas nos novos contextos e conflitos.

Desta forma, os eventos descritos neste capítulo não mostram um “novo” Partido Socialista, ou a “revelação” dos reais objetivos dos PS, mas um partido inserido numa disputa pela hegemonia de um projeto nacional, no interior do qual não é contraditório combater pelos direitos de “integração” dos imigrantes, como país com dívidas históricas, e simultaneamente fechar as fronteiras para os mesmos imigrantes, como qualquer país europeu central, pois, como afirma Rodriguez,

“there’s growing international concern that ‘forced migrants’ (...) place major and growing demands on public resources.” (RODRIGUEZ, 1994:5)

Da mesma forma, foi em torno do discurso da “lusofonia”, (re)apropriado de anteriores narrativas-mestras da nação portuguesa, nomeadamente aquelas que afirmavam um “universalismo” especificamente português expresso na “descoberta” e na “colonização harmônica” de povos dos trópicos – nas quais foram educadas, e mesmo “doutrinadas”, pelo regime ditatorial, gerações de portugueses até 1974 – que se reuniram as associações que formaram o Secretariado Coordenador das Associações para a Legalização. As principais lideranças do SCAL (com a exceção de Fernando Ká, da Associação Guineense, influenciado por um pensamento mais “africanista”), da Casa do Brasil, da Associação Caboverdiana e da Obra Católica Portuguesa das Migrações encontraram, de fato, em suas próprias histórias de vida e nos esquemas culturais que configuraram suas trajetórias pessoais e públicas, o substrato e a influência dessas narrativas (através de, como vimos, Agostinho da Silva e José Aparecido de Oliveira, com quem mantiveram contatos diretos, ou intermediados através dos luso-brasileiros da Casa do Brasil, e até mesmo baseando-se em Gilberto Freyre, que, como mostra Cláudia Castelo, forneceu a legitimação, através da teoria lusotropicalista, para o projeto colonial português da última fase desse colonialismo).

Com isso, e diante da situação social que se colocava diante deles, em um Portugal ainda marcado pela memória (resignificada) da retórica da “vocação Atlântica”, apelar a essa mesma memória foi a estratégia que se apresentou como mais eficaz, visto que a grande maioria dos imigrantes em Portugal ainda era proveniente dos países de língua oficial portuguesa, os mesmos que Portugal – com objetivos e modos de agir totalmente diferentes, por se tratarem de países em situações e com posição relativa a Portugal completamente diversas – queria contemplar, em seu projeto de nação. Como a própria Virgínia de Freitas, presidente da Casa do Brasil de Lisboa no início de sua existência, relata, a estratégia não foi evidente desde o início, pois

*“A gente fez caminho caminhando (...).
(...) a lei era, de fato, draconiana, e aí foi preciso, de fato, atuar, então houve (...) esse fortalecimento dos laços com as outras comunidades... outras associações de imigrantes.”³³*

³³ Entrevista com Virgínia de Freitas, 1999.

Parte dessa estratégia das associações para alcançar “legitimidade” junto ao governo e à sociedade portuguesa, a (re)apropriação de um discurso de semelhança e proximidade entre os “*povos lusófonos*”, ou de pertencimento a uma “*casa comum*”,³⁴ no entanto, não era equivalente, no projeto do Partido Socialista, ao pertencimento de Portugal a outra “*casa maior*”, a União Européia, cujas fronteiras exteriores funcionavam segundo uma lógica diferente.

Chega-se, assim, a um impasse diante do projeto de nação hegemônico do Estado português, articulado pelo Partido Socialista, que unia (e subordinava) a ligação privilegiada com as ex-colônias à participação integral na União Européia, como forma de negociar sua posição relativa no interior do bloco.³⁵ Resulta, assim, que o passado colonial de que as lideranças imigrantes se apropriaram já havia sido (re)apropriado nos projetos de Estado português,³⁶ pelo que, seguindo essa estratégia e apoiando-se na força política do Partido Socialista, só puderam chegar até certo ponto em sua defesa dos imigrantes.

Nesse sentido, voltando a Brosius (1999), a aliança realizada entre as associações de imigrantes e o Partido Socialista pode ser considerada, em certo aspecto, uma “...[arena] *na qual a mudança significativa [foi] subvertida*” (BROSIUS, 1999:187).

No entanto, a participação das associações de imigrantes não se limitou a reivindicações por mudanças na legislação, mas, pela ligação com as lideranças do PS, envolveu uma participação ativa e concreta na formulação e condução de “políticas de integração de qualidade” dos imigrantes em Portugal, o que poderia ser chamado, retomando Brosius, de “*regime de governalidade*”. Tendo em vista que uma análise dessas políticas de governo pode ser útil para entender as implicações da formação dessa “aliança lusófona”, fazemos, no capítulo IV, algumas reflexões sobre as ações do governo socialista pela assim chamada “integração de qualidade” dos imigrantes em Portugal.

³⁴ Sabiá.

³⁵ (FELDMAN-BIANCO, 2001, 1995).

³⁶ Agradeço à professora Suely Kofes, do Depto. de Antropologia Social do IFCH - Unicamp, pelo *insight* sobre este ponto específico, compartilhado durante o exame de qualificação para a dissertação de Mestrado de que esse artigo se origina.

Capítulo IV

O governo PS e os “Imigrantes e Minorias Étnicas”: *contradições de uma política entre a Europa e o Atlântico, “Razão e Coração”*

O programa eleitoral do Partido Socialista para as eleições de 1995 incluía – pela primeira vez na política portuguesa – alguns pontos bastante específicos relativos às políticas de imigração e integração de imigrantes e “minorias étnicas.”¹ Ao tratar da Administração Interna, o programa estabelecia as linhas gerais (e algumas específicas) do governo, no tocante a essas questões:

*“O governo prosseguirá uma política de imigração cautelosa, compatibilizada no quadro dos compromissos europeus de Portugal, dando prioridade à integração social com êxito dos estrangeiros já residentes no território nacional, o que exige que se complete o processo de regularização, sem o que não será possível definir os parâmetros futuros desta política, designadamente no que concerne ao reagrupamento familiar.”*²

Bastante semelhante, aliás, ao consenso que os principais partidos franceses haviam celebrado em 1984, quando se decidiu interromper o fluxo de trabalhadores imigrantes pouco qualificados e priorizar a “integração” dos já presentes em território francês (WEIL, 1994). No caso português, era importante ainda

“tudo fazer para evitar na sociedade portuguesa afloramentos xenófobos ou racistas, bem como o agudizar de situações conducentes à discriminação, à radicalização e à violência, tenham a natureza que tiverem.

¹ O primeiro relatório de atividades do Alto Comissariado para Imigração e Minorias Étnicas afirmava ser esta a “primeira vez” em que “conceitos como imigrante e minoria étnica (ciganos) foram utilizados no Programa do Governo...”

² Do Programa Eleitoral de Governo e da Nova Maioria, elaborado para as eleições de 1995 em Portugal, Parte III – Políticas de Solidariedade, item 8.4 – Imigrantes e Minorias Étnicas.

Para o efeito, deve constituir preocupação permanente do Governo a conciliação entre as políticas de segurança e as políticas sociais e culturais de integração, de educação, de promoção cívica dos valores democráticos.” (Programa Eleitoral de Governo e da Nova Maioria, elaborado para as eleições de 1995 em Portugal, Parte I, “Administração Interna” – grifos meus.)

Essa cautela afirmada no início, e reafirmada através da defesa de “políticas de segurança”, era reflexo da intenção de

“[regular] o fenómeno imigratório no quadro dos desígnios permanentes de Portugal e [assegurar], internamente, condições de inserção compatíveis com as disponibilidades do País.” (Programa Eleitoral de Governo e da Nova Maioria, Parte I, “Administração Interna.”)

A regularização extraordinária se colocava, então, como necessidade diante da prioridade da “integração social” dos imigrantes que já se encontravam em território português. A única outra “medida governativa” proposta no programa, nesse sentido, era a regulamentação do direito (constitucional) de votar e ser eleito para cidadãos comunitários com base na reciprocidade.

A prioridade da integração era baseada, no item do programa sobre Solidariedade Social, na alegada importância da imigração de língua portuguesa para o país:

*“No nosso caso, os imigrantes são provenientes sobretudo dos países de língua oficial portuguesa, países relativamente aos quais os imigrantes são **elo fundamental da política, do Estado português, de relações de amizade e cooperação.**”³ (Grifos meus.)*

Aqui, no entanto, se introduzia um elemento retirado, muito possivelmente, de debates contemporâneos – em voga na Europa – sobre a multiplicidade de culturas no interior da sociedade nacional:

“O respeito e a valorização da diferença têm de constituir elementos integrantes da cultura do nosso tempo, mormente numa sociedade que se quer solidária.”⁴ (Grifos meus.)

A essa política, que pretendia “conciliar” “cautela”, “políticas de segurança” e o “respeito e a valorização da diferença” de imigrantes de países com os quais Portugal mantinha “relações de amizade e cooperação”, José Leitão – Alto Comissário para Imigração e Minorias Étnicas do

governo instituído em 1996 – chamava, de acordo com o lema geral do programa do PS, “*uma política feita com a razão e com o coração*”:

“É uma construção própria, tendo em conta que, digamos, que nós estamos integrados no espaço europeu, e portanto, naturalmente, temos que articular com algumas dinâmicas, aquelas, pelo menos, que forem mais impositivas, (...) as que não forem impositivas, há sempre a possibilidade de fazer diferente, mas... eh... que o coração, o nosso coração está intimamente ligado aos países lusófonos.”⁵

Nesse sentido, foi sendo definido um “multiculturalismo” português, apoiado, por um lado, em diretrizes e programas europeus, mas centrado numa “*presença lusófona*” em Portugal.

“Multiculturalismos” e o caso português

Partindo das realidades norte-americana e inglesa, Terence Turner define o multiculturalismo como

“an academic position [which] proceeds from a critical view of the received curriculum as an instrument for reproducing the hegemony of the dominant social group(...) [a view which] is specifically grounded in contentions that the canonical humanities curriculum and conventional-history-teaching approaches embody notions of ‘high culture’ and social relevance that inculcate and reproduce relations of social and political inequality by representing the cultural tradition of the dominant social group as naturally central and preeminent.” (TURNER, 1993:416)

Segundo o próprio Turner, que se baseia em críticas feitas por intelectuais que defendem um “multiculturalismo crítico”, haveria no entanto uma versão simplificada, chamada de “*difference multiculturalism*”, “na qual a cultura é reduzida a uma etiqueta de identidade étnica e uma licença

³ Idem.

⁴ Idem.

⁵ Entrevista com José Leitão, 1999.

para praticar um sectarismo político e intelectual,” (TURNER, 1993:414) e que acaba naturalizando as desigualdades que são o alvo da crítica multiculturalista.

No entanto, o multiculturalismo que, de ponto de vista e projeto acadêmico, transforma-se em política de Estado de (re)organização e (re)classificação de grupos minoritários na sociedade nacional pode ser alvo de outros questionamentos. Por exemplo, o que faz Bahloul, ao dizer que o próprio termo “multiculturalismo” parece ser uma redundância, uma vez que “a cultura é ‘multi’, ou melhor ‘inter’, por natureza,” (BAHLOUL, 1993 apud SEGAL e HANDLER, 1995:391) referindo-se ao fato de que a cultura, como tem sido definida pela Antropologia Social, é em si um sistema de trocas e cruzamentos de fronteiras. O “multi”, a partir daí, apontaria para uma concepção (errônea) de várias culturas estanques convivendo na sociedade.

Ou, como aponta Dominguez (1994), por vezes, discursos que – como o multiculturalista – procuram contestar e constituir alternativas e/ou remédios contra o racismo acabam por reproduzir as categorias de entendimento na quais o racismo se baseia, ficando pelo meio do caminho em sua contestação da desigualdade. Assim, sendo uma construção que depende fundamentalmente de quem a articula, ou “invoca”, em determinado momento e contexto histórico, o multiculturalismo se presta a diversos propósitos, projetos ou “agendas.”

Diante dessas várias possibilidades de “multiculturalismo”, valeria mais a pena perceber, no interior de um projeto de nação específico como o português, o que significa esse “multiculturalismo”, sendo essa, portanto, uma das principais questões a serem discutidas nesse capítulo.

O que faremos

Levando-se em conta que essa “ambivalência” do projeto de Estado português, entre a cautelosa política de segurança e o tratamento digno dos imigrantes, já se podia observar na formação e no impasse a que chegara a “aliança lusófona”, este capítulo tem como objetivo produzir algumas reflexões mais gerais sobre as políticas de Estado para os imigrantes na gestão do Partido Socialista. Atente-se, em particular, para o fato de que dessas políticas também participaram – muito a partir dos eventos analisados nos dois capítulos anteriores – as associações de imigrantes do SCAL.

Através da análise de políticas das gestões socialistas (municipal e nacional) em Portugal, e fazendo algumas remissões aos eventos descritos nos capítulos anteriores, pretendo em especial analisar criticamente o “multiculturalismo” definido pelo Estado português para acolher e integrar as diversas “*comunidades imigrantes e minorias étnicas*”, nos termos de uma política de “*razão e coração*”, ou entre a Europa (razão) e a Atlântico (coração). Procuro, assim, ampliar a análise feita até o momento e aprofundar algumas questões já mencionadas e discutidas neste trabalho.

Serão contempladas, para tanto, políticas e programas da Câmara Municipal de Lisboa – executadas através do Conselho Municipal de Comunidades Imigrantes e Minorias Étnicas de Lisboa – e do Estado português, sejam leis aprovadas em favor dos imigrantes, sejam políticas implementadas através do Alto Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas.⁶

Vale notar que, embora o Conselho Municipal de Comunidades Imigrantes e Minorias Étnicas tenha sido criado antes mesmo que o Partido Socialista começasse a implementar suas políticas para os imigrantes em nível nacional, ele pode ser considerado, até por isso, um espaço em

⁶ Paralelamente à definição de leis específicas para as “comunidades imigrantes e minorias étnicas”, as políticas de governo do PS foram caracterizadas por programas especiais, organizados a partir de órgãos criados especialmente para o desenvolvimento das políticas dessa área. Entre eles se destacam o Conselho Municipal das Comunidades Imigrantes e Minorias Étnicas de Lisboa e o Alto Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas. Os dois órgãos, ao longo do governo do Partido Socialista, tiveram, em seus respectivos âmbitos, papéis de intermediação entre o governo e as lideranças imigrantes e de implementação de políticas e incentivos baseados em programas e verbas portuguesas e da União Européia.

que as idéias e programas foram sendo amadurecidos, no contato com algumas associações de imigrantes. Tanto mais que pessoas que foram, mais tarde, diretamente responsáveis pela formulação dessas políticas, em especial José Leitão e Maria Celeste Correia, fizeram parte do Conselho como personalidade convidada e representante de associação, respectivamente. Dessa forma, a análise dos discursos e práticas do Conselho pode ser de grande valia para o exame das políticas do PS, uma vez que faz parte da construção do atual “multiculturalismo português.”

Por fim, deve ficar claro que este capítulo não pretende realizar uma análise, em extensão e profundidade, de toda a política de integração do governo português para os imigrantes, e muito menos avaliar seus resultados concretos, embora vários componentes dessa política sejam citados. Esse seria o objeto de outra dissertação, e envolveria um esforço de pesquisa e análise que não cabe aqui. Meu objetivo, antes, é perceber, no contexto dessas políticas, como diversos discursos e práticas foram confrontados e utilizados em uma construção original – o “multiculturalismo português” –, e analisar o significado dessa construção contra o pano de fundo das questões mais gerais aqui contempladas.

4.1 O Conselho Municipal das Comunidades Imigrantes e das Minorias Étnicas: as primeiras formulações na prática e no discurso da construção de uma Lisboa “multicultural” e “lusófona” pela Câmara Municipal e associações de imigrantes

Conforme já mencionado no capítulo II, as movimentações do início de 1993 em torno da regularização dos imigrantes ilegais em Portugal também envolveram a Câmara Municipal de Lisboa, presidida pelo Partido Socialista. Em 10 de fevereiro, porém, realizou-se um encontro com

diversas lideranças associativas, no qual estava presente Jorge Sampaio (então presidente da Câmara⁷), para a apresentação de uma proposta mais ampla, relativa à questão dos imigrantes: a criação de um Conselho Municipal, que teria como principal objetivo

*“garantir a participação das comunidades nas políticas que se dirigem à sua integração na sociedade.”*⁸

Ligado ao “pelouro”⁹ da Acção Social da Câmara Municipal de Lisboa, o Conselho de Minorias, como passou a ser chamado extra-oficialmente, fora idealizado como um órgão consultivo no interior do qual representantes das diversas “comunidades imigrantes” e “minorias étnicas” (em geral, dirigentes de associações) poderiam manifestar-se e propor atividades à Câmara. No edital de sua criação, que havia sido aprovada por unanimidade na Câmara Municipal em 18 de março, constavam dois princípios fundamentais para as atividades do conselho:

*“a) a defesa dos direitos das minorias, com vista à plena integração na sociedade, contrariando os fenómenos de xenofobia e racismo, de auto e hetero-exclusão;
b) o respeito pela identidade própria, pelos valores e pela cultura dos imigrantes e a promoção do diálogo intercultural.”*¹⁰

Em setembro daquele ano o Conselho constituía seu primeiro regulamento interno, e começava a funcionar como órgão consultivo da Câmara, tendo como presidente a vereadora Sara Amâncio, como cidadãos convidados José Leitão e o Pe. Manoel Soares, e representantes das seguintes associações: Associação dos Amigos da Mulher Angolana; Associação Caboverdiana; Associação Cultural e Recreativa Angolana; Associação Cultural e Recreativa Santomense;

⁷ Um cargo equivalente, no Brasil, ao de prefeito municipal.

⁸ Correspondência-convite da Câmara Municipal de Lisboa.

⁹ Uma divisão administrativa municipal equivalente a uma Secretaria Municipal.

¹⁰ Diário Municipal, nº 16.596, 01/04/1993, Lisboa, p. 824. As competências do órgão consistiam em: dar pareceres sobre políticas do município, de “*integração social das comunidades*”; propor ações à Câmara Municipal; coordenar ações entre município e associações; promover estudos sobre “*a situação das comunidades*”; propor iniciativas conjugando entidades públicas e privadas; e organizar campanhas de esclarecimento direcionadas às “*comunidades*.” Além disso, era composto por um presidente (o presidente da Câmara, que podia delegar suas competências), um representante da Assembleia Municipal, 12 representantes das “*Associações das Comunidades*” e mais dois cidadãos “*de reconhecido mérito, de destaque nesta área de intervenção social*”, que eram nomeados pelo presidente. Ao início das atividades do Conselho, esses dois cidadãos foram José Leitão e o Pe. Manoel Soares, da Obra Católica Portuguesa das Migrações. Os mandatos do representante da Câmara e das Associações eram de três anos. Vale notar, ainda, que o presidente da Câmara Municipal delegou suas funções ao vereador responsável pelo pelouro da Acção Social, cujo departamento da administração municipal tinha, de resto, as atribuições de prestar apoio técnico e de secretariado às atividades do Conselho.

Associação Guineense de Solidariedade Social; Casa do Brasil de Lisboa; Casa de Moçambique; Comunidade de Refugiados de Timor; e a Obra Nacional para a Promoção e Pastoral dos Ciganos.¹¹

4.1.1 A apresentação do novo “rosto” de Lisboa

A partir daí, a primeira ação do Conselho terá sido a confecção de um livreto, em uma “campanha de sensibilização” dos lisboetas para as questões das “*comunidades imigrantes e minorias étnicas*”, intitulado “*Uma Proposta de Integração – Lisboa é também a nossa cara.*” O material, publicado com apoio do Departamento da Acção Social da Câmara Municipal de Lisboa, foi composto em conjunto por membros do Conselho (dentre os quais três faziam parte do SCAL), e organizava-se em itens concentrados sobre temas diretamente relacionados às questões de imigração e de políticas do governo vigentes à época (tratadas no capítulo II).¹²

Quanto ao título da publicação, este fazia (mais) sentido no contexto da capa em que figurava, na qual uma fotografia de diversos jovens alinhados em três fileiras procurava apresentar as diferentes “caras” que se queria integrar à imagem de Lisboa. Essas 14 faces (7 rapazes e 7 moças) tinham formatos e cores os mais diversos, sugerindo exatamente a existência da diferença e da diversidade, que, cumuladas com os sorrisos estampados nas caras dos jovens, se queriam ver como positivas:

¹¹ Os nomes em negrito indicam as pessoas ou associações que faziam parte do SCAL, que havia sido formado, como vimos, alguns meses antes. É interessante perceber que virtualmente todas as associações do SCAL faziam também parte do Conselho Municipal, e eram vistas como “*as Associações das Comunidades*” (grifo meu). Isso mostra como, nesse início de década, essas associações haviam conquistado legitimidade junto ao governo e à comunicação social.

¹² O livreto, de fato, refletia não só as questões em vigor da época, mas também os atores mais destacados. Assim, quatro dos oito textos foram compostos por lideranças associativas ou líderes políticos a elas ligados: entre eles José Leitão, Arnaldo Andrade, Carlos Vianna e o Pe. Manoel Soares. No caso deste último, o texto era uma transcrição literal do documento entregue anteriormente à Comissão Interministerial criada em 1993 pelo governo (vide capítulo 2), em que se delineavam alguns dos principais problemas dos imigrantes em várias áreas. Vale notar que o design gráfico e a produção foram realizados por dois brasileiros da Casa do Brasil (que estavam envolvidos, aliás, na produção do **Sabiá**).

A proposta geral era explicitada no texto de apresentação, dirigido ao

“lisboeta, cidadão português, que quer viver numa cidade humana e solidária,”
bem como ao

“imigrante, a viver na Grande Lisboa, e que quer sentir-se parte desta sociedade, para a qual contribui com seu trabalho quotidiano como todo cidadão português.”

A partir do reconhecimento dos problemas que “os imigrantes e minorias étnicas” em Portugal viviam, e da alusão aos emigrantes portugueses que haviam conhecido o mesmo tipo de problemas nos países em que foram viver, era afirmada

“a necessidade de se promover a integração plena dos imigrantes e das minorias étnicas em Portugal.”

Isso era tanto mais necessário numa “Lisboa, Capital Atlântica da Europa.” O texto assim intitulado, de Anselmo Aníbal (vereador da Câmara Municipal e presidente do Conselho), avançava na qualificação da “cara” de Lisboa,

“feita de muitas dimensões e muitas gentes, (...) pólo de encontro, de chegada e de partida de imigrantes e de emigrantes.”

O vereador procurava, assim, desautorizar determinadas visões sobre os estrangeiros, que os relacionavam com o desemprego de portugueses e com o aumento da criminalidade, qualificadas em outro texto (o de Arnaldo Andrade, sobre o racismo) como “o argumento de Le Pen.” E de fato, a alusão ao líder de extrema-direita francês (bastante em evidência, à época) era representativa de uma visão da própria Europa como lugar onde grassavam a xenofobia e o racismo. Tal visão era, como já vimos, uma contínua fonte de diálogo e de (contra-)posicionamento para as lideranças imigrantes lusófonas e para os líderes políticos portugueses com eles alinhados, de tal forma que o texto de apresentação do livreto também pregava uma particular postura de Portugal:

“Acreditamos que a nossa mensagem calará fundo no coração dos lisboetas e que Portugal, nesta questão, fará a diferença. Pela positiva.”

Diferença em relação a quê? Não estava escrito, mas creio ser a própria Europa o termo implícito, como “norma” da qual Portugal devia se distanciar, no tratamento aos estrangeiros.

Também aventuramos a hipótese de que, ligada a essa visão, estava a imagem de uma “*Lisboa Capital Atlântica*” da Europa, cuja própria existência histórica teria sido marcada pelo trânsito, pela movimentação, pela abertura. Neste ideal de cidade que se queria defender, o passado era, mais uma vez, (re)elaborado como substrato de um projeto de ação especificamente diverso. Com efeito, embora o texto, em si, não mencionasse a palavra “lusofonia” ou algo semelhante, uma epígrafe de Léopold Sédar Senghor, o líder africano dos movimentos de libertação do continente, suscitava vários dos motivos presentes nas narrativas que celebram a alegada “singularidade” da colonização portuguesa, numa reapropriação da ideologia freyreana do lusotropicalismo:

“(…) mais consciente da rica singularidade da sua civilização, o Portugal novo avançará numa dupla direcção: por um lado, para reintegrar a Europa em construção – falo da Europa cultural – mas, pelo outro, para ajudar com o Brasil à elaboração dum mundo lusófono, nomeadamente ao nascimento, em África, de novos brasis, cheios de jovens forças porque de sangues misturados e prefigurando o mundo do futuro.” (Grifos meus)

O mesmo ocorria com o texto seguinte, de autoria de José Leitão.¹³ Da mesma forma que o texto de A. Anibal, ainda que Leitão não fizesse nenhuma referência (ao contrário do que era seu costume em outros textos que escrevia sobre a questão) aos laços históricos entre Portugal e os demais países lusófonos, sua explanação era acompanhada por trechos de um literato brasileiro e de um português, quais sejam, Manuel Bandeira e Miguel Torga. O primeiro chamava Portugal de “avozinho”,

*“Que nos destes,
ai avozinho,
Este gosto misturado
Que é de saudade
e que é carinho”*,

e o segundo considerava o Brasil

¹³ José Leitão produziu, para a publicação do Conselho, um texto mais técnico, apresentando a partir da Constituição Portuguesa os direitos gerais e específicos dos imigrantes em Portugal, e procurando evidenciar a contradição entre certos princípios constitucionais de equiparação de direitos entre cidadãos portugueses e estrangeiros em Portugal e determinadas leis que restringiam o acesso de imigrantes ao trabalho, a moradias sociais e à educação (neste caso, para crianças sem documentos de residência). Também era bastante criticada a recém-aprovada lei de controle da entrada, saída, permanência e expulsão de estrangeiros, tida como inconstitucional, e levada pelo Procurador-Geral da República e deputados portugueses para questionamentos perante o Tribunal Constitucional.

“o maior troféu do nosso adormecido espírito de aventura; (...) o pendão das possíveis aventuras do nosso espírito acordado.”

Esses trechos literários escritos por poetas e escritores lusófonos repetiam-se ao longo da breve compilação, nas margens laterais das páginas, realizando como que um comentário paralelo que completava seu sentido, ao mesmo tempo que destacava a existência de uma literatura “lusófona”.¹⁴

Um dos demais textos debruçava-se sobre a questão do racismo. Nele, Arnaldo de Andrade¹⁵ procurava demonstrar que a recente onda de racismo, num Portugal

“onde tradicionalmente as manifestações de carácter racista têm tido pouca expressão,”

devia-se ao descuido de que as populações de imigrantes africanos haviam sido objeto ao longo dos anos, resultando em bolsões de pobreza nas periferias, pretexto para

“processos de atribuição em que vêm à tona os preconceitos, sedimentando-se as atitudes de teor racista.”¹⁶

Tais atitudes se teriam intensificado com a mudança de legislação recentemente efetuada e a conseqüente necessidade de encontrar argumentos válidos para a expulsão dos imigrantes ilegais – o racismo estaria ligado, por isso, a uma suposta intenção de

“criar um clima propício de desenvolvimento de tensões raciais.”

Esse pensamento visava precisamente (assim como o texto de Leitão), nas circunstâncias em que foi construído, o governo de Cavaco Silva e o Ministério da Administração Interna, cujas políticas eram, já na época, vistas como instigadoras de racismo e xenofobia. Assim, a problemática do racismo era, nesse livreto, intimamente ligada aos recentes desenvolvimentos políticos, e, para

¹⁴ O texto sobre a população de ciganos (este, porém, sem “epígrafes poéticas”) era o único do conjunto que se ocupava em descrever uma “minoría” específica, talvez por ser aquela que, no contexto dos acontecimentos de então – ligados à imigração –, não havia sido objeto de grande atenção por parte da imprensa. Vale notar, também, que era a única categoria social que descrevia cidadãos portugueses, e não imigrantes.

¹⁵ Presidente da Associação Cabo-verdiana de Lisboa, à época.

¹⁶ Entre os tais “processos de atribuição” era citado um “relatório oficial e pretensamente científico” que atribuía a gangues de jovens negros a responsabilidade pela insegurança nos centros urbanos, desmentido por outras estatísticas.

Arnaldo, em última análise tratava-se de um ressurgimento de “*velhos fantasmas*”, provocado pela entrada de Portugal na União Européia.

Isso nos dá alguns indícios de como a questão do racismo foi tratada no âmbito da aliança entre as lideranças associativas estudadas e o Partido Socialista, contra o governo social democrata. Mas também revela, pelo modo como Arnaldo de Andrade qualifica o racismo (“fantasma”), uma visão particular sobre o racismo em Portugal, onde vigorava a idéia de que os portugueses não eram, de fato, racistas. Em 1997, por conta do Ano Europeu contra o Racismo, o jornal **O Público** trazia uma pesquisa de opinião que mostrava a continuidade da idéia no final do século XX. Nessa ocasião, a imprensa portuguesa deu amplo destaque a declarações de personalidades (como Jonas Savimbi, líder da UNITA, partido político envolvido na guerra civil em Angola) e políticos sobre a existência do racismo (ainda que camuflado) na sociedade portuguesa, numa espécie de “escancaramento” de uma questão com a qual a sociedade portuguesa ainda tinha dificuldades de lidar.¹⁷ Por aí se percebe que as políticas de “integração” do governo eram vistas como respostas a esse racismo latente em Portugal.

Por fim, após o texto que apresentava o SCAL, assinado pelo Pe. Manoel Soares, Carlos Vianna, da Casa do Brasil de Lisboa, conclamava os imigrantes a se unirem ao esforço das associações, para “*valorizar a cultura específica de cada um*”, “[*lutar*] *pelos direitos civis*” e “[*fazer*] *festas e debates*.” O documento terminava com uma longa lista de associações de imigrantes e organizações não-governamentais às quais os imigrantes poderiam recorrer. Era também reproduzida uma resolução do Parlamento Europeu “*sobre o apoio às manifestações a favor da democracia e da tolerância e contra o racismo e a xenofobia*.” A esse respeito, vale notar que, nas instâncias formais da política portuguesa, as políticas e resoluções da União Européia não deixavam de ter grande importância, ainda mais porque determinados programas e financiamentos de projetos provinham diretamente de organismos comunitários. A Europa, assim, além de ser vista

como lugar do racismo e da xenofobia, também era a fonte de um discurso específico e contrário a esses fenômenos.

Com a publicação desse livreto, o Conselho Municipal das Comunidades Imigrantes e Minorias Étnicas realizava seu primeiro gesto de divulgação, procurando também apresentar uma visão e um projeto de sociedade “multicultural” (e, ao lado disso, lusófona) que, no contexto das disputas entre a “aliança lusófona” e o governo português, era compartilhado por algumas associações de imigrantes e pelo Partido Socialista. O próprio SCAL, em suas reuniões do final de 1993, deliberou sobre atividades de divulgação desse material. De fato, a divulgação dessa imagem de Lisboa e de um conhecimento mais preciso sobre as diversas “comunidades e minorias” que habitavam em Lisboa era, para as várias lideranças associativas e para os membros do governo, uma atividade bastante significativa e de grande importância para o que eles consideravam ser a “integração” na vida da cidade. Isso pode ser visto em alguns depoimentos de Virgínia de Freitas, já citados acima, mas também em uma fala de José Leitão, sobre as atividades do Alto Comissariado para Imigração e Minorias Étnicas (criado em 1996, no governo do Partido Socialista), que pode ser estendida ao caso do Conselho:

*“(...) o essencial para nós, e eu penso que isto passa muito pelas políticas, pela atitude do Estado, (...) pelo discurso oficial, não é só pelo que faz, mas pelo discurso oficial, pela maneira como encara isto... quando o Estado português condecora a Cesária Évora,¹⁸ como grande figura da lusofonia, e faz-lhe uma homenagem com o Presidente da República, com o ministro dos Negócios Estrangeiros e tudo, naturalmente **estamos a transmitir para a sociedade portuguesa um... (...) uma mensagem, não é?**, e depois também quando a gente também, quando se publicita que a Madonna diz que há três grandes cantores portugueses, que é a Dulce Pontes, o Madredeus e a Cesária Évora, naturalmente, tamos a dar para outro setor da opinião pública, também, uma mensagem, não é?”*

¹⁷ Vide o *Expresso*, nº 1304 de 25 de outubro de 1997, p. 1, e o *Público* de 29 de janeiro de 1997, este com referências feitas a edições anteriores de 11 de maio de 1992 e 02 de agosto de 1995, em que o tema do racismo foi tratado em pesquisas de opinião.

¹⁸ Cesária Évora é uma cantora cabo-verdiana, negra, internacionalmente conhecida como parte da “world music” e uma das principais referências da música cabo-verdiana em Portugal. Algumas de suas canções, em crioulo cabo-verdiano, são imensamente difundidas em Portugal.

Vê-se, nessa fala, um aspecto do discurso multiculturalista que procura modificar o “cânone” cultural ocidental, nele incluindo representantes de grupos minoritários, outrora excluídos da lista de grandes produções culturais da humanidade.

Dessa forma, os membros do Conselho Municipal procuraram, desde o início, passar semelhantes “mensagens” à população lisboeta, e, ao longo de 1994, a capa do livreto “Lisboa é também a nossa cara” transformou-se em um cartaz de divulgação dessa imagem de uma “*Lisboa multicultural*” em toda a cidade.¹⁹

Ao menos durante essa época, o Conselho Municipal parece ter sido mais ativo nesse segundo aspecto, tendo sido criticado muitas vezes por ser somente um “órgão consultivo”, sem maiores poderes de intervenção concreta. No entanto, também se constituiu em uma via de acesso, para as associações que dele participavam, à administração local e a estruturas partidárias socialistas.²⁰ Tal imagem de órgão de acesso das associações de imigrantes ao poder local foi corroborada por eventos específicos, que podem ser vistos como rituais de afirmação desse papel das associações. Uma desses eventos foi o colóquio realizado em novembro de 1994, e intitulado “Minorias Étnicas – A Participação na Vida da Cidade”, que passou, desde então, a ser (re)ativado como parte da memória histórica das principais atividades realizadas pelo Conselho. Nele foram reunidos representantes do poder local em Lisboa, dirigentes associativos e acadêmicos que estudavam as questões tratadas, além de uma platéia composta (segundo os próprios comentários feitos nos discursos) por membros das populações imigrantes em Portugal.

Desta forma, no contexto desses primeiros anos da década de 1990, o Conselho Municipal das Comunidades Imigrantes e Minorias Étnicas apareceu como uma alternativa política no tocante

¹⁹ Também foi organizada uma celebração do Dia Mundial da Criança, com a participação de “600 crianças de todas as comunidades”, e, em novembro, o Conselho promoveu um colóquio, intitulado “*Minorias Étnicas – A Participação na Vida da Cidade*.” Todas essas atividades haviam sido propostas no plano de atividades do Conselho para 1994, onde se enfatizava a necessidade de um “*trabalho de fundo, que compreende a fase de investigação e compreensão dos fenômenos de interculturalidade e de integração das minorias na Cidade.*”

²⁰ Segundo atas de reuniões do SCAL, o Conselho foi utilizado como intermediário entre o secretariado e o presidente da Câmara quando aquele buscava apoios para o projeto de uma linha telefônica SOS – Imigrantes. A Casa do Brasil de Lisboa também procurou a Câmara Municipal para auxílios de reformas da sua sede, e com vistas até mesmo a uma sede

à questão migratória, chegando mesmo a ser contestatória, às políticas de Estado do governo PSD, o que pode ser visto pelas produções e práticas analisadas acima, em que se fez questão de explicitar a oposição ao governo. Mais do que isso, no entanto, há que se levar em conta que o Conselho tornou-se um ponto de apoio para as mesmas associações de imigrantes que, no SCAL, combatiam as posturas do governo e do Ministério da Administração Interna. Em um depoimento dado em 1999, após uma experiência de alguns anos como assistente da vereadora da Acção Social para o Conselho Municipal, a funcionária da Câmara Ana Godinho afirmava que

“o Conselho são as associações. Isso é uma coisa que tem que tar definida logo, desde o início, a presidente é a vereadora Maria Callado, porque é um órgão do poder local, não é, que tá ligado à Câmara, mas o Conselho são as associações, (...) a idéia é formar um bloco pertencente à Câmara Municipal, de poder associativo, pronto, o Conselho é um poder associativo (...). ...é a tal coisa: uma associação que seja membro do Conselho Municipal é membro do Conselho Municipal da Câmara Municipal de Lisboa (...), aquela associação tem... um estatuto de poder local, portanto, pode fazer contactos mesmo, com o Alto Comissário, com o Ministro, (...) como sendo uma associação que pertence a um poder local... é diferente, portanto... abre-lhe portas, e tem uma hipótese de ter contactos um pouco... de diferente nível.”

Por fim, pode-se afirmar que os discursos e práticas produzidos pelo Conselho e pelas associações que agiam como suas representantes revelavam uma forte ênfase sobre a “*integração das minorias étnicas*”, através de uma política de incentivo de práticas e posturas “*multiculturalistas*.” Tratava-se, no entanto, de um multiculturalismo bastante específico, na medida em que trazia consigo imagens e memórias do passado “*universalista*” português, através da construção de uma Lisboa “*cosmopolita*” e historicamente “*multicultural*” – centrada no “Atlântico”, ou seja, no antigo espaço colonial português. Esse multiculturalismo passaria a estar presente nas políticas de Estado do governo português quando o PS chegasse ao poder, em 1996. A questão que se pode colocar, e que repetimos mais adiante no texto, é se esse multiculturalismo, que pretendia (re)construir a memória portuguesa do período colonial para justificar a inclusão das

definitiva (e maior). De resto, vários projetos levados a cabo pelas associações aconteceram no âmbito do Conselho, ou apoiados pelo mesmo.

populações imigrantes desses espaços coloniais no momento pós-colonial, realmente alterava a forma como o Estado, em outros âmbitos, iria tratar os imigrantes de fora da Europa.

A essa altura, e ainda no âmbito do Conselho, foi organizado um concurso de design, intitulado “*Lisboa Espaço para todas as Culturas*”, com um júri composto por representantes do Conselho e com um prêmio significativo em dinheiro. O cartaz deveria, além de concentrar-se sobre o tema da diversidade na cidade, conter a frase “Por uma Cidadania Plena.” Com a divulgação do projeto vencedor, o Conselho pretendia “*contribuir para a aceitação do outro pela e na cidade*”²¹ e contrariar

“preconceitos que, mediados por slogans e ideias simplistas e reducionistas, têm facilidade em instalar-se no imaginário colectivo.”

O design escolhido, reproduzido abaixo, era, de fato, estruturalmente semelhante ao primeiro cartaz divulgado pelo Conselho. Como no primeiro, a idéia do rosto, ou da cara, era associada ao tema da cidade e ao nome de Lisboa (que aparecia no cartaz como patrocinadora, através do Departamento de Acção Social da Câmara Municipal de Lisboa). E a diversidade de formas e cores, que no primeiro cartaz aparecia através de uma multiplicidade de rostos diferentes, vinha expressa pela junção de vários rostos num só, feminino, que talvez o fosse para significar a cidade, ou as culturas que a habitavam. Finalmente, da mesma forma que na imagem mostrada acima, a “multiplicidade” era mais explicitada através da superposição de diversas faces do que de conteúdos mais específicos, ou mais ligados à “cidadania plena” de que se pretendia falar no cartaz.

O mesmo cartaz foi usado em um folheto informativo, editado em 1997, com um breve relatório das atividades realizadas até então, e com uma pequena descrição do Projeto LIA, que o Conselho Municipal assumiu, em nome da Câmara Municipal, no contexto do programa Eurocidades, da União Européia.

²¹ Conselho Municipal das Comunidades Imigrantes e Minorias Étnicas, Plano de Atividades, 1996.

4.1.2 LIA: a (re)apropriação de um projeto europeu em Portugal

Em 1997, o Conselho Municipal candidatou-se, através das associações de imigrantes dele participantes, a um projeto financiado pela Comunidade Européia, o LIA – Local Integration/Partnership Action, promovido pela *Eurocidades*, uma rede organizada de cidades da União Européia com objetivos de defender os interesses das cidades e dos poderes locais junto à União Européia, definindo-se como “*the key lobby to promote an integrated European urban policy and the involvement of cities in the European policy process.*” O projeto tinha como objetivo central, conforme proposto pelo Eurocidades, “*apoiar o desenvolvimento de actividades tendentes a facilitar o processo de integração económica, política, social e cultural das comunidades imigrantes nas sociedades de acolhimento em que se encontram.*” A apropriação da temática da integração, no caso de Lisboa, seguiu dois eixos principais:

- “• garantir os direitos essenciais de cidadania dos imigrantes e membros das minorias étnicas e a participação destes na definição de políticas que visam a sua integração;
- promover a valorização e divulgação da cultura, história, usos e costumes das minorias étnicas e o diálogo entre as diferentes culturas tendo em vista o reforço de **identidades próprias**, a promoção do diálogo intercultural e a promoção de uma **sociedade tolerante e multicultural.**”²² (Grifos meus.)

A necessidade de ações que reforçassem “*identidades próprias*” devia-se à concepção de integração dos idealizadores do projeto, segundo a qual:

“*a integração das comunidades imigrantes não é concebível como uma assimilação à cultura e hábitos da sociedade de acolhimento.*”²³

Portanto, se o primeiro eixo do projeto, sobre os direitos de cidadania, resumiu-se ao apoio ao recenseamento eleitoral de 1996 (vide item 4.2.1, neste capítulo), o segundo constou da

²² **Avaliação Local do Projeto LIA – Eurocities**, Câmara Municipal de Lisboa e Centro de Investigação e Estudos de Sociologia do ISCTE, Lisboa, p. 8.

²³ Idem, p. 7.

preparação de exposições itinerantes sobre a história e a cultura dos países de origem dos imigrantes e de um convênio com a Universidade Aberta de Lisboa, que preparou *Blocos Multimedia* sobre os mesmos temas.

As exposições itinerantes eram compostas por materiais diversos, desde cartazes informativos sobre história, cultura e sociedade brasileira até peças de vestuário cigano – acompanhadas de explicações sobre o significado e o uso de cada peça –, passando por peças de artesanato guineense. Quanto aos cartazes, foram idealizados e produzidos pela Casa do Brasil de Lisboa, seguindo o padrão de uma exposição itinerante já realizada anteriormente. Tratava-se, basicamente, de textos sumários acompanhados por fotografias relacionadas ao tema dos cartazes. As exposições eram “Brasil Hoje”; “Brasil/Portugal: Imagens de uma História”; e uma reunião de trajes de festas juninas brasileiras, além de dez cartazes sobre cultura brasileira e mais dez sobre sociedade brasileira. Faziam parte, de fato, de projetos antigos da Casa do Brasil, no contexto de seus esforços para fazer conhecer melhor a sociedade brasileira aos portugueses, e enfatizar as relações históricas entre Brasil e Portugal (vide capítulo II).

Os *Blocos Multimedia* constavam de um conjunto de livro-texto, fita de vídeo e uma série de slides, e foram produzidos sobre a cultura e história de Cabo Verde, Timor Leste e Gôa, por pesquisadores do Centro de Estudos de Migrações e Relações Interculturais da Universidade Aberta de Lisboa. Foram idealizados no contexto de um projeto da instituição universitária, intitulado “Educar para a Diversidade”, que pretendia formar materiais didáticos com o objetivo de, ao serem utilizados nas escolas,

“promover o conhecimento e a compreensão da história e da cultura das várias comunidades em presença, das diferentes formas de pensar, de agir e de viver, assim como contribuir para o desenvolvimento de atitudes e procedimentos adaptados ao contexto de diversidade cultural e étnica.” (Retirado da folha de rosto dos diversos volumes – grifos meus.)

A divulgação das histórias e das “culturas” das várias “comunidades em presença”, em particular, nos remete a uma concepção ou prática de “multiculturalismo” como a que ocorre no

Canadá, organizado pelo próprio Estado como tentativa de contemplar a *diferença* no interior da nação, mas que também produz um efeito de tornar a própria *diferença* “inofensiva”, mais ou menos um acessório cosmético qualificando o estilo de vida canadense moderno – caracterizado pela tolerância e pela diversidade. Com ênfase nos festivais folclóricos, cria-se uma cultura de “estante”, que pode ser vestida e despida nos momentos apropriados – uma cultura do passado (LÉGARÉ, 1995). Até certo ponto, esse parece ser uma componente das duas iniciativas citadas acima, em que a informação sobre o “outro” evita ou adia certas questões mais delicadas, tais como as dificuldades que a diferença suscita para a sociedade portuguesa. Mais sobre isso na conclusão do capítulo.

Também no âmbito do LIA foi realizado um *Curso de Cidadania Intercultural*, para a formação de “*mediadores culturais*”, selecionados entre jovens das diversas “*comunidades imigrantes e minorias étnicas*” pelas associações participantes do projeto. A princípio, esses “mediadores culturais” deveriam ser formados para acompanhar os materiais produzidos no âmbito do projeto LIA em exposições itinerantes. No entanto, devido à falta de garantias da Câmara Municipal de que os jovens teriam trabalho remunerado como mediadores, o projeto foi abreviado para formá-los em “*cidadania intercultural*”, através de conhecimentos gerais sobre as diversas “*culturas em presença*”, técnicas de integração psicossocial e de uso do material pedagógico disponível. O objetivo geral parecia ser, de acordo com a avaliação final, formar em cada um a consciência da

*“necessidade de defesa e valorização das culturas étnicas minoritárias na sociedade portuguesa.”*²⁴

O curso foi realizado, em 1998, no Centro de Recursos Multicultural da Câmara Municipal de Lisboa, um espaço aberto em um bairro da área suburbana de Lisboa, próximo de bairros com alta concentração de imigrantes africanos. Localizado em um edifício polivalente da Câmara

²⁴ **Avaliação Local do Projeto LIA – Eurocities**, Câmara Municipal de Lisboa e Centro de Investigação e Estudos de Sociologia do ISCTE, Lisboa, p. 32.

Municipal,²⁵ o Centro de Recursos, também idealizado no âmbito do LIA, destinar-se-ia a facilitar eventos e convívios para as diversas “comunidades”, através das associações representativas, e disponibilizar o uso de equipamentos de informática e multimídia a jovens carentes, além de sediar as exposições itinerantes feitas pelas associações e um Centro de Documentação com bibliografia científica e documentos diversos, relativos às “comunidades imigrantes e minorias étnicas.” Esperava-se que esse centro fosse um pólo de “sociabilidade multicultural”,²⁶ funcionando como ponto de encontro de jovens das “comunidades imigrantes e minorias étnicas”, em especial dos que participaram do curso de formação. Em 1999, no entanto, o cotidiano do Centro de Recursos não havia adquirido o dinamismo esperado, com muito poucas visitas e consultas da parte do seu público-alvo, e sem continuidades do primeiro curso de formação, ou quaisquer outros eventos similares, apesar das recomendações e das previsões feitas na **Avaliação Local do Projeto LIA**. Mais uma vez, percebe-se aqui uma concepção de multiculturalismo que, além de reforçar a imagem de “comunidades” (e culturas) estanques, parecia estar mais limitado às próprias “comunidades” – como “instâncias” do “multiculturalismo” do que aberto e destinado à sociedade como um todo.

De qualquer forma, como de resto em diversas atividades e programas realizados anteriormente, o Conselho Municipal das Comunidades Imigrantes e Minorias Étnicas procurava (re)produzir uma imagem/projeto de cidade multicultural, no interior do qual havia dois eixos básicos: o “respeito às diferenças” e à “cultura” de cada “comunidade” e a participação política das mesmas em assuntos de interesse.

É bom lembrar, também, que nos primeiros dois anos de funcionamento do Conselho, esse projeto de cidade multicultural foi continuamente colocado em oposição flagrante às políticas migratórias do governo social-democrata, precisamente no contexto das disputas que descrevemos

²⁵ Construído para abrigar outros programas do Departamento da Acção Social (Infância, Idosos, Deficientes Físicos, etc.).

²⁶ **Avaliação Local do Projeto LIA – Eurocities**, Câmara Municipal de Lisboa e Centro de Investigação e Estudos de Sociologia do ISCTE, Lisboa, p. 25.

no capítulo II. Assim é que se podiam criticar as posturas “*xenófobas*” e “*instigadoras de racismo*” do governo de Cavaco Silva / Dias Loureiro. A seguir, com a subida ao poder do governo socialista, tais críticas seriam silenciadas, muito embora a lei de estrangeiros aprovada durante a gestão do Partido Socialista pouco se diferenciassse da anterior, conforme mostrou o capítulo III. O Conselho Municipal, então, passaria a fazer parte da política de “*integração de qualidade*” daqueles imigrantes que já se encontravam legalizados em solo português.

Quanto ao segundo eixo, o da participação política, houve uma aproximação do poder, mas principalmente por parte das associações que, fazendo parte do Conselho, eram vistas como representantes das “*comunidades imigrantes*”, expressão vaga demais para abarcar uma realidade tão complexa e heterogênea quanto os contingentes populacionais de imigrantes espalhados pelo espaço urbano lisboeta, e útil, de fato, para legitimar as asserções de legitimidade dessas lideranças imigrantes.

Assim, mesmo tendo o Conselho ficado aquém do que esperavam as associações de imigrantes,²⁷ estas foram reafirmadas como as principais mediadoras entre as populações imigrantes e o governo local, por se apresentarem como, nas palavras de Celeste Correia, ditas durante o primeiro grande evento organizado pelo Conselho,

*“expressão de interesses, expressão de princípios, de valores (...) [de cidadãos que] pretendem ver resolvidos alguns dos seus problemas através de uma via de participação social que lhes permita a co-gestão da comunidade em que se inserem.”*²⁸

Portanto, o Conselho também funcionou como via de acesso de certas associações a verbas municipais, apoio a determinadas iniciativas pontuais e como legitimador de uma

²⁷ O sentimento de frustração veio à tona em uma reunião com a nova vereadora da Acção Social, de maio de 1999, quando os diversos membros falaram de suas visões do organismo, e suas expectativas para o futuro. Nesse encontro, foram especialmente enfatizadas, como positivas, as ações de divulgação e sensibilização descritas acima, falando-se pouco, no entanto, de outras iniciativas e lamentando-se a falta de contato com outros pelouros da Câmara, que teriam possibilitado ações mais concretas e dirigidas aos principais problemas dos imigrantes, principalmente dos africanos, sempre concentrados em torno das questões da habitação, educação e trabalho.

²⁸ Actas do Colóquio “*Minorias Étnicas, A Participação na Vida da Cidade*”, 12 de novembro de 1994, p. 49.

“representatividade oficial” das associações que dele faziam parte.²⁹ Tal “representatividade” seria, mais tarde, duramente criticada por pessoas pertencentes a outras organizações envolvidas com a questão da imigração, que consideravam as associações “ditas grandes”

*“porta-vozes de facto do governo, ao fim e ao cabo.”*³⁰

Isso deve ser entendido, no entanto, no contexto da concretização (ou da não concretização) das políticas da gestão do Partido Socialista, a partir de 1996.

4.2 *A política de “integração de qualidade” do governo nacional do Partido Socialista*

4.2.1 **Leis aprovadas em favor dos imigrantes**

Tendo acesso ao governo de Portugal em 1996, o Partido Socialista elevou a cargos públicos e a centros de decisão sobre políticas concernentes aos imigrantes pessoas que estiveram ligadas ao processo de formação da “aliança lusófona” descrito no capítulo II.

²⁹ De fato, através do Conselho as associações puderam realizar algumas intervenções ao longo da década de 1990. Se em seus projetos de defesa de direitos, já desenvolvidos desde o fim dos anos 80 até a criação do Conselho, as associações tiveram a Câmara Municipal como aliada, a partir da subida do Partido Socialista ao poder e da consequente implementação de políticas públicas voltadas para as “*comunidades imigrantes e minorias étnicas*”, as associações ligadas ao Conselho participarão de ações concretas apoiadas e publicizadas pela Câmara Municipal. Exemplos disso são a campanha pelo recenseamento de imigrantes brasileiros e cabo-verdianos e a regularização extraordinária de 1996, em que foram construídos quiosques de informação com pessoas das associações do Conselho, realizada uma campanha de divulgação através de folhetos, carros de som etc., e estabelecidos contatos com as Juntas de Freguesia da área metropolitana de Lisboa, para interceder pelos imigrantes ilegais, principalmente no sentido de lhes ser facilitado o acesso a certificados de residência. Vale notar que, via de regra, as ações realizadas em torno de políticas governamentais contavam com o apoio do Alto Comissário para Imigração e Minorias Étnicas.

Através do Conselho, também com base nesse estatuto de “poder local”, foram enviadas algumas moções subscritas pela Câmara Municipal de Lisboa, como a moção pela lei do recenseamento, ou em defesa de uma comunidade cigana que passava por um processo de realojamento em Oeiras. De forma semelhante, a ligação com a Câmara possibilitou à Associação Caboverdiana contratar, pela família de Alcindo Monteiro, um português de origem cabo-verdiana, um advogado criminalista que acompanhasse o processo de julgamento dos skin-heads que o assassinaram. O mesmo teria acontecido em outro caso de assassinato, o de Irlando Pereira, se sua família não tivesse recusado o apoio do Conselho.

³⁰ Entrevista com José Falcão.

De fato, foram eleitos como deputados para a Assembléia da República o próprio José Leitão e Maria Celeste Correia, ex-presidente da Associação Caboverdiana. Esta, mesmo durante seus dois mandatos (Correia foi re-eleita em 1999), manteve-se como presidente da Assembléia Geral da associação. Por sua vez, Leitão logo abandonou seu assento no Parlamento português para participar do governo, como Alto Comissário para Imigração e Minorias Étnicas, o cargo que foi criado em resposta às reivindicações feitas pelas associações de imigrantes, e até mesmo a partir de demandas do próprio PS quando este era oposição.³¹

Celeste Correia, no Partido Socialista, assumiu ainda mais a posição de intermediária entre as associações (principalmente as cabo-verdianas, e o SCAL) e a Assembléia Legislativa que mantivera durante o governo anterior, quando era deputada-suplente. Tendo se tornado, no Grupo Parlamentar do Partido Socialista,³² responsável por um “departamento informal” da Imigração, foi uma das principais articuladoras da aprovação das diversas legislações relativas aos imigrantes.³³ Isso, no entanto, colocou-a em uma posição bastante vulnerável a críticas de suas “bases”, lideranças imigrantes de associações de bairro e da própria Associação Caboverdiana, uma vez que, no poder, o Partido Socialista não podia mais ser tão contundente como fora enquanto oposição, ou, para usar a metáfora do programa de governo, não podia agir somente com “o coração.”

De um modo geral, as leis aprovadas durante a primeira legislatura da década de 1990 em que o PS foi maioria mostram um pouco dessa ambígua posição. Embora as leis que analisamos abaixo tenham representado conquistas para os imigrantes (muitas vezes através das associações mais ligadas ao governo), as leis do trabalho e do controle de entrada e saída de estrangeiros (discutidas no capítulo anterior) limitaram, na prática, quantos imigrantes teriam acesso a esses

³¹ Uma descrição mais detalhada da criação e das atribuições do Alto Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas é feita mais abaixo, no item IV.2.2, em que trato especificamente das ações governamentais na área da imigração.

³² Expressão equivalente à “bancada” do Partido Socialista na Assembléia da República.

³³ Apenas um dos projetos da deputada de origem cabo-verdiana não pode ser realizado, devido a resistências não-contornáveis no Parlamento: uma alteração da lei de nacionalidade portuguesa no sentido de um alargamento do *jus soli* em Portugal. Destarte, tanto nos relatórios do Alto Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas, quando em depoimentos e entrevistas de Celeste Correia, as leis aprovadas eram afirmadas como vitórias dos imigrantes (através de seus representantes) em Portugal.

benefícios. Na análise da alteração das relações entre as associações do SCAL e o PS, e os demais atores sociais envolvidos com as questões dos imigrantes, é fundamental ter isso em mente.

Como primeiro exemplo, citamos o acesso dos imigrantes ao voto em eleições locais, que era o segundo compromisso explicitamente mencionado no programa de governo do Partido Socialista, além da regularização extraordinária. Assim, ainda no contexto do período de regularização, foi promulgada a lei nº 50/96, de 4 de setembro de 1996, que regulamentava o direito a votar e ser eleito em eleições locais, não só de cidadãos comunitários, mas de cidadãos de países de língua portuguesa com dois (para votar) e quatro (para ser eleito) anos de residência legal em Portugal, caso houvesse reciprocidade no país de origem. Comparativamente, para que cidadãos de outros países não-comunitários tivessem o direito a votar e serem eleitos, seriam necessários, respectivamente, três e cinco anos de residência legal. Para José Leitão, tratava-se de

*“uma lei aprovada por unanimidade, fundamental para a inserção harmoniosa da comunidade imigrante na sociedade portuguesa.”*³⁴

Para a efetivação desse direito, foi instaurado um período de recenseamento eleitoral, precedido por uma campanha de sensibilização coordenada e divulgada pelo Alto Comissariado e as associações Casa do Brasil e Associação Caboverdiana. As ações de divulgação e apoio ao recenseamento eleitoral em Lisboa foram apoiadas pelo Conselho Municipal das Comunidades Imigrantes e Minorias Étnicas, no contexto do Projeto LIA, e inseridas em iniciativas já organizadas pelas associações de imigrantes, como a “Unidade Cabo-verdiana” – uma plataforma nacional de coordenação da campanha de recenseamento de cabo-verdianos, que mais tarde transformou-se em “Convergência Lusófona”, com a entrada da Casa do Brasil de Lisboa. Nesse caso, foram produzidos materiais gráficos de propaganda e “ações de sensibilização” junto às populações locais. Os resultados do recenseamento foram significativos para os cabo-verdianos, mas frustrantes para os brasileiros, em números que não corresponderam às expectativas da Casa do Brasil: apenas 2

³⁴ Boletim Informativo do ACIME, nº 1, setembro de 1996.

brasileiros cadastraram-se para candidatar-se a cargos em câmaras municipais, nenhum dos quais foi eleito para o cargo a que se candidatou.

Este é, no entanto, mais um caso em que se delineou uma “hierarquia” de privilégios, com os imigrantes de países de língua oficial portuguesa no topo, no tocante ao tempo que era necessário ter de residência legal em Portugal para aceder a esses direitos: os cidadãos europeus eram dispensados dessa exigência; para brasileiros e cabo-verdianos, dois anos; e para os cidadãos dos demais países com reciprocidade de direitos (Argentina, Israel, Noruega, Peru e Uruguai), três anos.

No mesmo ano, em 6 de julho, a Lei nº 20/96 permitia a constituição das “*comunidades de imigrantes e demais associações de defesa dos interesses em causa*”³⁵ como assistentes em processos penais em casos de crimes racistas ou xenófobos.³⁶ A lei vinha instituir uma situação já observada, por exemplo, durante o inquérito sobre o assassinato do português de origem cabo-verdiana Alcindo Monteiro, no ano anterior, em que a Associação Caboverdiana, subsidiada pela Câmara Municipal de Lisboa, cobrira as despesas do advogado contratado pela família do jovem assassinado, segundo recomendações da própria Câmara. Além disso, apresentava paralelos com outras legislações que garantiam o mesmo papel de assistente em processo penal para associações de proteção e defesa dos direitos de mulheres e para organizações de defesa do meio-ambiente, em casos de crimes relacionados a suas respectivas atividades. A razão apresentada para essa atribuição de um papel relevante a associações consistia em que tais casos, mais do que ofensas a cidadãos particulares, poderiam ter conseqüências para o conjunto da sociedade e seus princípios reinantes, justificando, assim, a opção por uma “legitimidade representativa abstrata”, depositada nas associações da sociedade civil.

³⁵ Boletim Informativo do ACIME, nº 2, outubro de 1996.

³⁶ O assistente em processo penal era uma figura jurídica já existente em Portugal, e consistia no “*sujeito processual que intervém como colaborador do Ministério Público na promoção e aplicação da lei a um caso concreto. A sua legitimação advém-lhe da qualidade de ofendido ou de especiais relações com ele, atenta a natureza do crime*” (explanação proferida pelo relator do projeto-lei, durante o debate plenário na Assembléia da República). Atuando ao lado do Ministério Público, que é de onde parte oficialmente a acusação, o assistente é, via de regra, o ofendido. Porém, em certos casos, se possibilitou a atuação de organizações que trabalhassem com questões ligadas à motivação do crime em questão.

Posteriormente, em junho e julho de 1999 foram aprovados, respectivamente, o decreto-lei n.º 413/VII, que estabelecia o “*Regime Jurídico das Associações de Imigrantes*” e o n.º 440/VII, que proibia as “*Discriminações no Exercício de Direitos por Motivos Baseados na Raça, Cor, Nacionalidade ou Origem Étnica*”, também por iniciativa do Partido Socialista e, no caso da segunda, do PS e do Partido Comunista Português.

A primeira definia as características de uma “associação de imigrantes”, para que se pudesse garantir uma rubrica do orçamento do Estado para apoios às associações de imigrantes (dispensados através de protocolos com o Alto Comissário para Imigração e Minorias Étnicas), além de reconhecer-lhes também os seguintes direitos:

- a) Participar na definição da política de imigração;*
- b) Participar nos processos legislativos referentes à imigração;*
- c) Participar em órgãos consultivos, nos termos da lei;*
- d) Beneficiar de direito de antena nos serviços públicos de rádio e televisão através das respectivas associações representativas de âmbito nacional;*
- (...)*
- g) Solicitar e obter das entidades competentes as informações e a documentação que lhes permitam acompanhar a definição e execução das políticas de imigração;*
- h) Intervir junto das autoridades públicas em defesa dos direitos dos imigrantes;*
- i) Participar, junto das autarquias locais, na definição e execução das políticas locais que digam directamente respeito aos imigrantes; (...).”³⁷*

Por fim, para gozar desses direitos, as associações teriam que ser reconhecidas como tais pelo Alto Comissário para Imigração e Minorias Étnicas.

A segunda legislação havia sido precedida por uma petição (n.º 40/VII), entregue à Assembléia da República pelo SOS Racismo e pela Associação Portuguesa dos Direitos dos Cidadãos em julho de 1996, solicitando a adoção de uma lei contra a discriminação racial, no contexto de

“uma tendência generalizada para o aumento do racismo e da xenofobia [na Europa].”³⁸

³⁷ Decreto n.º 413/VII, Regime Jurídico das Associações de Imigrantes, Artigo 4º

³⁸ Do discurso de Celeste Correia, na reunião plenária nº 64 do dia 25 de março de 1999, disponível em http://www.parlamento.pt/frames/reunioes_plenarias_index.htm.

Somente três anos depois da entrega da petição foi aprovada essa lei, que previa a possibilidade de aplicação de pesadas multas, além de advertência ou censura públicas, para os autores de determinados atos discriminatórios especificamente previstos na letra do diploma. Dentre esses, contavam-se alguns aos quais comumente se recorria como exemplos de racismo na sociedade portuguesa, como: a discriminação no recrutamento profissional; na venda ou locação de imóveis e na formação e separação de turmas nas escolas; ou mesmo a emissão de declarações que resultassem em que um *“grupo de pessoas [fosse] ameaçado, insultado ou aviltado por motivos de discriminação racial.”*³⁹

Além disso, era decidida a criação de uma Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial, presidida pelo Alto Comissário para a Imigração e as Minorias Étnicas, com representação do governo e de representantes das associações de imigrantes e anti-racistas, das centrais sindicais, das associações patronais e das associações de defesa dos direitos humanos.

Pode-se perceber que todas as leis aprovadas mostram uma tendência de incluir nas políticas de governo a “cooperação” de associações de imigrantes, vistas como legítimas representantes das populações desterritorializadas em Portugal. Todavia, se este era um resultado esperado e comemorado por vários líderes imigrantes, vale notar que essas associações, para que pudessem fazer jus ao nome – e aos benefícios daí decorrentes –, deveriam ser legitimadas pelo próprio governo, através do Alto Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas, e muitas vezes participando de comissões ou organismos presididos pelo mesmo.

Esta ligação com o governo, por bem intencionada que fosse – e não parece haver dúvidas de que o “diálogo aberto” com as autoridades tenha proporcionado avanços e aberto um espaço político importante no interior do Estado português para a questão dos imigrantes –, deu, no entanto, margem a um processo complexo, através do qual as associações de imigrantes poderiam ver-se cooptadas e impedidas de uma ação mais ativa na defesa dos direitos de imigrantes. Um

³⁹ As situações foram listadas no Capítulo II, Artigo 4º, do Decreto n.º 440/VII, Proíbe as Discriminações no Exercício de Direitos por Motivos Baseados na Raça, Cor, Nacionalidade ou Origem Étnica.

exemplo bastante claro dessa cooptação, em que o SCAL ficou intimamente associado a uma política de auxílio governamental a imigrantes ilegais vista como muito limitada e paliativa, é descrita mais abaixo.

Antes disso, porém, fazemos uma breve descrição de algumas políticas coordenadas pelo Alto Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas, em que também se podem encontrar elementos para analisar criticamente a política de “multiculturalismo” do governo português.

4.2.2 O Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas

Como já foi dito, fazia parte das reivindicações da “aliança lusófona” – e o próprio António Guterres havia feito publicamente esta exigência, antes de ser eleito primeiro ministro português – a criação de um órgão governamental dedicado à área da imigração (de preferência, uma secretaria de Estado). Essa exigência foi atendida pelo próprio governo PS, porém, através de uma solução de compromisso. Assim, seguindo as diretrizes do Programa de Governo, o órgão criado, o Alto Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas tinha, entre suas incumbências,

“Contribuir para a melhoria das condições de vida dos imigrantes em Portugal de forma a proporcionar a sua integração na sociedade, no respeito pela sua identidade e cultura de origem (...) [e] para que todos os cidadãos legalmente residentes em Portugal gozem de dignidade e oportunidades idênticas, de forma a eliminar as discriminações e combater o racismo e a xenofobia.”⁴⁰

⁴⁰ Artigo 2º, nº 2, do Decreto-Lei nº 3-/A/96, de 26 de janeiro de 1996, que instituía o Alto Comissário para Imigração e Minorias Étnicas (citado no relatório **A Integração dos Imigrantes e das Minorias Étnicas. Linhas de Actuação do ACIME 1996/99**).

Além disso, seria responsável pelo acompanhamento das ações de serviços da administração com relação a imigrantes e pelo estímulo a uma “*acção horizontal interdepartamental*” no “*combate à exclusão*.”⁴¹

Ainda como instância formal ligada ao Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas, foi criado em 1999 um Conselho Consultivo para os Assuntos da Imigração. Composto pelo próprio Alto Comissário e por representantes de cada uma das “comunidades lusófonas”, um representante das não-lusófonas, dois representantes de sindicatos laborais, um representante de sindicatos patronais, e duas personalidades nomeadas pelo ACIME, o Conselho tinha, segundo o Decreto Lei nº 39/98, as atribuições de se pronunciar “*sobre projectos de diploma relativos a direitos dos imigrantes*”, bem como colaborar “*na execução das políticas de intervenção social que visem a eliminação de discriminação e promovam a igualdade*.”⁴²

Além do acompanhamento de alguns programas de governo aqui já mencionados (como o processo de regularização e o recenseamento eleitoral para imigrantes brasileiros e cabo-verdianos), destacamos algumas das principais outras áreas em que o ACIME atuou:

- a intermediação de verbas e programas da União Européia, destinados ao “*combate ao racismo*” e a “*integração das comunidades imigrantes e minorias étnicas*”;
- a coordenação de programas do governo português, destinados à “*integração de qualidade*”;
- a realização de protocolos entre Portugal e os países africanos de língua oficial portuguesa, relativos ao tratamento dos imigrantes.

⁴¹ Institucionalmente, o Alto Comissário ficaria sob a dependência da Presidência do Conselho de Ministros, estando diretamente ligado ao Primeiro Ministro, mas sem o poder executivo, ou o orçamento, de uma secretaria de Estado, a alternativa preferida pelos dirigentes associativos. Funcionaria, portanto, como órgão de ligação entre os diversos ministérios e secretarias de Estado, em casos de políticas voltadas para os imigrantes e a população cigana, além de funcionar como intermediário entre as associações de imigrantes e o governo português, de várias formas (essas ligações foram facilitadas pela anterior experiência de José Leitão, na oposição ao PSD, junto às associações de imigrantes).

⁴² Até o fim da pesquisa, no entanto, este Conselho Consultivo ainda não havia mostrado a que vinha. Apesar de algumas reuniões realizadas até o final de 1999, a essa altura a impressão de alguns líderes associativos era a de que o Conselho não tinha grandes poderes de intervenção, embora fosse uma via de acesso formal dos dirigentes associativos ao poder nacional.

Ligado ao primeiro item, foi promovido em Portugal, sob a coordenação do ACIME,⁴³ o *Ano Europeu contra o Racismo*, um programa anual da Comissão Europeia que tinha entre os seus objetivos o financiamento de projetos que promovessem

*“o intercâmbio de experiências relativas a boas práticas e estratégias eficazes organizadas no plano local, nacional e europeu para combater o racismo, a xenofobia e o anti-semitismo.”*⁴⁴

Os projetos aprovados e financiados nessa rubrica do programa, dentre diversos submetidos por associações como a Casa do Brasil de Lisboa e os sindicatos UGT e CGTP, além de algumas associações de jovens, associações de imigrantes africanos, escolas secundárias e organizações não-governamentais (como a Associação Olho Vivo), envolveram produções e eventos culturais, como festivais de danças ciganas e africanas, tertúlias em cafés, bem como debates e ações de apoio a imigrantes, desde a confecção de folhetos informativos até programas de apoio jurídico.

Por nos interessar mais de perto, vale a pena mencionar o caso da Casa do Brasil, que concorreu com um projeto intitulado “História dos Africanos Negros em Portugal”, com edição de um livro, organização de uma exposição e de conferências sobre a presença iconográfica dos negros em Portugal, na época do Império. O autor do projeto era Dider Lahon, um antropólogo e historiador francês, casado com uma brasileira e sócio, junto de sua esposa, da Casa do Brasil, que fora incentivado por Carlos Vianna (presidente da CBL) a transformar sua tese de doutorado em um livro acessível ao público em geral. O projeto, no entanto, não foi aprovado pela Comissão Europeia, tendo sido mais tarde levado a cabo com financiamento do governo português, via Ministério da Educação. O interessante aqui é a participação de uma associação de imigrantes brasileiros na divulgação da “presença histórica dos negros” em Portugal, como forma de diminuir

⁴³ O Alto Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas foi incumbido de promover a constituição da Comissão de Coordenação Nacional do Ano Europeu contra o Racismo (participante do Comitê Europeu, *ad hoc*), à qual presidiria, para organizar a contribuição de Portugal ao Ano, tanto em ações a promover em nível nacional, como junto do Comitê Europeu *ad hoc*. A comissão foi constituída, no início de 1997, pelas seguintes associações e organizações: SOS Racismo, a Federação das Associações da Comunidade Lusófona, a Federação Nacional das Associações Juvenis, o SCAL, a Casa do Brasil, o Fórum dos Migrantes e a Frente Anti-Racista.

⁴⁴ Da informação **1997 – Ano Europeu contra o Racismo**, outubro de 1996, editada pela Comissão Europeia, DG V (Emprego, Relações Laborais e Assuntos Sociais).

reações e comportamentos racistas. Fazendo isso, a Casa do Brasil associava-se ao projeto do Estado português de incentivar projetos que salientassem o “rosto multicultural” da sociedade portuguesa, com alguns exemplos já citados neste capítulo. Isso é mais claro ainda se levarmos em consideração que a Casa do Brasil não era uma associação especificamente representativa de cidadãos negros. A iniciativa pode, então, ser vista como uma contribuição para o crescimento da tolerância e contra o racismo na sociedade portuguesa, não ligada a nenhum grupo minoritário em particular.

Outras atividades realizadas no contexto do Ano Europeu contra o Racismo foram um **Concurso Nacional Portugal Africano**, que tinha como objetivo

*“a aproximação entre comunidades culturais residentes em Portugal,”*⁴⁵

e propunha a feitura de textos, fotografias, peças de artesanato e pinturas sobre, respectivamente, *Histórias, Imagens, Mãos e Cores*, de “*África em Portugal*”; e a comemoração do **Dia de África**, 25 de maio, que consistiu em espetáculos musicais de Paulinho Vieira, e outros músicos africanos convidados, como Rui Veloso, Tito Paris, General D e Sara Tavares, todos eles músicos conhecidos do público lisboeta que se interessava pela música cabo-verdiana e por eventos e lugares em que ela fosse apresentada.⁴⁶

Fora do âmbito do **Ano Europeu contra o Racismo**, o Alto Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas desenvolveu alguns projetos a partir de ligações com organismos e instituições europeias, como foi o caso da exposição “Anne Frank – Uma História para Hoje”, idealizada para visitas escolares e realizada em colaboração com a Fundação Anne Frank de Amsterdã e o Museu da República e da Resistência da Câmara Municipal de Lisboa. Segundo o Alto Comissário, a exposição foi organizada

⁴⁵ Alto Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas, **Informação Nº 9**, maio de 1997.

⁴⁶ Esse evento foi organizado por diversas associações de imigrantes africanos: Regresso das Caravelas, Moinho da Juventude e Associação de Estudantes Moçambicanos em Portugal. Foi, além disso, patrocinado pelo Centro Cultural Belém, Ministério da Cultura, Alto Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas, Governo Civil de Lisboa, Marconi e Câmara Municipal de Lisboa / Pelouro da Juventude.

“como forma de intervenção pedagógica para a construção de uma sociedade não-racista, com vista a contribuir para assegurar uma integração de qualidade dos imigrantes e minorias étnicas.”⁴⁷

Outra área de ação do órgão governamental foi a melhora da qualidade do

“contacto, aproximação e enriquecimento intercultural das Comunidades Imigrantes e seus filhos (2ª geração) e da Comunidade Portuguesa.”⁴⁸

através da organização de eventos desportivos envolvendo equipas representativas de diversas populações imigrantes. De fato, quase todas as equipas que participaram do primeiro torneio de *futebol de cinco*, modalidade esportiva de futebol de quadra, organizado em 1997, representavam associações de imigrantes africanos, na maior parte localizadas em bairros da periferia, com a exceção da Casa do Brasil de Lisboa, que levou um time de brasileiros ao torneio. A continuidade dada ao projeto de desportos consistiu, além dos torneios anuais, em dois programas principais, um curso “Orientação de Grupos Desportivos” e um subsídio a projetos desportivos de associações, que contaram com a participação apenas de associações de imigrantes dos PALOPs.⁴⁹ De fato, os imigrantes brasileiros participaram muito pouco desses diversos projetos desportivos de “integração”, e o próprio time que representava a Casa do Brasil no primeiro torneio era formado por imigrantes que tinham pouco contato com a associação e que se encontravam em uma posição socioeconômica inferior à média da imigração brasileira de então.

Ao lado desses projetos, o Alto Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas incentivou o estabelecimento de contatos e o desenvolvimento de boas relações entre a polícia e algumas lideranças associativas, principalmente as localizadas em “bairros degradados”, através de reuniões

⁴⁷ Tirado do relatório **A Integração dos Imigrantes e das Minorias Étnicas. Linhas de Actuação do ACIME 1996/99**.

⁴⁸ Do “Protocolo de cooperação entre o secretário de Estado do Desporto e o Alto Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas para apoio às comunidade imigrantes e aos seus filhos (a designada ‘2ª geração’)”, assinado na sede da Associação Caboverdiana.

⁴⁹ Alto Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas, **Informação N.º 27**, novembro de 1998.

alargadas entre chefes de polícia e dirigentes associativos, bem como seminários, na Escola Superior de Polícia.⁵⁰

Por fim, quanto ao estabelecimento de protocolos especiais sobre imigração, pode-se dizer que o Alto Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas teve um papel de intermediário entre o governo português e organizações internacionais (como a Organização Internacional para as Migrações – OIM), bem como PALOPs, principalmente através da assinatura de protocolos bilaterais.

Assim, com a Organização Internacional para as Migrações foi assinado um *Protocolo de Cooperação para a Execução de um Programa Piloto de Retorno Voluntário*, que objetivava (de forma semelhante à que ocorrera na França, na década de 1980) incentivar o retorno de imigrantes ou candidatos a asilo que estivessem em situação irregular, através da compra da passagem aérea e de um auxílio financeiro para o reestabelecimento no país de origem.

Por sua vez, os três protocolos assinados com os governos da Guiné-Bissau, S. Tomé e Príncipe e Moçambique estabeleciam contatos regulares entre as embaixadas e associações de imigrantes dos países em questão e o Alto Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas, que se comprometia a se empenhar em

*“criar condições para a eficácia das medidas de inserção relativamente à Comunidade (...) residente em Portugal e para que as Associações representativas desta Comunidade possam colaborar de forma mais activa no processo de inserção da sua Comunidade.”*⁵¹

Com relação a Cabo Verde, com uma rede maior de associações de imigrantes em Portugal, e cujas embaixadas já se encontravam muito mais envolvidas com os imigrantes cabo-verdianos, devido à importância da imigração – considerada a “Décima Primeira Ilha” – para o país (que tem,

⁵⁰ Alto Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas, *Informação* Nº 21, maio de 1998; *Informação* Nº 22, junho de 1998; e *Informação* Nº 26, outubro de 1998.

como Portugal, uma Secretaria de Estado das Comunidades no exterior), o Alto Comissário teve uma intensa programação como intermediário e representante do governo português, tendo chegado a participar de visitas oficiais ao Cabo Verde e eventos como o *Fórum do Movimento Associativo Cabo-verdiano em Portugal*, em Lisboa,⁵² e (ao lado de seu Secretário Adjunto, Carlos Correia e de Celeste Correia, que representou a Assembléia da República) o *II Congresso de Quadros e Dirigentes Associativos Cabo-verdianos*, no Mindelo, ilha de São Vicente em Cabo Verde.



Penso que é possível perceber uma espécie de continuidade entre os tipos de atuação do Conselho Municipal de Comunidades Imigrantes e Minorias Étnicas e o Alto Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas, no tocante às políticas de “integração” dos imigrantes em Portugal. Em ambos os casos, houve uma grande ênfase sobre políticas de *divulgação*, *conscientização* e criação de *imagens positivas* sobre o imigrante ou a “*minorias étnicas*” em Portugal, como fontes de enriquecimento cultural e material para o país, além de confirmar uma alegada “*vocação universalista*” ou “*cosmopolita*” portuguesa, voltada principalmente para os países de língua oficial portuguesa.

Houve também esforços (ainda que mais pontuais) no sentido da melhora das condições materiais das populações imigrantes, tais como programas de realojamento habitacional para as populações dos “bairros-de-lata” e de auxílio material para imigrantes em situação mais precária (cujo principal exemplo será visto no último item deste capítulo). Tais esforços, no entanto, não chegavam a responder satisfatoriamente à realidade de uma imigração que, apesar das restrições na

⁵¹ **Protocolo sobre as Migrações da República da Guiné-Bissau com Destino a Portugal e sobre uma Inserção de Qualidade da Comunidade Guineense Residente em Portugal**, assinado em Lisboa, a 6 fevereiro de 1998 (os protocolos com S. Tomé e Príncipe e Moçambique foram assinados em abril de 1999), Artigo 4^o.

⁵² Organizado pela associação ECC-CO (Espaço da Comunidade Caboverdiana do Concelho de Oeiras), o Fórum teve a presença de lideranças das diversas associações de imigrantes cabo-verdianos residentes em Portugal, com destaque para a Associação Caboverdiana, que tinha várias de suas lideranças como apresentadores e conferencistas.

legislação, continuava a crescer e diversificar-se. Assim, à medida que a política do Partido Socialista no poder foi se mostrando restritiva, no tocante ao controle de entrada de estrangeiros em Portugal, as políticas do Alto Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas e do Conselho Municipal de Minorias Étnicas eram cada vez mais vistas como “insuficientes”, ou “cheias de bons propósitos” mas pouco eficazes. E, como corolário, a relação entre o Partido Socialista e as associações do SCAL era duramente criticada, como, por exemplo, na fala de um dirigente da SOS Racismo, que afirmava que o PS mantinha, através do Alto Comissário, a figura de um “controleiro”, que

“controla as associações (...), que dá a linha, que vê o que se faz, o que não se faz, que, em alguns aspectos, pode boicotar com algum trabalho, se for pra isso...”

e que as “ditas grandes associações” – as pertencentes à coordenação do SCAL,

“começam a calar-se completamente.”

Como ilustração de um processo ao longo do qual essas lideranças foram se tornando alvo de críticas de outros dirigentes associativos, descrevemos abaixo um dos programas de auxílio do governo socialista aos imigrantes, no qual o SCAL teve um papel central.

4.2.3 O SCAL e a política do governo socialista de apoio extraordinário a imigrantes (ASETISC)

A regularização extraordinária havia sido a primeira oportunidade para José Leitão colocar em prática as atribuições de seu cargo, bem como suas anteriores propostas de envolver as associações de imigrantes em um trabalho conjunto com as autoridades, em uma área particularmente sensível aos imigrantes. Nesse sentido, como vimos no capítulo II, as associações que até então tinham mantido um maior contato com o Partido Socialista, e que mais tinham

aparecido à frente da luta pelos direitos dos imigrantes, foram as principais interlocutoras. Ao final do processo, essa escolha foi reafirmada quando da assinatura de um protocolo com o Governo Civil de Lisboa, com o objetivo de assegurar uma

*“integração harmoniosa das comunidades imigrantes na sociedade portuguesa.”*⁵³

O protocolo, assinado no dia 30 de dezembro de 1996 pelo Alto Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas, pelo Governador Civil de Lisboa (em representação do Ministério da Administração Interna) e pela Obra Católica Portuguesa das Migrações (OCPM), *“na qualidade de entidade coordenadora do SCAL”*, tinha como objetivo

*“regular as relações de cooperação entre o Estado e a OCPM que tenham por finalidade a prestação de um apoio social extraordinário e temporalmente limitado a imigrantes em situação de manifesta carência.”*⁵⁴

O acordo visava a remediar situações em que os imigrantes ainda não regularizados não tivessem acesso à Segurança Social e outras questões específicas, e através dele a Obra Católica das Migrações (OCPM) receberia um subsídio de vinte milhões de escudos, a serem despendidos como apoio social a imigrantes, por intermédio de projetos de associações de imigrantes. A escolha da Obra Católica para coordenar o processo era explicitada nos termos do protocolo, em que se citava, da OCPM,

*“uma notável acção em prol dos imigrantes em Portugal, designadamente no âmbito da coordenação do Secretariado das Associações para a Legalização (...)”*⁵⁵

A “boa notícia”, no entanto, deu origem a um aceso debate no interior do SCAL, numa reunião em que se discutiu a aceitação (já consumada) do protocolo pela OCPM. Este era considerado, por alguns dirigentes associativos ali presentes, um *“presente envenenado”* que, além de ser uma fonte certa de discussões, críticas e acusações ao SCAL, poderia ser visto como um

⁵³ Alto Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas, **Informação Nº 6**, fevereiro de 97.

⁵⁴ Alto Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas, **Informação Nº 6**, fevereiro de 1996.

⁵⁵ Idem.

“*atestado de minoridade*” às associações, que não tinham sido as recipientes diretas do apoio financeiro.⁵⁶

Por outro lado, outros viam o subsídio como uma salvaguarda para o SCAL, na medida em que lhe dava um papel importante no auxílio às “comunidades imigrantes” da área de Lisboa, além de ser um testemunho da confiança depositada pelo Ministério da Administração Interna no próprio Secretariado. Por fim, após protestos contra a “falta de solidariedade” da parte das associações-membros para com o coordenador do Secretariado, o Pe. Manoel Soares, formou-se um certo consenso sobre o protocolo, e os membros do SCAL decidiram assumir, em conjunto, toda a responsabilidade sobre a definição dos critérios de financiamento de projetos e a distribuição dos recursos, com especial atenção para a divulgação o mais alargada possível do protocolo, para que não houvesse dúvidas quanto à idoneidade do projeto e de seus executores.⁵⁷

Todo esse impasse, porém, havia levantado importantes questões quanto à legitimidade, o papel e o futuro do SCAL, cujas atribuições iam cada vez mais extrapolando o próprio nome do Secretariado.⁵⁸

Assim, ao final do primeiro ano, o projeto de Apoio Social Extraordinário e Temporário a Imigrantes em Situação de Carência (ASETISC) tinha obtido relativo sucesso, de acordo com o relatório final enviado pelo SCAL ao Governo Civil de Lisboa, em que se contavam 43 associações beneficiadas, com projetos concentrados sobre apoios a estudantes carentes, bem como famílias e pessoas com problemas de trabalho, saúde, educação e alimentação, além de algumas ações de

⁵⁶ Para um dirigente da Associação Caboverdiana, o Secretariado Coordenador das Associações para a Legalização não tinha nada a ver com distribuição de recursos a imigrantes carentes, e seria melhor que fosse apenas visto como colaborador na gestão do projeto, levado a cabo pela OCPM. Também foi lamentado o fato da assinatura do protocolo sem anterior discussão com os membros do SCAL.

⁵⁷ Com efeito, ao longo da reunião, ficou claro que a Obra só havia sido chamada a assinar o protocolo porque o SCAL – o interlocutor de fato com o governo – não tinha personalidade jurídica, de modo que não cabia concentrar a responsabilidade sobre a OCPM.

⁵⁸ Este já se havia, em certas ocasiões, colocado a opção de se desenvolver, ampliando-se a outras associações, tais como o SOS Racismo, a CGTP, a Associação de Moçambique, Santomense, Moinho da Juventude, CEPAC, ACEP, entre outras. Em outros momentos, como após as manifestações contra o assassinato de Alcindo Monteiro, cogitou-se uma intensificação de linhas de ação anti-racista.

O SCAL, porém, buscou dar novos rumos ao seu desenvolvimento como organismo coordenador de associações de imigrantes. Foi tentada a composição de um estatuto, que permitiria a oficialização do SCAL como associação legalmente reconhecida, mas que nunca foi aprovado. Tampouco o nome do Secretariado foi alterado, mesmo tendo em vista que

informação e promoção cultural. As populações mais beneficiadas pelo conjunto dos projetos foram os imigrantes africanos habitantes de bairros degradados. O relatório do primeiro ano afirmava que os aspectos positivos do projeto

“reforçaram a unidade do SCAL, aumentaram a confiança das Associações, enfim, a efectivação de uma ajuda às pessoas, apesar de exígua.”

enfaticando um “clima pacífico” que marcou toda a ação, cumulado de depoimentos favoráveis de diversas associações beneficiadas. E, por fim, o SCAL comprometia-se a dar continuidade ao processo, solicitando a concessão de um novo subsídio, *“se possível mais elevado, para o ano 1998.”*⁵⁹

Dessa forma, o ASETISC acabou sendo menos “extraordinário e temporário” do que a princípio se esperava, tendo sido “re-editado” por mais dois anos – tornou-se, de fato, uma política de integração continuada do governo português, na qual o SCAL manteve uma posição central. Diga-se de passagem, uma política de integração bastante precária, porque baseada na presença de imigrantes ilegais sem acesso à segurança social e aos benefícios básicos do Estado de bem-estar social português, que a não-legalização trazia. Esta foi, também, ocasião de diversas críticas e mais questionamentos quanto à representatividade do SCAL, ou à equanimidade com que distribuía os fundos governamentais para as diversas associações.

De fato, ao aceitar a posição de intermediário entre o governo e as associações numa área tão sensível quanto a da distribuição de verbas governamentais, o Secretariado acabou por se

novas legalizações não se realizariam mais. De fato, os caminhos a serem trilhados pelo SCAL seriam mais determinados por acontecimentos exteriores (como o projeto de apoio social extraordinário) do que propriamente decisões internas.

⁵⁹ Vale a pena, também, destacar uma outra sugestão feita pelo SCAL ao final do primeiro ano do projeto, no sentido de que

“o Alto Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas assumia um papel relevante na direcção deste processo de desenvolvimento associativo que permita um apoio social, jurídico, cultural, integrativo das comunidades étnicas e imigrantes no nosso país, para o que necessita de maiores apoios financeiros, maior poder de intervenção na legislação e nas decisões políticas relativas à sua área, mais acessores (sic) e colaboradores competentes que possam complementar e prolongar a sua acção.”

Esta preocupação em defender um fortalecimento das atuações do Alto Comissário já refletia, a meu ver, o sentimento de que era necessário que o órgão governamental encarregado das “comunidades imigrantes e minorias étnicas” tivesse maiores poderes de intervenção do que tinha apresentado até então, e as lideranças do SCAL aproveitaram a entrega de um relatório ao Governo Civil e ao Ministério da Administração Interna para inserir esta cobrança. É de se referir que, na época da entrega do primeiro relatório do chamado ASETISC, a Assembleia da República começava a discutir a nova lei de estrangeiros, descrita no capítulo III.

colocar em uma situação delicada, expondo-se às mais diversas críticas, vindas de diversos setores. A ligação com o governo socialista permitiu que as mesmas críticas feitas aos programas governamentais, que, no fim das contas, não resolveram os principais problemas vividos pelos imigrantes, fossem direcionadas ao SCAL. O processo é interpretado por José Falcão, do SOS Racismo, como um distanciamento das “associações de base” das “ditas grandes”:

“cada vez mais as associações começam a criticar as posições do governo... e, ao mesmo tempo, cada vez há mais associações, que não se revêem nas associações ditas grandes, Associação de Cabo Verde, Casa do Brasil, Associação Guineense, etc., (...) e que formam outras associações, com críticas, com posições... e, de facto, a resolver problemas locais... são associações de bairro, são associações muito pequenas...”⁶⁰

É nesse contexto que o SCAL passa a ser acusado como mera ponta de lança do governo do

PS:

“Pra já, o SCAL é uma coisa que não tem nenhum sentido para existir, só existe porque há interesse do governo em existir uma estrutura que já não... Secretariado de Apoio às Associações para a Legalização... ora bem, se o governo diz que não há ninguém para legalizar, não tem sentido em haver o SCAL... o SCAL existe porque dá dinheiro às associações. Há três anos é isso que faz. Distribui vinte mil contos... (...) Portanto, para o PS, existe SCAL porque lhe convém, mas quem faz o SCAL seríamos nós... portanto tá numa contradição.”

E por trás de acusações como “protagonismo”, “concentração de poder” etc., estavam sempre as insatisfações com um governo que continuava a tratar os cidadãos originários de países de língua oficial portuguesa como “não-comunitários.” O final da década de 1990 só viria a acentuar o descontentamento, e, com ele, as críticas.

Por fim, como conclusão a este capítulo, concentramo-nos sobre a análise do tipo de “multiculturalismo” construído ao longo da gestão do Partido Socialista no governo português. Ao lado das medidas mais voltadas para a aquisição de direitos políticos e sociais que foram implantadas nessa época – elas mesmas condicionadas pela visão de um tratamento especial devido aos imigrantes lusófonos e pela proximidade do governo e das associações do SCAL –, foi sendo delineado um discurso que pregava a convivência harmônica entre as diversas “culturas em

presença” em Portugal, marcado, porém, pelas antigas narrativas coloniais (re)atualizadas no contexto de então. Uma análise mais detalhada desse discurso pode evidenciar melhor os limites das políticas para as “comunidades imigrantes e minorias étnicas”.

4.3 *Que multiculturalismo?*

Construído a partir de narrativas de nação que descrevem Portugal como “*um país acolhedor*”, “*cosmopolita*”, “*porto de entrada e saída*” com uma “*especial ligação*” com os países “*lusófonos*”, ao lado de novos discursos retirados (principalmente) de programas europeus de combate à discriminação racial e à intolerância, o “multiculturalismo” português parecia já estar “pronto.” Em um país como esse, não pareceria necessário muito esforço para alcançar uma boa convivência entre as “múltiplas culturas” que, de acordo com a retórica governamental e de algumas associações de imigrantes, sempre teriam coexistido no interior do “*espaço lusófono*”, bastando apenas lutar contra “novas” tendências xenofóbicas e racistas, “relembrando” a população portuguesa de sua “ancestral” abertura para o outro.

Nesse contexto, podemos identificar a presença (re)atualizada de antigas ideologias coloniais, quais sejam,

- a criação histórica de um espaço “lusotropical” em que uma “comunidade de sentimentos” se formou entre colonizadores e colonizados (cf. FREYRE, 1951, 1953);
- e a existência de um caráter especial do português, aberto ao outro, ecumênico, amoroso (cf. FREYRE, 1953, SILVA, 19-).

⁶⁰ Entrevista com José Falcão, dezembro de 1999.

De fato, embora não se possa atribuir às lideranças imigrantes e aos líderes políticos portugueses a exata reprodução dessas ideologias – datadas em contextos históricos passados –, podemos pelo menos perceber a apropriação de suas idéias nos discursos e práticas observados no contexto das políticas de integração dos imigrantes e das minorias étnicas em Portugal. As (re)atualizações aparecem em falas como as seguintes, de José Leitão (Alto Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas) e Manoel Soares (da Obra Católica Portuguesa das Migrações), respectivamente:

“você vai a Coimbra e vê o ‘Portugal dos Pequeninos’. (...) É um parque público, de uma associação, (...) em que tem as casas tradicionais portuguesas, as palhotas, as artes africanas, (...), com Moçambique, Angola, Austrália e Índia, tem tudo... (...) portanto, assumimos isso naturalmente... por exemplo, o presidente Chissano [de Moçambique], quando cá esteve, também lá esteve, no ‘Portugal dos Pequeninos’, (...) tinha que visitar aquilo... (...) é preciso ver, portanto... havia este imaginário, (...) você vai ver o Portugal dos pequeninos com as crianças, eles ainda vão hoje, ver como é que é, as casas e as coisas, e tal... (...) faz parte dessa questão do imaginário. Agora, quer dizer, portanto, eu julgo que (...) nós, eu, pertencemos a uma geração muito marcada, ainda, por África...”

“Em relação aos países africanos, eu penso que, por ter lá vivido, durante tanto tempo, e ter havido uma ligação tão forte, que nós temos que nos empenhar mais para o bem estar daquela gente, de uma maneira, de bem estar, e de acolhê-los aqui. Acolher mais generosamente a essas pessoas.”

Fica patente que essa espécie de “multiculturalismo de coração”, voltado para um passado quase mitológico, em muito se diferencia do multiculturalismo como movimento que projeta no futuro a construção de uma sociedade multi-centrada (conforme Turner), sem uma única matriz ideológica, através de um

“collective empowerment of all relatively disempowered culturally identified groups.”
(TURNER, 1993:427)

No interior do “multiculturalismo português”, já havia uma hierarquia pré-estabelecida, em que os diversos contingentes imigrantes tiveram oportunidades diferenciadas, de acordo com a capacidade de pressão de seus representantes. Além disso, com relação aos imigrantes de países de língua oficial portuguesa, os imigrantes da Europa do Leste que chegaram ao fim da década de 1990

tiveram uma recepção bem menos generosa, devido ao fato de estarem conectados a redes de imigração clandestina. Portanto, ao serem transformadas em práticas, as idéias e ideologias de cultura e história comum entre os “imigrantes lusófonos” e os portugueses não pareceram incluir projetos de transformação da própria “matriz” portuguesa, o que influenciou até mesmo na distribuição dos recursos e dos acessos privilegiados ao governo. Nesse sentido, os “ucranianos” não foram considerados “minorias étnicas”, mas simplesmente trabalhadores estrangeiros.

Há aqui duas questões que parecem se confundir, no caso português. De um lado está a política de Estado para a imigração e o tratamento dispensado aos trabalhadores estrangeiros em Portugal; do outro, as políticas de integração dos que se encontravam em território português, que por um lado consistiam na resolução de problemas pontuais dos imigrantes, e por outro, na articulação de práticas “multiculturalistas.” As duas questões, que poderiam ser vistas separadamente, imbricam-se aqui porque o mesmo discurso que informava a luta pelo tratamento especial de imigrantes lusófonos pelo Estado português também foi utilizado no multiculturalismo português.

De fato, quais seriam os alvos do “multiculturalismo”? As populações marcadas, a princípio, pela *diferença*: os imigrantes africanos e os ciganos portugueses. Entretanto, os brasileiros também acabaram contemplados em algumas das políticas governamentais de divulgação, embora não fossem tão marcados pela *diferença* – em termos “culturais” e socioeconômicos – quanto os africanos. Isso pode ser um reflexo de que a “lusofonia”, ou, se quisermos, o colonial no pós-colonial, está presente nesse multiculturalismo, donde a inclusão dos brasileiros. Sem contar, é claro, com a participação, desde o início, da Casa do Brasil na formulação de algumas dessas políticas, no Conselho Municipal para as Comunidades Imigrantes e Minorias Étnicas de Lisboa.

Percebe-se, então, a existência de um elemento “nativo” no discurso multiculturalista do Estado português. Esse discurso, (re)apropriado de discussões em voga na Europa, se defrontou em Portugal com esquemas culturais coloniais (re)atualizados. E, o que é muito importante, foi

invocado pelas lideranças imigrantes e representantes do Partido Socialista em meio a disputas pela definição de uma categoria de “estrangeiros especiais”, os “cidadãos lusófonos”. Nesse contexto, em oposição às políticas “xenófobas” do Partido Social Democrata, o multiculturalismo foi, ele mesmo, (re)atualizado. O livreto *Uma Proposta de Integração – Lisboa é também a nossa cara* do Conselho Municipal, analisado neste capítulo, é uma testemunha desse processo.

Multiculturalismo e herança colonial

Continuidades de configurações culturais do passado no presente – ainda que (re)contextualizadas – representam processos histórico-culturais dos mais enfatizados na Antropologia Social contemporânea. Sahlins (1990), já citado anteriormente neste trabalho, seria um exemplo desta ênfase, na medida em que percebe a história como uma constante (re)elaboração de esquemas culturais.

Nesse sentido, a interação entre narrativas coloniais de nação e os novos discursos que procuram organizar, acomodar e controlar a diferença no interior do Estado nacional – como o multiculturalismo – constitui um caso particular muito relevante no contexto de certos debates atuais, na medida em que “[apaga] a demarcação artificial entre os campos dos estudos coloniais e pós-coloniais”, permitindo assim “um melhor entendimento dos paradoxos que subjazem à produção de continuidades imperiais nesta era contemporânea de globalização.” (FELDMAN-BIANCO, 2001:477)

A França, um Estado que lidou com os seus imigrantes pós-coloniais antes de Portugal, de um modo que foi, de certa forma, seguido por Portugal (no padrão de fechamento de fronteiras e integração dos que entraram legalmente), constitui um termo de comparação interessante. Vale notar que, ao contrário de Portugal – em que o “universalismo” ligava-se à própria cultura cristã e às alegadas especificidades da nação –, a França se imaginava como o berço do universalismo laico

e racional.⁶¹ Assim, os imigrantes que chegam para estabelecer uma residência duradoura na França ao longo da segunda metade do século XX receberão um tratamento baseado na idéia da “assimilação”, que enfatiza a aceitação, por parte destes, dos valores da “*República*”, e, em última instância, uma “absorção” da cultura francesa – totalmente identificada, nessa concepção, com o “*republicanismo*.” (REIS, 1997)

Em oposição a esta ideologia nacionalista, haveria também na sociedade francesa uma corrente mais “tradicionalista”, baseada numa concepção racial da nação, e que tem tido recentemente um certo apoio na sociedade francesa, refletido na ascensão de partidos de extrema-direita (REIS, 1997).

Amselle (1996), no entanto, conjuga as duas tradições – o republicanismo e o tradicionalismo –, mostrando como as duas são, de fato, historicamente construídas sobre um substrato culturalmente marcado:

“A tese central da obra [de Amselle] é a de que a noção francesa de assimilação foi, de primeira, construída sobre a ambigüidade originada de uma concepção pluralista anterior: a da dualidade étnica dos componentes da Nação.” (POUTIGNAT e STREIFF-FENART, 1998:756)

Essa concepção pluralista anterior, conhecida como “guerra das duas raças”,⁶² seria, para Reis, a base do “tradicionalismo” francês. Amselle, porém, mostra que

“o discurso republicano (...) associa à constituição do corpo de cidadãos (e, logo, no interior daquilo que permitirá pensar a assimilação) a fusão de raças, seja como discurso poligenista, com ênfase sobre a regeneração, seja como promessa de um povo novo, liberado da empresa do despotismo e do império do costume.” (POUTIGNAT e STREIFF-FENART, 1998:759)

⁶¹ No século XX, essa concepção foi construída em torno de uma ideologia nacionalista que passou a ser hegemônica na França a partir da Segunda Guerra Mundial, e cujos defensores alegavam iniciar-se no que consideram o “evento fundador” da nação: a Revolução Francesa. Reis (1997), em uma dissertação de mestrado na qual procura relacionar diferentes concepções de nação francesa aos recentes conflitos em torno das alterações da política imigratória, afirma que essa ideologia, que chama de “o conceito de republicanismo”,

“define a nação por um critério exclusivamente político: a nação se funda no contrato social. A primeira constituição pós-revolucionária define como francês praticamente todo aquele que jurar fidelidade aos ideais da Revolução, independente de sua origem étnica; basta a manifestação da vontade de morar na França e de ser francês.”

⁶² Segundo essa concepção, a nação francesa seria etnicamente resultante da conquista (ou da fusão, a depender de quem fala) dos povos francos sobre os gauleses autóctones.

Essa participação de idéias culturalistas (e até mesmo racistas) no interior do republicanismo é refletida, ao longo da história, em momentos específicos nos quais o Estado francês se defrontou com o “Outro”: a promoção ou emancipação dos judeus, após a Revolução Francesa; a conquista e o projeto de “*régénération assimilatrice*” dos povos do norte da África – mas não de todos, visto que alguns não eram “assimiláveis” –, durante o período colonial; e, finalmente, a questão dos imigrantes no final do século XX, em que mais uma vez se coloca o que é visto como “ambigüidade fundamental” da assimilação:

“enquanto empresa que visa a tornar o Outro semelhante, a assimilação é inseparável de uma classificação racial que visa a hierarquizar os diversos Outros.” (POUTIGNAT e STREIFF-FENART, 1998:763)

Essa duplicidade – entre a hierarquização e a semelhança – parece ter lugar também no caso português. Nos discursos de construção da nação imperial portuguesa do colonialismo tardio, o “universalismo” pode não ter sido baseado na “República”, mas era afirmado na capacidade do português de se adaptar às mais diversas condições – via a miscigenação física e cultural do lusotropicalismo – e no caráter “ecumênico” de seu cristianismo. Por aí se chega a uma forma de, simultaneamente, justificar a nação imperial portuguesa e subordinar as populações coloniais através de um discurso de semelhança e proximidade, que cria um “mundo”.

Trazida para o interior da sociedade portuguesa no período pós-colonial, porém, essa alegada “capacidade adaptativa do português” torna-se a base de um “multiculturalismo” que é uma das faces de um processo que também hierarquiza as populações imigrantes ali presentes. (É importante ter em mente, ainda, que a integração entre o discurso de inspiração colonial da “lusofonia” se integra ao “multiculturalismo” no contexto das disputas que analisamos nos capítulos II e III.) Assim, os velhos (“comunidades imigrantes”) e novos (“minorias étnicas”) termos não são senão formas de classificar e controlar uma realidade tão complexa e heterogênea quanto a da imigração em Portugal, formas estas baseadas, de resto, em visões homogeneizantes que servem

tanto ao governo nacional quanto às lideranças que buscam legitimar uma representatividade buscada.

Multiculturalismo, universalismo, políticas de governo de inclusão e exclusão

O “multiculturalismo” ou o discurso paralelo da “integração das comunidades imigrantes e minorias étnicas” funcionam, em Portugal, de várias maneiras que parecem confirmar as análises críticas feitas por outros autores sobre outros multiculturalismos:

- Como prática que (re)cria uma imagem do Estado e da sociedade portuguesa como tolerantes e cosmopolitanista, “domesticando”, porém, a diferença (algo semelhante ocorre no Canadá, conforme a análise de LÉGARÉ, 1995). Cito, como exemplo, as práticas e os programas articulados no âmbito do projeto LIA e do Alto Comissariado.
- Como linguagem que parece combater o racismo (e que o combate, por defender a convivência mútua de diversas culturas), mas que não se liberta das categorias de entendimento do racismo (as novas minorias étnicas são os povos das ex-colônias) – uma das principais críticas articuladas por Dominguez (1995b) às diversas “invocações” do multiculturalismo.
- Como esquema que classifica e articula diversas “culturas individuais” e assim as destaca do “padrão português europeu”, de modo que a seguinte pergunta poderia ser feita: até que ponto a exposição das “comunidades imigrantes e minorias étnicas” em “vitrines multiculturais” estaria alterando algo na visão do português sobre si mesmo, e criando, de fato, um “relativismo cosmopolita” (SEGAL e HANDLER, 1995)?
- Como criador de um campo de relações que isola a “cultura” como local da solução dos problemas dos imigrantes, quando há processos de exclusão em outros campos não

necessariamente resolvidos pela mudança de atitudes com relação à diferença cultural (DOMINGUEZ, 1995a). Um desses campos, em que os imigrantes sofreram uma grave derrota, foi a legislação de estrangeiros.

Essas dinâmicas são, no caso português, ainda mais agravadas pelos dilemas resultantes da (re)atualização de antigas narrativas coloniais. Nesse sentido, quando se afirma que os negros sempre foram parte da sociedade portuguesa, e que é importante tornar isso conhecido aos portugueses para que não se assustem com a aparência de uma recente “invasão africana”,⁶³ como ocorreu no lançamento do livro patrocinado pelo Ministério da Educação e pela Casa do Brasil de Lisboa (descrito na Introdução), também se está dizendo que os portugueses “sabem” lidar com “esses” negros de língua oficial portuguesa, sendo apenas uma questão de tempo e de algumas políticas de governo para que a integração se realize. Eles, os “negros”, a maioria dos imigrantes de países de língua oficial portuguesa, já seriam parte dessa grande nação portuguesa, não sendo necessários maiores conflitos.

Os conflitos, no entanto, como vimos, não deixaram de existir, e ao final da década de 1990, explodiram em algumas passeatas e protestos liderados por outros atores, que não as associações de que tratamos ao longo deste trabalho (o que será visto no epílogo deste trabalho).

Em conclusão, podemos dizer que o discurso do governo português sobre a integração das “comunidades imigrantes e minorias étnicas”, baseado na reinvenção de um “cosmopolitismo” colonial português em fórmulas contemporâneas que enfatizavam a multiplicidade de culturas presentes na sociedade portuguesa, se foi construído como forma de combater a intolerância e o racismo, não foi, porém, suficiente diante da existência de outros processos de exclusão. As seguintes palavras de Virgínia Dominguez, sobre o discurso multiculturalista, podem ser bem aplicadas a este caso:

⁶³ Referida em algumas entrevistas com portugueses.

“Those [forms of social and political classification] that are not so clearly hierarchical still need to be ‘tested’, especially since their frequent intentions and rhetoric can easily keep those of us who consume them and employ them from seeing how they do and don’t work, what changes they enable, and what aspects of a political and socioeconomic system seem little affected by them – for example, how a framing of boundedness everywhere in terms of culture may bring about worthwhile change in the ‘self-esteem’ of minoritized populations but little change in socioeconomic stratification.” (DOMINGUEZ, 1995a:300)

Esse pequeno excerto parece resumir uma das intenções deste trabalho, e deste capítulo em especial. Ele procurou mostrar que o “universalismo” português que qualificou o tratamento e a “integração” das “comunidades imigrantes e minorias étnicas” não resistiu ao teste das políticas portuguesas conformadas às normas dos tratados europeus que Portugal assinara.

De fato, já no período colonial, que, segundo os discursos aqui analisados, seria a fonte desse universalismo, esse modo de olhar para as populações coloniais como múltiplas culturas a que os portugueses se amoldaram, criando um “novo mundo”, ajudava a ocultar um processo de conquista e exploração de povos coloniais pela metrópole. As “culturas”, vistas isoladamente, respeitadas pelo colonizador português, não poderiam ser testemunhas desse processo de exploração.

Em um Portugal “europeu”, em que os trabalhadores imigrantes encontram dificuldades para entrar e permanecer, com direitos, mesmo que necessários como mão-de-obra para o desenvolvimento do país, o multiculturalismo foi uma resposta limitada que, como discurso pretensamente “universalista”, desviava o olhar desses problemas centrais. Estes mantiveram-se sem solução, ainda que tenha havido tentativas, da parte do governo português, de solucionar vários problemas dos imigrantes já presentes e legalizados em Portugal, que em vários casos resultaram em avanços para as suas populações-alvo. A continuação da entrada de imigrantes que não foram colocados sob o “guarda-chuva” multicultural foi uma agravante para esse processo, e desembocou nos eventos que relatamos no epílogo desta dissertação.

Epílogo:

Novos (velhos) conflitos sobre a política imigratória

O ano de 2000 viu a emergência de novas manifestações e reivindicações em favor dos direitos dos imigrantes em Portugal. Outros atores sociais organizaram-se e foram às ruas para lutar por objetivos que já haviam sido colocados anteriormente: novas regularizações de imigrantes indocumentados e uma reforma da lei de imigração.

O Partido Socialista recusava-se a fazê-lo, já tendo realizado a regularização prevista em seu programa de governo, e estando comprometido com as diretrizes europeias de imigração (que em cinco anos seriam parte da política comunitária, e, portanto, obrigatórias a todos os membros da Comunidade Europeia). O impasse daí resultante deu origem a novas acusações e questionamentos, por parte de associações que trabalhavam na defesa dos direitos de imigrantes.

Estas, no entanto, já não eram as lideranças imigrantes que durante a década de 1990 haviam sido vistas como representantes de suas “comunidades” frente ao governo e à sociedade. De fato, as manifestações de rua desse ano tiveram à sua frente outros nomes, principalmente os do SOS Racismo e da Associação Olho Vivo. E seus líderes criticaram duramente, por vezes, aqueles dirigentes associativos ligados ao SCAL.

Trajetórias diversas, posicionamentos opostos

O SOS Racismo foi criado em 1990, segundo o modelo de outros SOS Racismos já existentes em outras partes da Europa, porém a partir de circunstâncias e motivações específicas de Portugal. Segundo José Falcão (membro da diretoria do SOS e um de seus principais líderes desde a

fundação), foi a partir do assassinato de um cidadão português, negro, amigo de militantes do PSR (Partido Socialista Revolucionário), que componentes deste e de outros partidos portugueses (como o Partido Socialista e o Partido Comunista Português) decidiram iniciar um trabalho de debates e discussões sérias sobre o racismo. Seu objetivo era contestar as imagens de um Portugal “de brandos costumes”, sem racismo, uma “mitologia” que Falcão reconhecia ter suas origens no “salazarismo”.

Com o tempo, os membros do SOS Racismo ligados ao Partido Socialista e ao Partido Comunista Português retiraram-se, devido a questões de disputas políticas internas, e o SOS Racismo acabou mais ligado ao PSR, além de todas as pessoas não ligadas a partidos que participavam da associação. Ao longo dos anos, o SOS Racismo tomou diversas iniciativas na área da formação (como a criação de materiais didáticos para escolas e do Guia Anti-Racismo, com 8000 exemplares distribuídos) e da reivindicação por políticas públicas anti-racistas. Também participou das campanhas de protesto contra as leis dos estrangeiros aprovadas em 1992-3, durante a gestão do PSD (como mostrou o capítulo II), da campanha pela segunda regularização extraordinária e outras, em conjunto com as associações do SCAL e as demais.

E apesar – ou até em função – de sua posição radical, fortemente questionadora das políticas dos consecutivos governos portugueses, e que não se modificou com a gestão do Partido Socialista – em que o SCAL também passa a ser alvo de críticas –, o SOS Racismo assumiu uma posição de referência na luta contra o racismo. Como reflexo disso, José Falcão foi o primeiro colocado numa votação para o conselho de administração da Rede Européia contra o Racismo, em Portugal.

Para o que nos interessa mais de perto, também na área da imigração o SOS Racismo tornou-se um ator participante, fortemente crítico, tendo tido posturas semelhantes às do PCP e dos Verdes quando da regularização extraordinária do início da gestão do Partido Socialista (contrárias à “discriminação positiva” de cidadãos de países de língua oficial portuguesa, vista por ele como discriminação “negativa” dos outros). Como exemplo do reconhecimento de sua participação

crítica, até mesmo contra a “lusofonia”, foi eleito como representante das associações de imigrantes “não-lusófonos” no Conselho Consultivo para Assuntos de Imigração, ligado ao Alto Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas Imigração e Comunidades Imigrantes (mencionado no capítulo IV). Sua visão sobre essa eleição mostra seu posicionamento nessa altura (1999), na medida em que, para ele,

“Tem associações de imigrantes controladas [pelo Partido Socialista] (...), mas ao mesmo tempo a política do PS é contra as associações de imigrantes, (...) contra os imigrantes! E então, para haver as associações de imigrantes da área do PS, elas têm que ter alguma crítica com relação ... Portanto, neste limbo, nesta contradição, percebes, as pessoas que defendem realmente os interesses dos imigrantes conseguem se sobressair.”

Em 1999, fez parte da organização do II Fórum dos Imigrantes, organizado pela Associação Olho Vivo e pela Rede Anti-Racista, em gritante oposição às políticas do governo português de então.

Por sua vez, a Associação Olho Vivo também apresenta uma história que se desenvolve por fora de um “eixo das associações lusófonas”, e assume um papel importante no final da década de 1990. Até o ano de 1995 a associação trabalhava com questões de meio-ambiente e preservação do patrimônio cultural. No entanto, com o crescimento da imigração vinda de países “não lusófonos”, foi criado um “departamento” para assuntos de imigração, liderado por um cidadão português, branco, Timóteo Macedo. Entre os militantes (ou “ativistas”, como chamavam-se entre si) mais ativos contavam-se também africanos de língua portuguesa e de países da Europa do Leste, e a associação tinha simpatizantes brasileiros que, via de regra, assumiam uma postura mais crítica com relação à Casa do Brasil de Lisboa.

Além disso, conforme Machado (2002:52), a partir de dados de pesquisa, “a Olho Vivo é uma associação estudantil que nasce ligada a movimentos de esquerda organizados em pequenos partidos, que vieram a se unir no atual Bloco de Esquerda (BE).” Assim, suas posturas políticas diante da gestão socialista confundem-se com a de grande parte da oposição, fazendo conjunto com a SOS Racismo, a Rede Anti-Racista e associações similares.

Por seu envolvimento com os imigrantes chegados da Europa do Leste – provavelmente pela coincidência entre o início de seu trabalho com imigrantes e as primeiras grandes levas de tais imigrantes –, a Olho Vivo era firmemente contrária a qualquer tratamento preferencial aos imigrantes “lusófonos”, baseando seu discurso, antes, na defesa dos direitos humanos, ou direitos dos trabalhadores.

Novas e antigas reivindicações, e a resposta do governo

O SOS Racismo, a Rede Anti-Racista e a Associação Olho Vivo são exemplos das lideranças que se destacaram no período em que a “aliança lusófona” chegava ao impasse descrito no capítulo III, e o Partido Socialista, já em sua segunda gestão, consolidava suas políticas restritivas – baseadas nas normas da União Européia – com relação aos imigrantes.

De qualquer modo, a imigração e o trabalho clandestinos continuavam a crescer em Portugal, impulsionados por novas chegadas da Europa do Leste (principalmente da Ucrânia, Rússia e Moldávia) e do Brasil (desta vez, uma imigração brasileira com perfil bastante diferente da que veio durante a década de 1980: a maior parte de trabalhadores para a construção civil e postos de baixa qualificação no setor de serviços). O jornal **Público**, em maio de 2000, já trazia uma reportagem entrevistando alguns representantes destes novos contingentes de brasileiros, que tinham dificuldades com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) para entrar em Portugal e viam-se constantemente ameaçados de serem descobertos e deportados para o Brasil. Segundo o jornalista do **Público**, a situação já era notoriamente problemática na Costa da Caparica, ao sul de Lisboa, em que a paróquia local “distribuiu toneladas de roupa a centenas de mineiros desocupados”.¹ Conforme o mesmo artigo, além da região de Governador Valadares, que de tradicional origem de imigrantes para os Estados Unidos passara a ser também uma fonte de

brasileiros clandestinos em Portugal, os estados de Goiás e alguns do Nordeste do Brasil eram alvos de preocupação para o SEF nos aeroportos portugueses.

Quanto aos imigrantes dos países criados a partir da decomposição da URSS, sua chegada em massa e seus problemas já haviam sido amplamente noticiados na imprensa portuguesa, sendo eles os maiores alvos de deportação pelo SEF. Com a vinda organizada por “agências de emprego” clandestinas, também chamadas de “máfias”,² que lucravam com o negócio da imigração ilegal, encontravam-se muitas vezes numa situação, compartilhada pelos brasileiros e pelos africanos (no caso destes, desde antes de 1990), em que trabalhavam sem garantias de receber um salário, por não terem meios legais de exigí-lo. Tampouco tinham acesso aos benefícios básicos do Estado de bem estar social português.

Nesse contexto, antigas e novas reivindicações se faziam ouvir pelas associações de imigrantes e organizações não-governamentais. Algumas contentavam-se com um solução intermediária, de expedição de vistos de trabalho que impedissem as situações de exploração de imigrantes clandestinos por patrões inescrupulosos. Associações recém-criadas, como a Europa dos Povos e a Confederação Nacional para a Legalização dos Imigrantes, se colocaram nessa posição, vista como politicamente viável, desde que se estendesse aos imigrantes direitos como os dos demais trabalhadores portugueses. Outras, em uma postura também pragmática, como a Casa do Brasil de Lisboa e a Obra Católica para as Migrações, defendiam que as autorizações de permanência não tivessem um prazo definido, e pudessem ser transformadas em autorizações de residência.³ Por fim, contrário a uma nova regularização extraordinária, por entender que esse tipo de medidas não resolveria o problema dos indocumentados em definitivo, o Partido Comunista Português propunha “definir critérios de regularização de cidadãos estrangeiros indocumentados

¹ “Brasileiros na clandestinidade”, **Público**, 21 de maio de 2000.

² Essa caracterização aparece em vários artigos de jornais da época, na boca de diversos atores sociais. Suspeitava-se, também, do seu envolvimento com o tráfico de drogas e contrabando de mercadorias.

³ “Igreja ao lado do PCP e BE na imigração”, **Expresso**, 29 de julho de 2000.

relacionados com o exercício de uma actividade laboral e com o número de anos a viver em Portugal.”⁴

Por outro lado, houve aquelas que se mantiveram na postura mais crítica, sem concessões, como as já citadas SOS Racismo e a Olho Vivo. Essa postura foi explicitada em eventos como os Fóruns do Imigrante, onde se reuniam pessoas de diversas procedências e ligadas a diferentes associações para discutir as questões mais candentes da política imigratória portuguesa. Com palavras de ordem pintadas em faixas de “Documentos para todos”, “Não às prisões e expulsões arbitrarias” e “Imigrante em Portugal: cidadão igual”, abria-se espaço para discursos fortemente contestatórios das políticas governamentais, bem como testemunhos de imigrantes ilegais que reforçavam a imagem da exploração que um grande número de trabalhadores estrangeiros sofria diariamente. Entre as principais mensagens passadas, além disso, sempre se salientava que esses mesmos trabalhadores ajudavam a construir Portugal, e que por isso mereciam um tratamento tão digno quanto os demais trabalhadores portugueses.

Um evento como este foi parte de uma estratégia global de expressão das reivindicações desses grupos, iniciada com uma manifestação de rua, em 1999, em que as mesmas faixas e mensagens foram apresentadas, numa tentativa de tornar pública essa nova posição em defesa dos imigrantes clandestinos. Alguns destes, de várias origens nacionais, estiveram presentes à manifestação, procurando dar mais força à asserção de legitimidade na representação de imigrantes ilegais dessas associações. Havia também um sentido de mostrar, na prática, um dos princípios defendidos e constantemente reafirmados em entrevistas pelas lideranças portuguesas da Associação Olho Vivo, o de que os próprios imigrantes deveriam se mobilizar para reivindicar a solução de seus problemas. Por fim, tratava-se, como já foi dito, de um argumento baseado na defesa de direitos humanos, e não mais nas relações especiais entre Portugal e os países de língua oficial portuguesa, algo visto simplesmente como discriminação. Acrescente-se a isso tudo o fato de

⁴ “1996 não se repete”, *Expresso*, 22 de julho de 2000.

que o discurso do tratamento preferencial havia sido assumido pelo próprio governo (conforme esta dissertação procura mostrar), e perceber-se-á como a posição em que se colocavam (e que era de vários modos expressa por) essas associações era radicalmente oposta à das associações do SCAL e do Estado português.

Alterações à lei

O governo português, pressionado a agir para resolver tais impasses, pelas associações e pela própria situação – em que cresciam os números de imigrantes ilegais, e, ao mesmo tempo, a necessidade de mão-de-obra estrangeira era inegável –, recusou-se a abrir mais um processo de regularização extraordinária que distribuisse autorizações de residência a quem pudesse comprovar a existência de meios de subsistência. Em uma entrevista ao jornal **Expresso**,⁵ o secretário de Estado adjunto da Administração Interna, Manuel Diogo, afirmava que tanto a regularização extraordinária quanto a aprovação contínua de autorizações de residência não eram aceitáveis por “mobilizar o conjunto de cidadãos ilegais que se encontram no [espaço Schengen].” Diogo considerava exemplar o caso da Espanha, em que uma regularização extraordinária para estimados 80 mil imigrantes indocumentados acabou recebendo 230 mil processos, o que sinalizaria para uma “migração” de pessoas que se encontravam em outros países europeus.

A alternativa preferida, que foi o estopim de uma grande discussão em Portugal, foi a criação de um novo meio legal: a autorização de permanência baseada no visto de trabalho, de validade anual e prorrogável por, no máximo, cinco anos.

Proposta no início de 2000, quando foi realizada uma regulamentação do diploma legal de 1998 (cuja discussão foi analisada no capítulo III), essa alteração na lei de estrangeiros condicionava a concessão do visto de trabalho à apresentação de um contrato de trabalho aprovado

pelo órgão regulador das relações de trabalho em Portugal, a Inspeção-Geral do Trabalho (IGT), o que mais tarde veio a ser revisto, bastando que o trabalhador pudesse provar, através de seu sindicato, que tinha um trabalho fixo. Com o visto de trabalho (ou com o contrato aprovado pela IGT), era possível conseguir uma autorização de *permanência*, que, ao contrário da autorização de *residência*, só podia ser renovada enquanto estivesse em vigor o respectivo contrato de trabalho, e isso por no máximo cinco anos, após os quais o trabalhador teria que voltar a seu país de origem.

A oferta de empregos para estrangeiros, traduzida em um número que limitaria a quantidade de autorizações de permanência concedidas, seria definida através de estudos sobre o mercado de trabalho português, algo que ia na direção de um sistema de cotas profissionais.⁶ Além disso, os possuidores da autorização de permanência não teriam todos os direitos concedidos a cidadãos estrangeiros residentes em Portugal, faltando-lhes acesso ao rendimento mínimo garantido e ao seguro-desemprego. Por fim, como aponta Machado (2002), por estar em Portugal por apenas cinco anos, esses trabalhadores não teriam acesso à aposentadoria, apesar de contribuir à segurança social com parte de seus salários.

Embora fosse uma proposta claramente restritiva, do ponto de vista do governo a lei tinha três grandes virtudes: respondia às necessidades de mão-de-obra estrangeira da economia portuguesa, principalmente no setor da construção civil; adaptava-se a um padrão de imigração temporária, característico, segundo o grupo de estudo que elaborou o diploma legal, das recentes migrações do Leste Europeu; e combatia as situações de trabalhadores sem contrato e empreiteiros que não recolhiam contribuições sociais e exploravam os imigrantes mediante ameaças de denúncia às autoridades.

⁵ "A nova lei não pretende resolver tudo", **Expresso**, 29 de julho de 2001.

⁶ Em agosto de 2001 foi divulgado o resultado do primeiro estudo desse tipo, que trazia o número total de trabalhadores a serem absorvidos pelo mercado e a quantidade de trabalhadores estrangeiros no interior desse universo (73.613 e 22.420, respectivamente). Em que pese à concessão de 100.000 aprovações de contrato a trabalhadores estrangeiros naquele ano, devido ao fato de que estes últimos já se encontravam em Portugal anteriormente ao estudo o governo planejava legalizar mais 20.000 trabalhadores, e somente para alguns setores ("30000 legalizados acima das expectativas", **Público**, 22 de agosto de 2001).

De fato, segundo a lei, esses empreiteiros seriam sujeitos a penalidades caso fossem encontrados em situação irregular, e forçados a regularizar a situação de seus empregados. A punição seria extensível até o grande empreiteiro que trabalhasse com sub-empreiteiros inescrupulosos, e mesmo no caso de um trabalhador que fosse deportado a seu país de origem forçava-se o empregador a pagar as dívidas trabalhistas.

Na realidade concreta, porém, não seria tão simples transformar o mercado de trabalho português – em que, por vezes, os próprios cidadãos portugueses trabalhavam sem contratos e garantias – através de uma reforma na lei dos estrangeiros. Assim, embora a lei apresentasse alguns aspectos positivos, por causa da dificuldade prática de realizá-los e por suas próprias limitações ela foi duramente criticada desde a divulgação do projeto de lei aprovado no Conselho de Ministros.

Manifestações contrárias

Enquanto alguns atores lamentaram a limitação de cinco anos da lei, mas consideraram-na uma solução de compromisso, melhor que a lei anterior, as associações com posturas mais radicais colocaram-se totalmente contra a nova lei, expressando sua insatisfação na imprensa e convocando uma manifestação contrária à lei, ainda em 2000. O evento, ocorrido no dia 25 de junho (domingo), em uma praça no centro de Lisboa onde está localizado o Ministério da Administração Interna, foi organizado pela Rede Anti-Racista, liderado pelo SOS Racismo e a Associação Olho Vivo. Para as lideranças dessas associações, a lei proposta servia apenas “aos interesses dos empregadores”, e instituiu uma “escravatura legal”. Para José Falcão, do SOS Racismo,

“Até agora o governo ignorou este problema e de repente descobre que existem milhares de pessoas que estão a ser completamente exploradas e resolve legalizar a escravatura da maneira mais vergonhosa que se pode imaginar.”⁷

⁷ “Manifestação contra a lei”, *Público*, 24 de junho de 2000.

Mesmo tendo Falcão admitido algumas melhorias, o essencial da lei era radicalmente contestado. Ao som de *slogans* como “Escravidão não!” e “Residência sim!”, os manifestantes, “com e sem documentos, portugueses e estrangeiros, negros e brancos, alguns oriundos de países do Leste da Europa ou de países indostânicos,” segundo o **Público**,⁸ desfilaram pelas ruas do centro de Lisboa com as faixas já usadas em outras manifestações organizadas pela Associação Olho Vivo (“Documentos para todos”, “Direitos iguais”), acompanhados por representantes do Bloco de Esquerda, do Partido Comunista Português e das principais centrais sindicais. Os discursos ouvidos condenavam a política governamental e algumas associações vistas como a ela ligadas.

A resolução conjunta que resultou da manifestação, escrita em nome dos “presentes à manifestação”, reprovava a proposta de lei, acusando o governo de “satisfazer os *lobbies* da construção civil” e “contribuir para a proliferação das máfias traficantes de mão-de-obra que diz querer combater”. Para os líderes das associações que fizeram a resolução, a proposta traduzia “a confissão do fracasso da política de imigração prosseguida pelos Governos do PS, e os anteriores, caracterizada pela repressão, pela discriminação e desconfiança relativamente aos cidadãos estrangeiros”, motivo pelo qual aqueles resolviam

*“- [Manifestar] o seu mais vivo repúdio por esta proposta de atribuição de autorização de permanência que é igual a um visto de trabalho.
- [Condenar] o Governo pela tentativa de criar uma nova figura de trabalhador-escravo, para agradar aos construtores civis e desregular ainda mais as relações laborais.
- [Exigir] a legalização de todos os Imigrantes que vivem e trabalham em Portugal atribuindo-lhes Autorização de Residência.”*⁹

Fazendo-se ouvir na imprensa ao longo de todo o ano posterior, Timóteo da Costa, da Olho Vivo, também continuou a protestar contra a lei, acusando o governo de não perceber a dependência em que a lei colocava o trabalhador, diante dos empregadores que recusavam assinar contratos. O governo estaria, assim “lavando as mãos como Pilatos”,¹⁰ depositando a responsabilidade do tratamento dos estrangeiros para a Inspeção Geral do Trabalho e as empresas portuguesas.

⁸ “Manifestação contra um novo regime de permanência de estrangeiros”, **Público**, 26 de junho de 2000.

⁹ “SOS Racismo. Resolução”. Disponível em << <http://www.sosracismo.pt>>>

¹⁰ “Processo de regularização laboral”, **Público**, 16 de janeiro de 2001.

Reclamava, também, da desregulamentação do setor da construção civil em Portugal, o que tornava difícil conseguir contratos de trabalho, e acusava o Estado de “usar os imigrantes como arma de arremesso para reorganizar um setor que é uma balbúrdia.”¹¹

Representantes da Igreja Católica em Portugal também se manifestaram contra a lei, como o próprio patriarca de Lisboa, que em sua mensagem de Natal – publicada logo antes da promulgação do diploma legal pelo presidente da República – pedia que “o Estado possa encontrar caminhos inovadores de uma legislação justa, criativa e protectora das pessoas.”¹² Anteriormente, quando das primeiras discussões, o bispo presidente da Comissão Episcopal para as Migrações e o Turismo descrevia a atitude do governo da seguinte forma:

“Precisamos de mão-de-obra e deixamos entrar alguns imigrantes durante cinco anos para construir estádios para o Europeu de 2004, mas depois de explorados pelos tubarões do capitalismo damos-lhes um pontapé,”

criticando assim “o trágico e comprometedor silêncio de uma nação que se está nas tintas para os imigrantes.”¹³

De qualquer forma, o processo de legalização de trabalhadores aconteceu ao longo do ano de 2001, e até maio desse ano mais de 65.000 pedidos de autorização de permanência haviam sido entregues ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF).¹⁴ Outro dado do **Público**, de agosto de 2001, apontava para uma grande quantidade de contratos de trabalho reconhecidos pela Inspeção Geral do Trabalho – 100.000 – que fariam jus à autorização de permanência.¹⁵ Com relação à origem desses pedidos, é interessante perceber, como sinal das mudanças no perfil dos fluxos migratórios, que ucranianos em primeiro lugar, e brasileiros, em segundo, receberam mais autorizações de permanência. Os números encontram-se na tabela abaixo:

¹¹ “Nova lei beneficia 60 mil”, **Expresso**, 30 de dezembro de 2000.

¹² *Idem*.

¹³ “Igreja ao lado do PCP e BE na imigração”, **Expresso**, 29 de julho de 2000.

¹⁴ “Entrevista com SEF”, **Público**, 24 de maio de 2001.

¹⁵ “30000 legalizados acima das expectativas”, **Público**, 22 de agosto de 2001.

Tabela. Nacionalidade dos cidadãos que receberam autorizações de permanência até agosto de 2001 (Portugal).

Nacionalidade	N. de autorizações de permanência concedidas
Ucranianos	29.111
Brasileiros	15.722
Moldavos	6.256
Romenos	4.826
Cabo-verdianos	3.723
Angolanos	3.370
Total*	84.799

Fonte: Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Portugal.¹⁶
Obs.: O total inclui outras nacionalidades, além das que são mencionadas na tabela.

Esses números mostram a importância que assumiram as migrações do Brasil e da Europa do Leste, além de sinalizarem para esse novo perfil de imigrante brasileiro, do qual falamos acima. Parece ter havido, porém, outro problema que explicaria porque os imigrantes africanos não apareceram em maior número nos resultados finais: a dificuldade em conseguir um contrato de trabalho. Tal situação levou a que se comercializassem contratos de trabalho falsos, o que chegou a ser denunciado pela mídia.¹⁷ No entanto, pode-se questionar que os outros imigrantes – muitos dos quais tinham pouco conhecimento da língua portuguesa – também tenham tido as mesmas dificuldades que os africanos para obterem as comprovações de que trabalhavam para outrem. As demais reclamações com relação ao processo relacionavam-se às grandes filas que se formavam

¹⁶ “Leste e Brasil ultrapassam África”, **Público**, 21 de agosto de 2001.

¹⁷ “Vende-se contratos de trabalho”, **Público**, 02 de maio de 2001; “Dificuldade de obter contrato”, **Público**, 12 de março de 2001; “Entrevista com SEF”, **Público**, 24 de maio de 2001.

para a entrega dos pedidos e à falta de informações dos imigrantes, causada pela ausência de uma “campanha de informação maciça” na televisão.

Um dilema que não termina

Igor Machado (2002) salienta, ao comentar as divergências – quanto à avaliação da nova lei de imigrantes – entre Carlos Vianna, da Casa do Brasil (CBL), e Timóteo Macedo, da Associação Olho Vivo, que por detrás dessas posições haveria uma diferença de olhares sobre o “confronto Capital/Trabalho”. Para Machado, o “problema da lei” seria “gerar conflitos trabalhistas e acentuar a disputa entre sindicatos e empregadores” (MACHADO, 2002:54), dando aos patrões uma grande capacidade de manobra devido aos baixos salários ganhos pelos imigrantes estrangeiros.

Assim, ainda segundo Machado, enquanto o dirigente da CBL acreditaria na capacidade dos sindicatos portugueses de sindicalizar os trabalhadores imigrantes, o da Olho Vivo veria apenas seu aspecto de potencializar uma situação de “mercantilização dos contratos de trabalho, (...) redução sistemática dos salários e (...) superexploração dos trabalhadores, afinal estes dependem exclusivamente do patrão para a legalização.” (MACHADO, 2002:55) Por isso, Carlos Vianna tenderia a considerar – pragmaticamente – a nova lei melhor que a anterior, enquanto Macedo a recusaria completamente, uma postura com a qual Machado parece concordar.

De um outro ponto de vista, porém, ao Estado português interessaria ter uma força de trabalho imigrante completamente legalizada, pagando todos os impostos e contribuições. Inclusive porque grande parte desses recursos, de outra forma, estaria entrando nos circuitos financeiros das chamadas “máfias” de imigração ilegal. Não se pode dizer, portanto, que a lei teria o objetivo oculto de legalizar a “escravatura” dos trabalhadores – tendo sido aprovada por pressão dos *lobbies* de empreiteiros –, uma vez que um de seus objetivos centrais era efetivamente combater o trabalho ilegal, uma das fontes de lucro de empreiteiros inescrupulosos. A realidade, é inegável, poderia

levar a situações de exploração camufladas por um contrato de trabalho, mas nessas situações caberia a ação dos sindicatos e do próprio governo, através da aplicação das leis trabalhistas portuguesas – que valeriam para todos. Assim, embora a questão dos imigrantes indocumentados tenha muito a ver com conflitos de classe, o ponto central da discussão do tratamento dos estrangeiros pode, destarte, estar em outro lugar.

É bom lembrar, a partir de análises sobre a política portuguesa, que, no melhor dos mundos (para o Estado português), essa massa de trabalhadores – ou grande parte dela – regressaria ordeiramente aos seus países de origem após os cinco anos, para voltar a Portugal quando fosse necessário. É o que foi explicitado numa entrevista com o então recém-empossado diretor do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), em que este afirma que “teríamos mais problemas se não houvesse imigração”, devido às necessidades de mão-de-obra. Ao falar sobre as tendências de políticas futuras, conseguimos um vislumbre do que seria a “imigração ideal”, no contexto da União Européia:

*“(...) inicia-se um novo processo: a importação de mão-de-obra de acordo com as necessidades de trabalho que não possam ser satisfeitas nem pelos trabalhadores nacionais, nem pelos trabalhadores comunitários, nem pelos trabalhadores estrangeiros residentes. Será a política que irá vigorar para o futuro, que aliás é a política que se está a seguir nos outros países da União. (...)
Defende-se uma Europa aberta, mas de acordo com determinadas regras, privilegiando a política da integração temporária de mão-de-obra, que depois poderá ou não, consoante a legislação de cada país, conduzir a uma autorização de residência – o que em regra acontece.”¹⁸*

De fato, a estadia temporária em um país estrangeiro corresponde aos projetos migratórios de inúmeros imigrantes, para viabilizar investimentos ou poupanças no país de origem. Estes não pretendem residir indefinidamente, ou usufruir da aposentadoria, no país em questão, embora nada impeça que possam até vir a recolhê-la, mesmo morando em outro lugar. Adicionalmente, quanto à transformação da autorização de *permanência* em autorização de *residência*, esta, que não era possível na proposta de lei de 2000, passou a ser prevista na alteração de janeiro de 2001 – desde

¹⁸ “Entrevista com SEF”, **Público**, 24 de maio de 2001.

que se comprovasse a permanência ininterrupta durante cinco anos em Portugal –, um resultado da forte pressão de diversas associações.

A partir daí, a diferença entre *permanência* e *residência* pode parecer simplesmente técnica, ou mesmo uma questão de tempo (cinco anos, no caso português). Entretanto, essa diferença envolve, de fato, algo mais significativo, como expressa o sociólogo Rui Pena Pires em entrevista ao **Expresso**:

*“Achamos que estamos a receber trabalhadores mas vêm pessoas.”*¹⁹

Fazendo uma associação livre entre a lei e o que diz Pires, podemos chegar à seguinte formulação: pessoas *residem*, trabalhadores apenas *permanecem*. Esse pode parecer um mero jogo de palavras, mas acredito que traduz a afirmação dos líderes das associações mais críticas, de que a política de governo estaria criando “duas classes de imigrantes”, uma sem condicionamentos, outra existente apenas em função do trabalho. E isso, sem que as próprias pessoas tenham escolha alguma. Isso pode trazer conseqüências como as observadas, a seguir, por Pena Pires na mesma entrevista:

*“E essas pessoas não se sentem cidadãos de pleno direito e, portanto, também não se vêem na obrigação de cumprir os seus deveres. O que é fundamental para Portugal é tentar tornar estes imigrantes cidadãos portugueses, a pagar impostos e a produzir no país.”*²⁰

Indo além, podemos dizer que, mais do que o que sentem ou deixam de sentir, esses imigrantes são classificados – por trabalharem para outros e viverem de salário – em uma categoria de pessoas que é incluída em certos direitos, excluída de outros, em função de algo que *fazem* (e por isso apenas *permanecem*) e não do que globalmente *são*: seres humanos, cidadãos etc. O *residir*, ao contrário, envolveria uma série de outros direitos, e o reconhecimento de que pela simples presença/existência poderiam ser participantes da sociedade portuguesa. Talvez se lhes fosse dada a escolha entre *permanecer* e *residir* (dado que a *residência* poderia ou deveria implicar obrigações

¹⁹ “O que fazer com quem decidir ficar?”, **Expresso**, 17 de agosto de 2000.

que podem não interessar a quem só quer trabalhar), o processo fosse mais justo. A definição, porém, coube ao Estado.

O estabelecimento de fronteiras na política imigratória europeia

Como conclusão, chamo a atenção, a partir de minhas análises, ao fato de que as associações de imigrantes de língua oficial portuguesa utilizaram-se de um discurso e uma retórica de *semelhança*, que ajudava a *personalizar* os imigrantes, dar-lhes um *status* diferente do de simples trabalhadores estrangeiros, como estratégia para a obtenção da residência em Portugal.

No último período da ditadura salazarista, tal procedimento – o de utilizar uma retórica de semelhança e harmonia – possibilitara a imaginação de um Império colonial em que a cidadania, como elemento necessário para o pertencimento a uma nação, foi substituída pela familiaridade, por intermédio da construção de uma consangüinidade imaginada (FELDMAN-BIANCO, 2000). Os “portugueses das colônias” eram portugueses, ainda que a realização plena de sua cidadania ainda dependesse da “assimilação”, o processo de “civilização” pelo colonizador português.

Em um Portugal pertencente à União Europeia mas que ainda investia em uma memória colonial, alegadamente expurgada dos elementos negativos, a estratégia de (re)construir essa ligação através da “lusofonia” pareceu eficaz, em um certo momento, para os líderes associativos. No entanto, passado esse primeiro momento, prevaleceu o aspecto hierarquicamente superior do projeto de nação do Partido Socialista português, o pertencimento à Europa, em que os critérios de pertencimento se baseiam, atualmente, no “direito às raízes”. (SANTOS, 1995, FELDMAN-BIANCO, 1995)

Visto assim, o limite da ação das associações de imigrantes lusófonos foi o limite que o Estado português impôs, ao fazer sua última regularização extraordinária de imigrantes, incluindo

²⁰ Idem.

nos direitos de cidadania portuguesa a maior parte dos imigrantes de países de língua portuguesa então presentes no país. Feita essa “exceção” para os que, através de um discurso de semelhança, bastante próximo das narrativas de construção de raízes históricas, foram definidos merecedores de residência pelo que eram, ou representavam historicamente, a porta portuguesa da Europa foi fechada.

Pós 2002: novo governo, mesma política

Em 2002, o Partido Social Democrata elegeu Durão Barroso ao cargo de primeiro ministro português, retornando o poder ao PSD após 6 anos de governo do Partido Socialista. No tocante às políticas de imigração, o PSD já se mostrou tão ou mais restritivo que o PS. De fato, como constava do próprio programa eleitoral de Durão Barroso, uma política de “portas abertas” foi totalmente descartada. Embora o programa afirmasse que “apesar de todas as limitações, Portugal deve procurar conferir aos que recebe os mesmos direitos e deveres que quer ver conferidos aos seus nacionais no estrangeiro,”²¹ a orientação geral era “ser rigoroso no levantamento das nossas necessidades de mão de obra e distinguir carências de natureza sazonal, que justifiquem o recurso à imigração temporária, das situações estruturais.”²²

A razão que justifica essa postura era rigorosamente a mesma que o governo anterior já apresentara, no sentido de que “só assim Portugal terá capacidade para assegurar aos que nos procuram um nível de vida digno.”²³

Dessa forma, o **Público** anunciava em 18 de junho de 2002 uma proposta de lei do governo que iria restringir a entrada de imigrantes em Portugal, a ser debatida na Assembléia da República em 28 de junho.²⁴

²¹ PSD, Programa Eleitoral, disponível em <<http://www.psd.pt/downloads/prog_eleitoral.pdf>>.

²² Idem.

²³ Idem.

Paralelamente, em Sevilha, aos 22 de junho de 2002, concluía-se uma Cimeira de Chefes de Estado e Governo da União Européia em que o tema do combate à imigração ilegal foi discutido.²⁵ Uma das primeiras propostas apresentadas era a de impor sanções a países emissores de imigrantes ilegais que não envidassem esforços no sentido de controlar a saída desses fluxos, contra a qual Portugal, entre outros países, se posicionou, levando a uma solução de compromisso. Ainda se manteve, no entanto, a possibilidade de reações européias à falta de empenho dos países de origem em controlar seus fluxos de saída. Além disso, avançou-se no sentido de uma maior harmonização das políticas imigratórias e do controle das fronteiras na União Européia, o que parece ser uma tendência desde antes da década de 1990 (vide Capítulo II).²⁶

Reagindo, por sua vez, aos desenvolvimentos de Sevilha e às iniciativas do governo de Durão Barroso, organismos da Igreja Católica²⁷ e ativistas como Timóteo Macedo (da Associação Olho Vivo, e fazendo parte, a esta altura, de uma nova associação, de nome Associação Solidariedade Imigrante)²⁸ voltaram a tornar públicas suas posições contrárias às políticas por eles consideradas “de expulsão”. Vê-se, assim, a mesma dinâmica se perpetuar, tanto no lado dos governos nacionais quanto do lado das associações de defesas de imigrantes.

Vale notar, porém, que há um segmento cuja situação tem se deteriorado ainda mais: os imigrantes africanos, que passam a ser crescentemente preteridos pelos empregadores, em função da concorrência dos imigrantes do Leste europeu, melhor qualificados profissionalmente.²⁹

²⁴ **Público**, 18 de junho de 2002.

²⁵ **Público**, 22 de junho de 2002.

²⁶ **Diário de Notícias**, 23 de junho de 2002.

²⁷ **Público**, 20 de junho de 2002.

²⁸ **Diário de Notícias**, 11 de junho de 2002.

²⁹ **Diário de Notícias**, 03 de junho de 2002.

Bibliografia

ALEXANDRE, Valentim. The colonial empire. In: *Modern Portugal*. PINTO, A. Costa (Ed.). Palo Alto: SPOSS, 1999.

ANDERSON, Benedict. *Imagined communities*. Reflections on the origin and spread of nationalism. London, New York: Verso Editions / NLB, 1991.

BASTOS, Susana Pereira, BASTOS, José Gabriel Pereira. *Portugal Multicultural*. Lisboa: Fim de Século, 1999. (Antropológica, n 1.)

BHABHA, Homi K. Introduction: narrating the nation. In: *Nation and narration*. New York, London: Routledge, p. 1-7, 1990.

_____ DissemiNation: time, narrative and the margins of the modern nation. In: *Nation and narration*. New York, London: Routledge, 1990.

BAGANHA, Maria I. Migrações internacionais de e para Portugal: o que sabemos e para onde vamos? *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n. 52/53, nov./fev., p. 229-280, 1999.

BARRETO, António (Org.). *A situação social em Portugal, 1960-1995*. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 1996.

BASTOS & BASTOS 1999???

BROSIUS, Peter J. "On the Practice of Transnational Cultural Critique", *Identities*, Vol. 6, n^{os} 2 & 3, July, 1999.

CASTELO, Cláudia. *O modo português de estar no mundo*. O lusotropicalismo e a ideologia colonial portuguesa (1933-1961). Porto: Edições Afrontamento, 1998. (Biblioteca das Ciências do Homem / História, n. 19.)

CONVEY, Andrew, KUPISZEWSKI, Marek. Keeping up with Schengen: migration policy in the European Union. *International Migration Review*, New York: Center for Migration Studies of New York, INC., vol. 29, n. 4, Winter, 1995.

DIRLIK, Arik. A aura pós-colonial na era do capitalismo global. *Novos Estudos*, São Paulo: CEBRAP, n. 49, novembro, p. 7-32, 1997.

DOMINGUEZ, Virginia R. Introduction. *Identities*, 1(4), p. 297-300, 1995a.

_____ Invoking racism in the public sphere: two takes on national self-criticism. *Identities*, 1(4), p. 325-346, 1995b.

FELDMAN-BIANCO, Bela. Colonialism as a continuing project: the Portuguese experience. *Identities*, 8(4), p. 477-482, 2001a.

_____ Brazilians in Portugal, Portuguese in Brazil: constructions of sameness and difference. *Identities*, 8(4), p. 607-650, 2001b.

_____ *The State, saudade and the dialectics of deterritorialization and reterritorialization*. Coimbra: Centro de Estudos Sociais / Universidade de Coimbra, 1995. (Oficinas dos CES.)

_____ Multiple layers of time and space: the construction of class, ethnicity and nationalism among Portuguese immigrants. In: GLICK-SCHILLER, N., BASCH, L., BLANC-SZANTON, C. (Eds.). *Towards a transnational perspective on migration: race, class, ethnicity and nationalism reconsidered*. New York: New York Academy of Sciences, p. 145-174, 1992.

FOX, Richard G. Introduction. In: *Nationalist ideologies and the production of national cultures*. Washington D.C.: American Ethnological Society, 1990. (American Ethnological Society Monograph Series, N. 2.)

FREYRE, Gilberto. *Um brasileiro em terras portuguesas*. Introdução a uma possível Lusotropicalologia, acompanhada de conferências e discursos proferidos em Portugal e em terras

lusitanas e ex-lusitanas da Ásia, África e do Atlântico. Lisboa: Edições Livros do Brasil, 1954.

_____ *O mundo que o português criou*. Lisboa: Edições Livros do Brasil, 1951.

HALL, Stuart. Identidade Cultural e Diáspora. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, São Paulo: Secretaria Municipal de Cultura, n. 24, 1996.

LEGARÉ, Evelyn I. Canadian multiculturalism and aboriginal people: negotiating a place in the nation. *Identities*, 1(4), p. 347-366, 1995.

LOPES, José da Silva. A economia portuguesa desde 1960. In: BARRETO, António (Org.). *A Situação Social em Portugal, 1960-1995*. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 1996.

MACHADO, Luís F. Luso-africanos em Portugal: nas margens da etnicidade. *Sociologia – Problemas e Práticas*, 16, p. 111-134, 1994.

MACHADO, Igor José de Reno. *Relatório de pesquisa enviado à FAPESP*. Campinas, 2002. (Mimeo.)

MACHADO, Igor José de Renó, SANTOS, Gustavo Adolfo P. D. Essência, estranhamentos e identidade nos filmes de Walter Salles. *Cadernos de Antropologia e Imagem*, Rio de Janeiro: UERJ/Núcleo de Antropologia e Imagem, n. 11 (2), p. 121-133, 2000. (Número temático: Cinema Brasileiro: documentário e ficção.)

MAXWELL, Kenneth. *A construção da democracia em Portugal*. Lisboa: Presença, 1999.

MÔNICA, Maria Filomena (Org.). *A Europa e nós: uma polémica de 1853*. A. Herculano contra A. P. Lopes de Mendonça. Lisboa: ICS / Quetzal Editores, 1996.

POUTIGNAT, Philippe, STREIFF-FENART, J. Assimilation républicaine et gestion de la différence culturelle. *Critique*, n. 618, 51^e année, pp. 755-766, nov. 1998.

- REIS, Rossana R. *Migrações internacionais e identidade nacional no contexto da globalização: o caso francês*. Dissertação. (Mestrado em Ciência Política.) Departamento de Ciência Política. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Estadual de Campinas. Campinas: Unicamp, 1997.
- RODRIGUEZ, Ernesto. *Comparison of immigration and refugee policy regimes among major Western nations: a documented briefing*. RAND, 1994.
- SAHLINS, Marshall. *Ilhas de história*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1990.
- SAINT-MAURICE, Ana. *Identidades reconstruídas. Cabo-verdianos em Portugal*. Lisboa: Ed. Celta, 1997.
- SANTOS, Boaventura de Souza. Onze teses por ocasião de mais uma descoberta de Portugal. In: SANTOS, Boaventura de Souza. *Pela mão de Alice. O social e o político na pós-modernidade*. São Paulo: Cortez Editora, 1995.
- SEGAL, Daniel A., HANDLER, Richard. U.S. multiculturalism and the concept of culture. *Identities*, 1(4), p. 391-407, 1995.
- SILVA, George Agostinho da. *Reflexão à margem da literatura portuguesa*. São Paulo: Editorial Presença, 19--.
- THOMAZ, Omar R. *Ecos do Atlântico Sul: Representações sobre o Terceiro Império Português*. Tese. (Doutorado em Antropologia Social). Departamento de Antropologia Social. Universidade de São Paulo. São Paulo: USP, 1995.
- TURNER, Terence. Anthropology and multiculturalism: What is Anthropology that multiculturalists should be mindful of it? *Cultural Anthropology*, 8(4), p. 411-429, nov. 1993.
- WEIL, P. La politique de la France. *Politique Étrangère*, n. 3, 59^eannée, p. 719-729, automne 1994.

Jornais consultados

PÚBLICO (disponível em <<<http://www.publico.pt>>>)

DIÁRIO DE NOTÍCIAS (disponível em <<<http://www.dn.pt>>>)

EXPRESSO (disponível em <<<http://www.expresso.pt>>>)

SABIÁ (periódico publicado pela Casa do Brasil de Lisboa), exemplares de 1992 a 1996.

Documentos oficiais consultados

Do Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas:

- *Informação*. Boletim Informativo do Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas. (n. 1 a 27)
- *A Integração dos Imigrantes e das Minorias Étnicas*. Linhas de Actuação do ACIME. Relatório de Atividades 1996 – 1999.

Do Conselho Municipal de Comunidades Imigrantes e Minorias Étnicas, Câmara Municipal de Lisboa

- Actas do Colóquio “Minorias Étnicas, A Participação na Vida da Cidade”, 12 de novembro de 1994.
- Folheto “Lisboa também é a nossa cara”. Lisboa, 1994.
- Relatório *Avaliação Local do Projeto LIA*. Eurocities, Câmara Municipal de Lisboa e Centro de Investigação e Estudos de Sociologia do ISCTE, Lisboa, 1996.

Da Comissão Europeia (Órgão da UE):

- *Informação 1997 – Ano Europeu contra o Racismo*. Outubro de 1996. Comissão Europeia, DG V (Emprego, Relações Laborais e Assuntos Sociais)

Da Casa do Brasil de Lisboa

- Atas de reuniões da diretoria (datas diversas)
- Correspondências diversas

Do Secretariado Coordenador das Associações para a Legalização (SCAL)

- Atas de reuniões (datas diversas)
- Correspondências diversas
- Relatório do Apoio Social Extraordinário e Temporário a Imigrantes em Situação de Carência (ASETISC) – 1997, 1998

Portais da Internet consultados

- Europa. O servidor da União Européia. (disponível em <<<http://europa.eu.int/>>>)
- Assembléia da República Portuguesa. (disponível em <<<http://www.parlamento.pt/>>>)
- Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas (disponível em <<<http://www.acime.gov.pt/>>>)
- Partido Socialista (disponível em <<<http://www.ps.pt/>>>)
- Partido Social Democrata (disponível em <<<http://www.psd.pt/>>>)
- SOS Racismo (disponível em <<<http://www.sosracismo.pt/>>>)

